



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAI
Gerência de Assistência Social

PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2014-2017





PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAI

Gerência de Assistência Social

INTRODUÇÃO

O Plano de Assistência Social é um instrumento de planejamento estratégico que organiza, regula e norteia a execução dessa política pública na perspectiva do Sistema Único de Assistência Social (SUAS). A elaboração do plano é de responsabilidade do órgão gestor de assistência social, devendo o mesmo ser apreciado e aprovado pelo Conselho de Assistência Social da respectiva esfera de governo.

A Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), em seu art.30, estabelece o Plano de Assistência Social como uma das exigências para o repasse de recursos. Já a Norma Operacional Básica (NOB-SUAS/2012), no capítulo III, arts. 18 a 22, dispõe sobre o Plano de Assistência Social e afirma a importância deste documento para o planejamento e execução da política de Assistência Social.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAI

Gerência de Assistência Social

1. IDENTIFICAÇÃO

MUNICÍPIO: NAVIRAI/MS

NÍVEL DE GESTÃO: BÁSICA

PORTE POPULACIONAL: PORTE II

PERÍODO DE EXECUÇÃO: 2014 a 2017

1.1 – Prefeitura Municipal

Nome do(a) Prefeito(a): Leandro Peres de Matos

Documento de Identidade: 000552013 SSP/MS CPF: 785.767.681-00

Mandato do(a) Prefeito(a): Início 01/01/2013 Término 31/12/2016

Endereço da Prefeitura: Praça Euclides Antônio Fabris S/N

CEP: 79950-000 Telefone: (67) 3409-1500 Fax: (67) 3409-1500

Site: www.navirai.ms.gov.br

1.2 - Órgão Gestor da Assistência Social

Nome do Órgão Gestor: Gerência de Assistência Social

Nº da Lei de Criação do Órgão: 993/00 Data de Criação: 07/12/2000

Lei de alteração: 1224/09 Data da alteração: 09/01/2009

Responsável: Cleci Fortunati Souza

Ato de Nomeação do(a) Gestor(a): Portaria nº4

Data da nomeação: 02/01/2013

Endereço: Av. Iguatemi nº22

Bairro: Centro Cep: 79950-000

Telefone: (67) 3461-1667 Fax: (67) 3461-1667

E-mail: geasadm@navirai.ms.gov.br

Site: www.navirai.ms.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAI

Gerência de Assistência Social

1.3 – Fundo Municipal de Assistência Social

Nº da Lei de Criação: 782/1995

Data da Criação: 23/11/1995

Nome do gestor do FMAS: Cleci Fortunati Souza

Lotação: Gerente de Assistência Social

Nome do ordenador de despesas do FMAS: Cleci Fortunati Souza

1.4 - Conselho Municipal de Assistência Social

Nº da Lei de Criação: 781/1995

Data da Criação: 23/11/2001

Alterada pela Lei nº 1011/2001

Data: 25/06/2001

Endereço do CMAS: Av. Iguatemi nº22

Bairro: Centro Cep: 79950000

Telefone: (67) 34611667 Fax: (67) 34611667

E-mail: geasadm@navirai.ms.gov.br

Nome do(a) presidente(a): Lourdes Elerbrock

Nome do secretário(a) executivo(a): Cleunice Gonçalves de Lima

Nº total de membros: 20

	Nome do(a) Conselheiro(a)	Representatividade	Titularidade
Governmental	Michele Julião Marques da Silva	Gerência de Assist. Social	Vice Presidente
	Danielen Schuhmamm	Gerência de Saúde	Conselheiro Suplente
	Elayne de Oliveira Cunha	Gerência de Finanças	Conselheiro Titular
	Ethel Ebiner Eckert	Gerência de Saúde	Conselheiro Titular.
	Fabricia da Silva Souza	Gerência de Finanças	Conselheiro Suplente
	Izilda Maria da Cruz	Gerência de Educação	Conselheiro Titular
	Lilian Mika Umemura	Gerência de Educação	Conselheira Suplente
	Mirce Maria Santelli	Gerência de	Conselheira

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Gerência de Assistência Social

		Assistência Social	Suplente
	Oswaldo Ferreira	Gerência de Obras	Conselheiro Suplente
	Roberto Marques de Souza	Gerência de Obras	Conselheiro Titular
Não Governamental	Nome do(a) Conselheiro(a)	Representatividade	Titularidade
	Lourdes Elerbrock	Entidade Socioassistencial	Presidente
	Fatima Daniel Malezan	Entidade Socioassistencial	Conselheiro Suplente
	John Lennon Benvindo Garcia	Entidade Socioassistencial	Conselheiro Suplente
	José Jailton Crispim Alves	Entidade Socioassistencial	Conselheiro Suplente
	Lenita Esser Martins	Entidade Socioassistencial	Conselheiro Titular
	Lindomar Dias da Silva	Entidade Socioassistencial	Conselheiro Suplente
	Lucia Helena Elerbrock dos Santos	Entidade Socioassistencial	Conselheiro Suplente
	Maria Aparecida Correia Pereira	Entidade Socioassistencial	Conselheiro Titular
	Nelson Correa Leite	Entidade Socioassistencial	Conselheiro Titular
	Sandra Ribeiro Rocha	Entidade Socioassistencial	Conselheiro Titular

1.5 – Equipe técnica responsável pela elaboração do PMAS:

NOME	FUNÇÃO/CARGO
Cleci Fortunati Souza	Gerente de Assistência Social
Mirce Maria Santelli	Gerente Núcleo de Apoio à Gestão
Michele Julião Marques da Silva	Gerente de Núcleo da Prot.Soc. Especial

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAI

Gerência de Assistência Social

Irene Bizarro	Gerente de Nuc. de Monitoramento e Controle da Execução dos Serviços Programas, Projetos e Benefícios
Antonia Genilza Medeiros dos Reis	Gerente de Núcleo da Prot.Soc.Básica
Cleunice Gonçalves de Lima	Secretaria Executiva dos Conselho
Debora Canzian Volpini	Coordenadora do CRAS I

2. DIAGNÓSTICO SOCIOTERRITORIAL:

Para a elaboração do Diagnóstico Socioterritorial, iniciaremos por um breve histórico do Município de Naviraí/MS, para contextualizarmos a importância histórica que teve sua fundação.

Naviraí foi formada por Ariosto Riva e outros, em 1952, fundando assim a colonizadora Vera Cruz Mato Grosso Ltda. Pode-se dizer que os primeiros colonos tratavam-se de Moryoshi Fukuda, Modesto Morel, Antônio Augusto dos Santos e Antônio Torres.

Como consta no sítio do IBGE, “Denominou-se povoado Vera Cruz porque era alcançado apenas por via fluvial, através do rio Amambaí.”

Por volta de 1953 foram instaladas as primeiras serrarias, pelos então pioneiros José Maria, José Kohara, Júlio Soares de Souza, Pedro Lucio, Antônio Pacola, Irmãos Buss e T. Nakagawa.

Dando sequência aos acontecimentos, em 1955, chegou ao povoado uma estrada, porém precária que fazia a ligação até Dourados.

Naviraí alcançou o status de distrito pela Lei Estadual nº 1195, de 22/12/1958, no mesmo ano e de município em 1963. Sendo que teve terras desmembradas do Distrito sede do Município de Dourados, subordinado ao então Município de Caarapó. (IBGE).¹

¹ Fonte: IBGE/2013 - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAI

Gerência de Assistência Social

Sendo, então, que foi elevado a município denominado de Naviraí, pela Lei Estadual nº 1944, de 11/11/1963, desta forma, sendo desmembrado do Município de Caarapó.

Para instigar a curiosidade do nome Naviraí, temos a origem no castelhano onde, Navidad possui o significado de natividade, e no Guarani, Virai possui o significado de cor de matiz arroxeadado, que caracteriza a folhagem de arbustos locais, no período de renovação. E na observação deste fenômeno, “durante o ciclo da erva-mate, os pioneiros da região deram ao córrego existente no local, o nome de Naviraí, posteriormente Naviraí, denominação que passou a ser adotada para toda a gleba, na época das demarcações. (IBGE).

Naviraí possui área da unidade territorial de 3.193.541, Km². À distância até a Capital Campo Grande é de 355 km. Sendo também, que Naviraí possui como distrito, além da sede o Porto Caiuá.

Quanto clima e temperatura, Naviraí possui influência de clima tropical, e uma das características é o verão chuvoso e de inverno seco, e referindo-se a temperatura, a mesma pode variar de 0°C, ultrapassando os 40°C, e temperatura média de 28° C e a média das mínimas de 12°C. (Wikipédia).

Naviraí possui a vegetação com influência de Cerrado (savana) e quanto a hidrografia, o município possui situação ao leste da Bacia do Rio Paraná, pertencente à Bacia do Prata. Outros rios que banham o município são Amambaí, Curupaí, Ivinhema e o Laranjaí. (Wikipédia).

A vegetação do município possui a presença de fisionomias da Savana e domínio de mata tropical, sendo que as principais características são as árvores emergentes decíduais, peroba, cedro, angico-vermelho e canafístula. Com o passar de tempo esta vegetação vem sendo descaracterizada devido a ação antrópica.²

Naviraí possui potencialidades, das quais podemos relatar que a economia sustenta-se no setor produtivo, tais como cooperativas de grande porte e que encontram apoio na administração do município. Citamos a Usinavi

² Fonte: sítio da Prefeitura Municipal de Naviraí/MS – acesso julho 2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAI

Gerência de Assistência Social

(Açúcar e Alcool) e a Copasul (Algodão, Soja, Milho); as indústrias Frigoríficas do Grupo Bertin e Mercosul; Navimix Suplementos Mineirais e a Fiação Copasul Mundialmente reconhecida pela qualidade de seu fio de Algodão e as Fecularias Naviraí e Salto Pilão.³

Também existem as malharias Kriswill e Lênix; a Fábrica de Bicicletas Colli Byke (Grupo Gazin), o Café Naviraí. Coalho Brasil (Única Centro-Oeste), a Erva Mate Campanário, e Reciplast.⁴

Naviraí possui também, uma Associação Comercial e Empresarial com aproximadamente 400 lojas conveniadas.

Algumas curiosidades que fazem parte da tradição local é que a formação da população é feita por japoneses (colônia/descendente), gaúchos, paranaenses, nordestinos, paraguaios (colônia) e portugueses.⁵

A alimentação típica, é basicamente composta por churrasco, tereré, mandioca, arroz carreteiro e comida oriental.⁶

Outros destaques dão-se por conta da agricultura, onde de acordo com dados do IBGE, há destaque para o cultivo de milho, mandioca, cana-de-açúcar, abacaxi, e soja, sendo que na pecuária o destaque vai para os bovinos, suínos e galináceos, de onde também há destaque para a produção de leite, e ovos de galinha.⁷

O processo de desenvolvimento contínuo fez com que Naviraí implantasse um aeroporto que possui capacidade para receber aeronaves de médio porte e está reestruturando e ampliando o aeroporto. Atualmente o mesmo possui 800 metros e futuramente terá 1200 metros, com iluminação adequada o que permitirá os pousos noturnos.⁸

Tratando-se do mercado de trabalho, de acordo com dados extraídos do MDS – Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, da

³ Fonte: sítio da Prefeitura Municipal de Naviraí/MS – acesso julho 2013

⁴ Fonte: sítio da Prefeitura Municipal de Naviraí/MS – acesso julho 2013

⁵ Fonte: sítio da Prefeitura Municipal de Naviraí/MS – acesso julho 2013

⁶ Fonte: sítio da Prefeitura Municipal de Naviraí/MS – acesso julho 2013

⁷ Fonte: IBGE – acesso julho de 2013

⁸ Fonte: sítio da Prefeitura Municipal de Naviraí/MS – acesso julho 2013



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAI

Gerência de Assistência Social

Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação – SAGI, pudemos observar que no período de 2008 a 2011, a quantidade de vagas no mercado formal de trabalho diminuiu em 422 postos, apesar da baixa de postos de trabalho no município, poderemos observar que o grupo que apresentou maior elevação foi o Grupo nº 4, que são os Trabalhadores de Serviços Administrativos, sendo de 518 postos.

Sendo, que demonstraremos na tabela abaixo essas principais informações:

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAI

Gerência de Assistência Social

Tabela 1 - Grandes Grupos Ocupacionais ordenados pela variação dos postos entre 2008 e 2011

Ocupação	Remuneração média em 2008	Postos em 2008	Remuneração média em 2011	Postos em 2011	Variação da Remuneração	Variação dos postos
1 Grupo 4 Trabalhadores de serviços administrativos	985,40	1.110	1.107,31	1.628	12,37%	518
2 Grupo 2 - Profissionais das ciências e das artes	2.278,18	653	2.599,08	914	14,09%	261
3 Grupo 3 - Técnicos de nível médio	1.142,56	666	1.382,88	912	21,03%	246
4 Grupo 5 - Trabalhadores dos serviços, vendedores do comércio em lojas e mercados	607,13	1.869	826,39	2.050	36,11%	181
5 Grupo 1 - Membros superiores do poder público, dirigentes de organizações de interesse público e de empresas e gerentes	2.657,26	336	2.818,27	422	6,06%	86
6 Grupo 9 - Trabalhadores em serviços de reparação e Manutenção	1.129,64	416	1.499,60	476	32,75%	60
7 Grupo 7 - Trabalhadores da produção de bens e serviços industriais	801,13	2.978	1.099,75	2.659	37,27%	-319
8 Grupo 8 - Trabalhadores da produção de bens e serviços Industriais	813,85	1.070	1.216,81	666	49,51%	-404
9 Grupo 6 - Trabalhadores agropecuários, florestais e da pesca	707,96	2.972	1.083,73	1.921	53,08%	-1.051

Fonte: Relação Anual de Informações Sociais (RAIS) /TEM

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Gerência de Assistência Social

Para finalizar a análise da tabela acima, cabe destacar uma variação de 53,08% na remuneração média do Grupo nº 6 dos Trabalhadores Agropecuários, Florestais e da Pesca; e também a remuneração média de R\$ 2.818,27 pertencente ao Grupo de nº1, dos Membros Superiores do Poder Público, Dirigentes de Organizações de Interesse Público, Empresas e Gerentes em 2011.⁹

Outros importantes dados retirados do MDS/Boletim, dados municipais, foi que a partir dos dados do Censo 2010, o município em agosto de 2010 possuía 24.416 pessoas economicamente ativas onde 22.494 estavam ocupadas e 1.923 desocupadas, e a taxa de participação ficou em 62,4% e a taxa de desocupação municipal foi de 7,9%.

Também a distribuição das pessoas ocupadas por posição na ocupação demonstra que 50,3% possuíam carteira assinada, e 23,0% não tinha carteira assinada. Outros 15,6% atuam por conta própria e 1,9% são empregadores. Já os servidores públicos representavam 7,4% do total ocupado. E trabalhadores sem rendimentos e na produção para o próprio consumo representavam um total de 1,7% dos ocupados.¹⁰

O crescimento do município dá-se de forma contínua e em conjunto com o processo de crescimento das Políticas Públicas, assim como é o caso da Assistência Social, direito do cidadão e dever do Estado, sendo Política de Seguridade Social não contributiva e que provê os mínimos sociais. Sendo, realizada através de um conjunto integrado de ações de iniciativa pública e da sociedade, para garantir o atendimento às necessidades básicas. (Art. 1 Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS).

A Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social – NOB/SUAS/2012 prevê que é de responsabilidade dos entes federados, o desenvolvimento a participação e o apoio à realização de estudos, pesquisas e diagnósticos relacionados à política de assistência social. Quanto à fundamentação e análise das situações de vulnerabilidade e risco dos

⁹ SAGI – consulta em julho de 2013

¹⁰ MDS/Boletim – dados municipais, consulta em julho de 2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
Gerência de Assistência Social

territórios, desta forma possibilitando equacionar a oferta de serviços conforme preconiza a Tipificação Nacional.

Sendo, também que a NOB/SUAS regulamenta que a organização e a oferta de serviços devem ser feitas de forma territorializadas e nas áreas de maior vulnerabilidade e risco, de acordo com informações geradas através de diagnóstico socioterritorial.

A NOB/SUAS/2012 trouxe inovações quanto ao diagnóstico socioterritorial, que é algo que, além de outros itens, deve compor o Plano Municipal de Assistência Social. Da mesma forma o artigo 20 da NOB/SUAS/2012, reforça que a realização de diagnóstico socioterritorial, será feita a cada quadriênio. E o mesmo toma por base o conhecimento da realidade na leitura dos territórios, microterritórios, ou outros recortes socioterritoriais, desta forma, possibilitando a identificação das dinâmicas sociais, econômicas, políticas e culturais. As características e o reconhecimento das demandas e potencialidades de cada território.

Afirmando também que a realização do diagnóstico é um processo contínuo de investigação das situações de risco e vulnerabilidade social dos territórios, na intenção de acompanhar as mutações das demandas sociais, permite a avaliação de resultados, dos impactos das ações que foram planejadas.

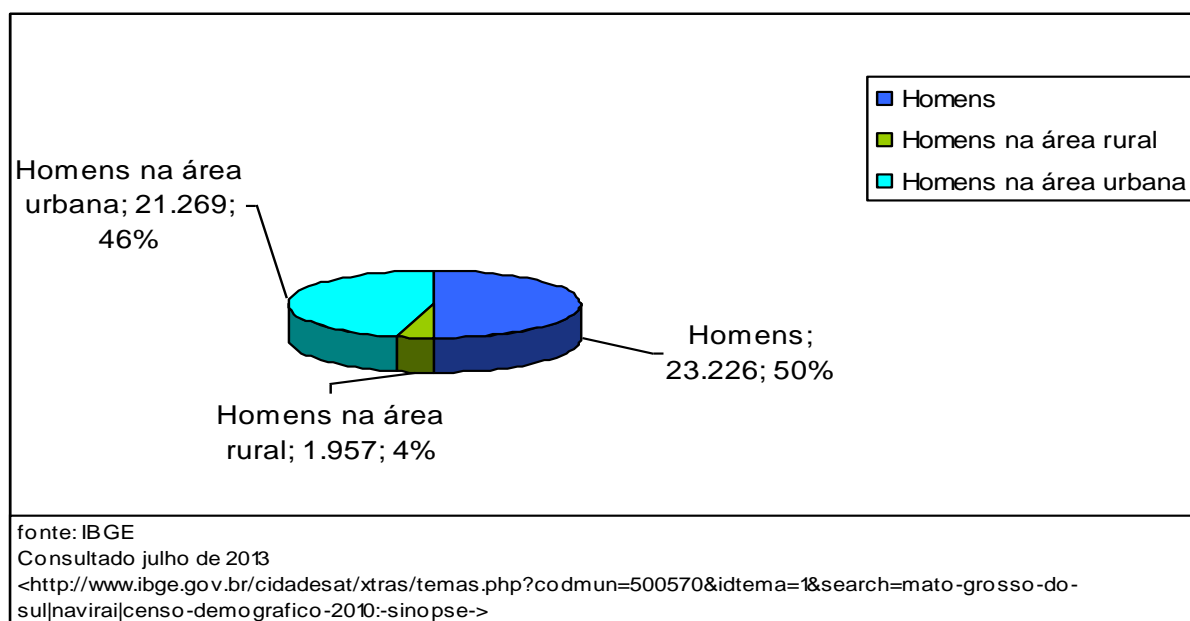
Outro fator importante do diagnóstico socioterritorial é a identificação da rede socioassistencial que se encontra disponível no território, e outras políticas públicas. Também o reconhecimento da oferta e da demanda por serviços socioassistenciais e a definição dos territórios para a atuação da Política de Assistência Social.

Da mesma forma é possível que sejam utilizados dados de sistemas oficiais no âmbito do SUAS de informações, ainda que oriundos de outros órgãos da administração pública. NOB/SUAS/2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
Gerência de Assistência Social

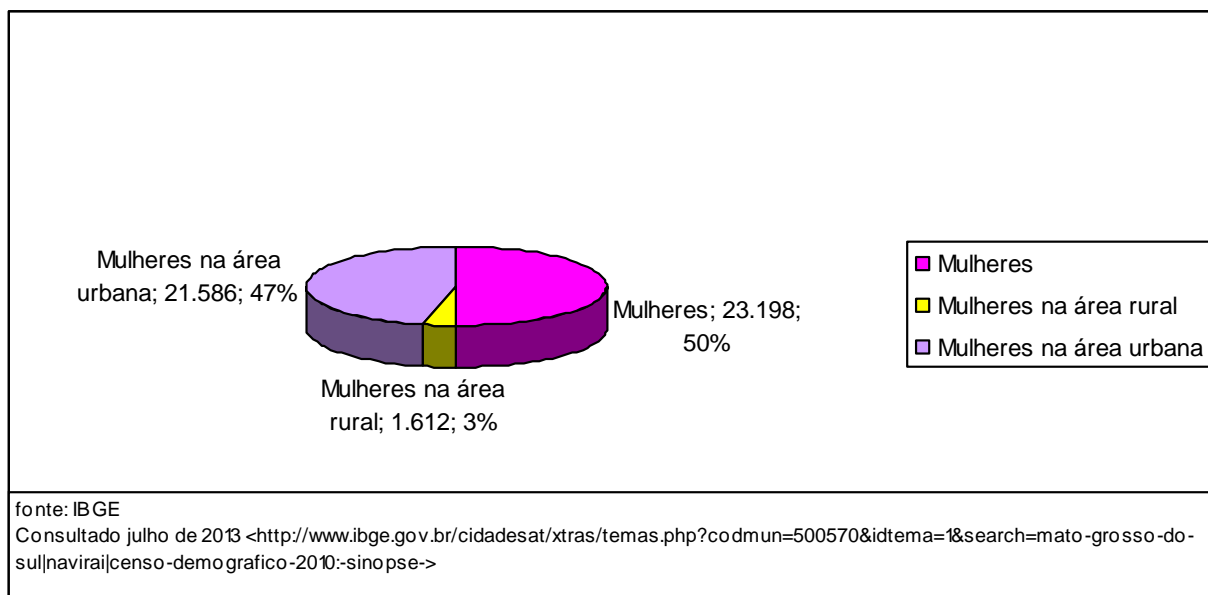
Numa análise de dados feita através de informações do IBGE/2010, atualmente Naviraí/MS, que é um município pequeno de porte II, possui população de acordo com dados de 46.424 pessoas e possui população estimada em 2012 pelo IBGE de 47.899 pessoas. A população urbana é de 42.855 pessoas e população rural de 3.569.

Gráfico 1 – População Residente Masculina



O gráfico acima demonstra que os homens totalizam uma população de 23.226, sendo que, na zona urbana concentram-se 21.269 e na zona rural são 1957 homens.

Gráfico 2 – População Residente Feminina



O gráfico acima demonstra que 23.198 dos munícipes naviraienses são mulheres, e 21.586 são residentes na zona urbana e outras 1612 na zona rural.

A distribuição da população masculina de 23.226 por faixa etária se da seguinte forma:

Tabela 2 - A distribuição da população masculina:

DISCRIMINAÇÃO	QUANTIDADE
Menos de 1 ano de idade	373
1 a 4 anos de idade	1.515
5 a 9 anos de idade	1.891
10 a 14 anos de idade	2.100
15 a 19 anos de idade	2.126
20 a 24 anos de idade	2.253
25 a 29 anos de idade	2.126
30 a 34 anos de idade	2.090
35 a 39 anos de idade	1.761

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
Gerência de Assistência Social

40 a 44 anos de idade	1.705
45 a 49 anos de idade	1.454
50 a 54 anos de idade	1.090
55 a 59 anos de idade	821
60 a 64 anos de idade	630
65 a 69 anos de idade	477
70 a 74 anos de idade	362
75 a 79 anos de idade	234
80 a 84 anos de idade	139
85 a 89 anos de idade	52
90 a 94 anos de idade	13
95 a 99 anos de idade	12
De 100 anos ou mais de idade	2
Fonte: IBGE/2010	

A distribuição da população feminina de 23.198 por faixa etária se da seguinte forma:

Tabela 3 - A distribuição da população feminina:

Discriminação	Quantidade
Menos de 1 ano de idade	419
1 a 4 anos de idade	1.356
5 a 9 anos de idade	1.793
10 a 14 anos de idade	2.072
15 a 19 anos de idade	2.165
20 a 24 anos de idade	2.174
25 a 29 anos de idade	2.153
30 a 34 anos de idade	2.003

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
Gerência de Assistência Social

35 a 39 anos de idade	1.873
40 a 44 anos de idade	1.737
45 a 49 anos de idade	1.517
50 a 54 anos de idade	1.116
55 a 59 anos de idade	856
60 a 64 anos de idade	631
65 a 69 anos de idade	492
70 a 74 anos de idade	356
75 a 79 anos de idade	231
80 a 84 anos de idade	146
85 a 89 anos de idade	69
90 a 94 anos de idade	29
95 a 99 anos de idade	9
De 100 anos ou mais de idade	1
Fonte: IBGE/2010	

A população naviraiense conta com uma rede escolar equipada, sendo, então:

Tabela 4 – Rede escolar

Escolas - Ensino fundamental - 2012 (1)	15
Escolas - Ensino fundamental - escola privada - 2012 (1)	3
Escolas - Ensino fundamental - escola pública estadual - 2012 (1)	5
Escolas - Ensino fundamental - escola pública federal - 2012 (1)	Não existente
Escolas - Ensino fundamental - escola pública municipal - 2012 (1)	7
Escolas - Ensino médio - 2012 (1)	6
Escolas - Ensino médio - escola privada - 2012 (1)	2
Escolas - Ensino médio - escola pública estadual - 2012 (1)	4

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
Gerência de Assistência Social

Escolas - Ensino médio - escola pública federal - 2012 (1)	Não existente
Escolas - Ensino médio - escola pública municipal - 2012 (1)	0
Escolas - Ensino pré-escolar - 2012 (1)	10
Escolas - Ensino pré-escolar - escola privada - 2012 (1)	3
Escolas - Ensino pré-escolar - escola pública estadual - 2012 (1)	0
Escolas - Ensino pré-escolar - escola pública federal - 2012 (1)	Não existente
Escolas - Ensino pré-escolar - escola pública municipal - 2012 (1)	7
Fonte: (1) Ministério da Educação, Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais - INEP - Censo Educacional 2012. NOTA: Atribui-se zeros aos valores dos municípios onde não há ocorrência da variável.	

A saúde pública de Naviraí, de acordo com o Censo 2010, conta com os seguintes equipamentos e estabelecimentos para o atendimento à população:

Tabela 5 - Equipamentos e estabelecimentos para o atendimento à população

Público Federal	0	estabelecimentos
Público Estadual	1	estabelecimentos
Público Municipal	17	estabelecimentos
Privado	19	estabelecimentos
2013 IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística		

Em 2005, a Assistência Social de Naviraí, cumprindo com o que estabelecia a NOB/SUAS, passou ao nível de Gestão Básica. Sendo, também, que implantou um Centro de Referência de Assistência Social – CRAS em 2006, para a oferta do Programa de Atendimento Integral à Família – PAIF, para a execução dos serviços, programas, projetos e benefícios de assistência social através da Proteção Social Básica, com meta de atendimento de 5.000 famílias em situação de risco e vulnerabilidade social, este CRAS, é

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
Gerência de Assistência Social

denominado CRAS I, e atende às famílias residentes no território do centro e dos bairros adjacentes.

No ano de 2008, foi implantado outro CRAS, sendo este denominado de CRAS II, para atender aos bairros mais afastados do centro da cidade, atendendo aos Jardins Paraísos e ao Bairro “Vila Nova”, atualmente, com o crescimento da cidade, este CRAS atende também ao mais novo Bairro, “Vila Alta”, no seu território de atendimento, a meta de atendimento é de 3.500 famílias.

Outra unidade onde é ofertado serviço de convivência e fortalecimento de vínculos é o Conviver, que atende em especial aos idosos do nosso município e que estejam nos critérios dos serviços de convivência de fortalecimento de vínculos para os idosos.

Também neste mesmo ano, implantou um Centro de Atendimento Especializado de Assistência Social – CREAS, responsável pela orientação de famílias e indivíduos que tiveram seus direitos violados.

No ano de 2012, foi implantado no município o Centro de Referência ao Atendimento à Mulher – CRAM, que é responsável pelo atendimento às mulheres e gênero feminino vítimas de violência.

Em 2011 Naviraí teve a implantação do Centro Integrado de Atendimento ao Trabalhador – CIAT, com a finalidade de reduzir o tempo de busca do trabalhador por oportunidade de emprego, oferecendo também ao empregador, profissionais dentro do perfil exigido para ocupar vagas disponíveis em sua atividade.

Em 2012 o município fez adesão ao Acesso SUAS Trabalho/PRONATEC –Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego, que visa ao atendimento à população através da oferta de cursos de educação profissional técnica de nível médio e de cursos de formação inicial e continuada. Dentre outras propostas, tem a intenção de aumentar as

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
Gerência de Assistência Social

oportunidades educacionais aos trabalhadores por meio de cursos de formação inicial e continuada ou até mesmo de qualificação profissional.

Também na Assistência Social do município, as Entidades não governamentais que possuem inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS serão descritas logo abaixo.

A Rede Socioassistencial de Naviraí, conta com as Entidades inscritas no CMAS, que são as da Proteção Social Básica:

- Guarda Mirim;
- Associação Reviver;
- Associação Projeto Maranathá;
- Associação Naviraiense Das Pessoas Com Deficiência-ANPEDE;
- Projeto Beisebol para a Vida - Associação Nipo Brasileira de Naviraí-ANIBRAN.

E as Entidades da Rede Socioassistencial com inscrição no CMAS, de Proteção Social Especial:

- APAE-Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais;
- Albergue Diuturno “Alvorecer do Labor”;
- Associação dos Prot. das Crianças e dos Adolescentes de Naviraí-APROCAN;
- Lar da Criança Amor e Fraternidade;
- Casa Lar Santo Antonio;
- Abrigo São José;

Entidades de Garantia e Defesa de Direitos:

- Rede Feminina de Combate ao Câncer;
- Clube de Mãe;
- SELETA-Sociedade Caritativa e Humanitária de Naviraí;
- Associação de Recuperação dos Alcolólotras-ARA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
Gerência de Assistência Social

Não podemos deixar de citar também que Naviraí, possui Conselhos Municipais que são deliberativos e outros de defesa de direitos, e são eles:

- Conselho Municipal de Assistência Social;
- Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente;
- Conselho Municipal de Direitos da Pessoa com Deficiência;
- Conselho Municipal dos Direitos do Idoso;
- Conselho Municipal dos Direitos da Mulher;
- Conselho Tutelar.

Neste Plano apresentaremos alguns dados dos atendimentos realizados através das Proteções Sociais Básica nos Centros: CIAT, CRAS I e II, as vagas e os cursos ofertados pelo PRONATEC. Dados do período do primeiro semestre de 2013. Também a Proteção Social Especial, através do CREAS e CRAM. As famílias atendidas e acompanhadas através dos CRAS são referenciadas em seus territórios, assim como chegam através de encaminhamentos ou procura espontânea.

As famílias atendidas através do CREAS e CRAM são famílias e/ou indivíduos que buscam atendimento especializado ou são encaminhadas através de outros órgãos devido a necessidade apresentada.

Iniciaremos a demonstração através dos Centros de Proteção Social Básica em nosso município.

O CIAT Naviraí trabalhou no primeiro semestre de 2013, período de janeiro a junho com as seguintes vagas captadas e trabalhadores inscritos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
Gerência de Assistência Social

Gráfico 3 – Vagas captadas e trabalhadores inscritos

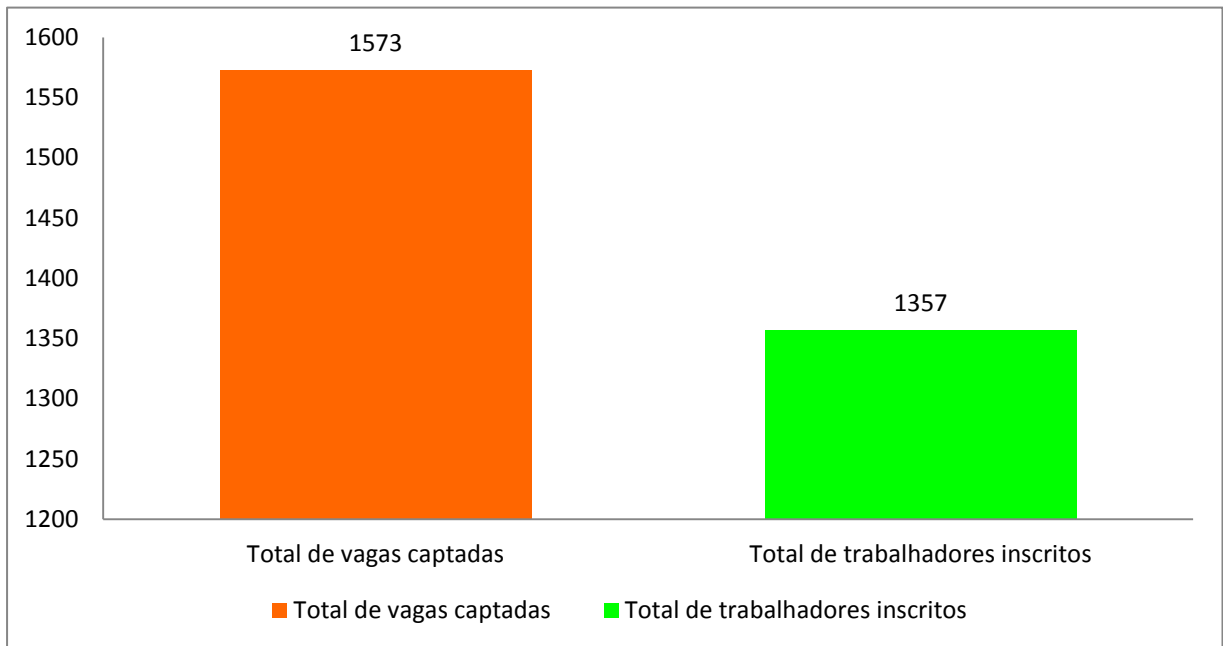
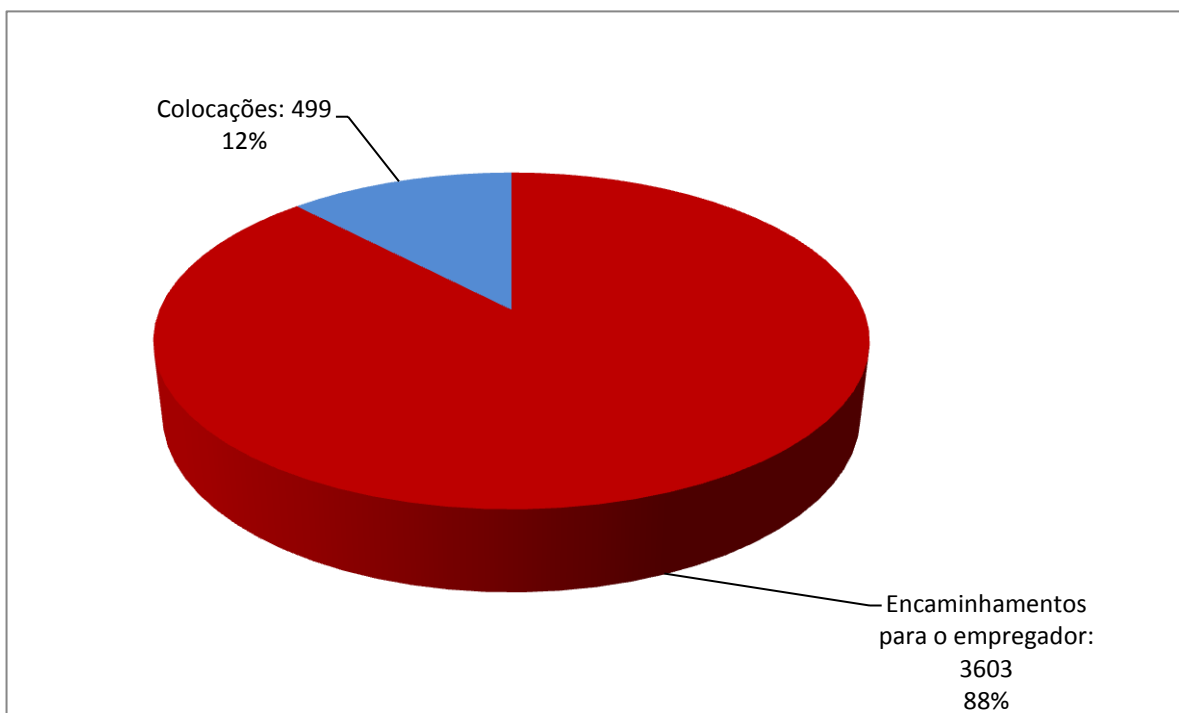


Gráfico 4 – Encaminhamentos para o empregador e colocações



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
Gerência de Assistência Social

O gráfico acima demonstra que no período de janeiro a junho de 2013, o CIAT conseguiu colocar 499 pessoas no mercado de trabalho, dos 3603 encaminhamentos realizados.

Gráfico 5 – Total de requisições para o Seguro Desemprego no período



O gráfico acima informa o total de pessoas que deram entrada no seguro desemprego.

O Acesso SUAS Trabalho, com o PRONATEC em Naviraí, possibilitou no primeiro semestre ofertar 153 vagas de cursos que já foram realizados e estão em andamento.

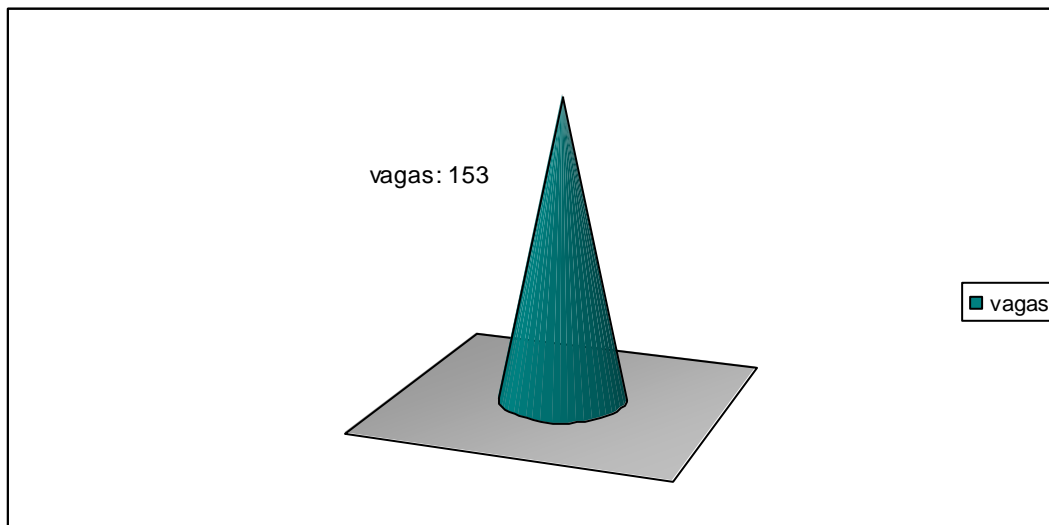
Dentre os cursos ofertados para a população naviraiense e que se encontram cadastradas no Cadastro Único, foram os de:

- Vendedor, Manicure e Pedicure;
- Eletricista Industrial;
- Agente de Inspeção de Qualidade;
- Auxiliar Administrativo;
- Operador de computador;

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
Gerência de Assistência Social

- Eletricista Predial;
- Torneiro Mecânico;
- Costureiro Indústria;
- Tratorista Agrícola.

Gráfico 6 – Total de vagas ofertadas no período de fevereiro a maio/2013



Os cursos que serão ofertados e encontram-se abertos no momento são os de:

- Balconista de Farmácia;
- Cuidador de Idoso;
- Manicure e pedicure;
- Recepcionista em Serviço de Saúde;
- Camareira em Serviço de Hospedagem;
- Auxiliar Administrativo;
- Costureiro industrial do vestuário;
- Mecânico de máquinas de costura;
- Eletricista de automóveis;
- Soldador.

Cabe ressaltar que os cursos ofertados são pensados em atender as necessidades de inserção no mercado de trabalho, em absorver as demandas

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
Gerência de Assistência Social

do desenvolvimento do município, e potencializar os cidadãos quanto a sua profissionalização.

CRAS I

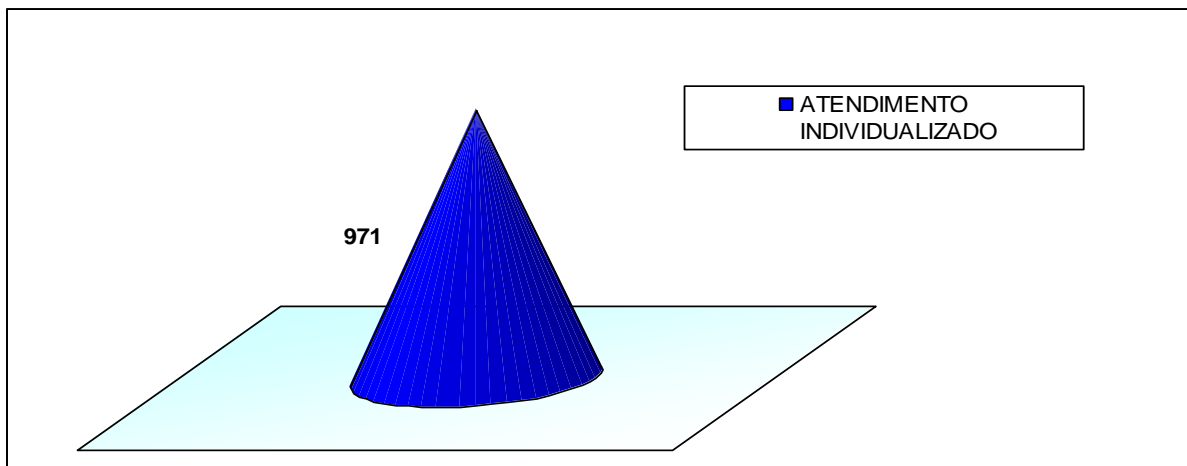
O CRAS I situado a Rua: Julio Soares de Souza Filho, nº 568, Bairro: Centro. Atua com famílias e indivíduos em seu contexto territorial, visando a orientação e o convívio sócio-familiar e comunitário.

Os bairros de abrangência do CRAS I para atendimento são aqueles que possuem as vulnerabilidades e riscos sociais, e está subdividido em setores:

- **Centro Setor 1** – a população do centro setor 1 e dos bairros adjacentes.
- **Centro Setor 2** – a população do centro setor 2 e dos bairros adjacentes.
- **Centro Setor 3** – a população do centro setor 3 e dos bairros adjacentes.
- **Centro Setor 4** – a população do centro setor 4 e dos bairros adjacentes.

Segue abaixo o gráfico dos atendimentos realizados pelo PAIF dos meses de janeiro a junho de 2013 do CRAS I.

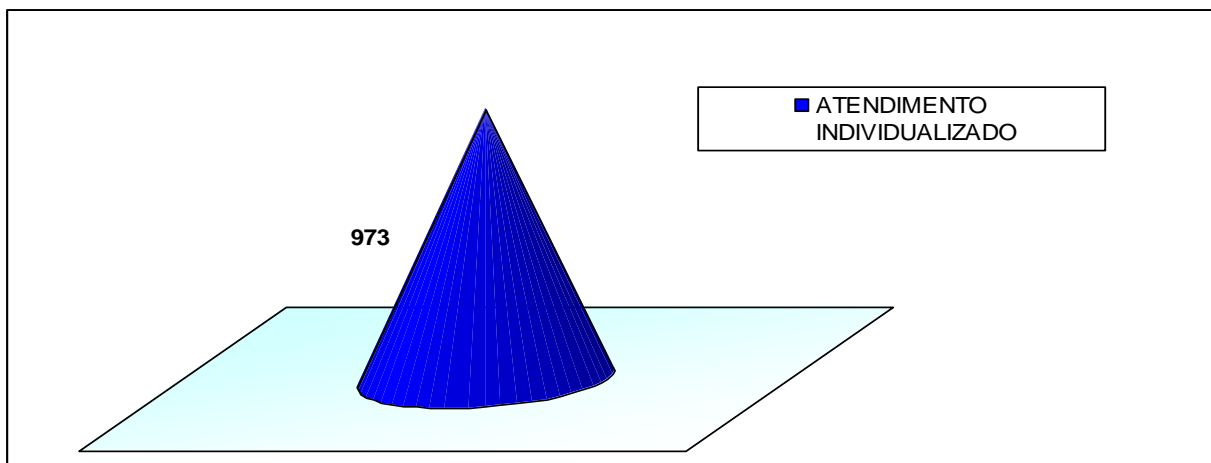
Gráfico 7 – Atendimentos individualizados de janeiro a junho de 2013 – CRAS I



CRAS II

O CRAS II que fica situado a Rua: Antonio Rufino Sobrinho, 32 – Jardim Paraíso e atende às famílias residentes neste mesmo bairro, também as que são residentes no bairro Vila Nova e Vila Alta. Segue abaixo o gráfico do atendimento individualizado pelo PAIF dos meses de janeiro a junho de 2013.

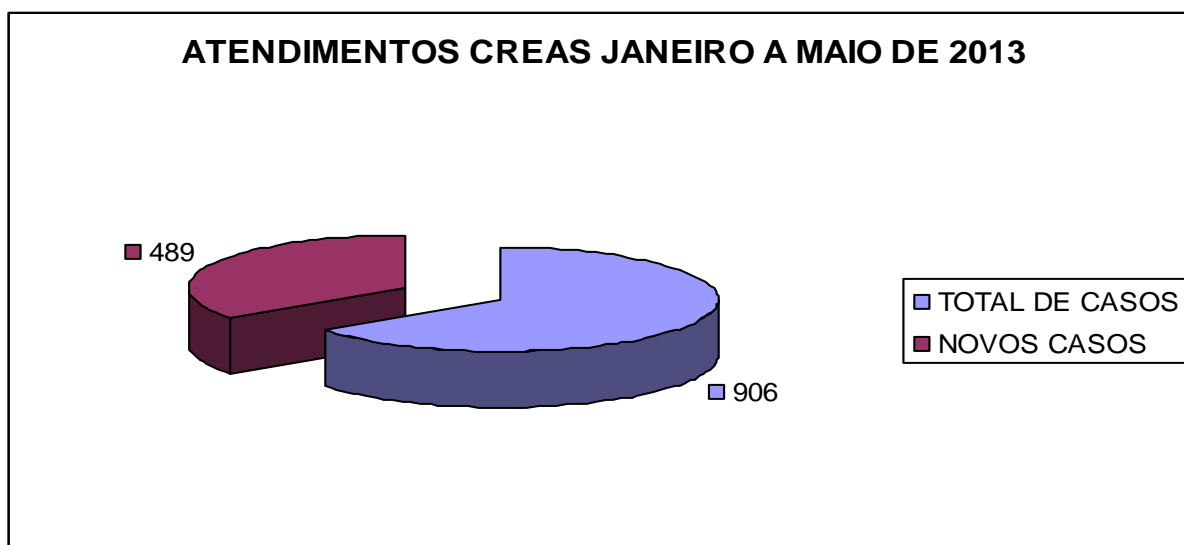
Gráfico 8 – Atendimentos individualizados de janeiro a junho de 2013 – CRAS II



CREAS

O CREAS esta situado à Avenida Caarapó/SN e destina-se ao Serviço do PAEFI – Proteção e Atendimento Especializado às Famílias e Indivíduos, ofertando apoio, orientação e acompanhamento especializado, objetivando contribuir para o fortalecimento da família no desempenho de sua função protetiva, restaurando e preservando a integridade e as condições de autonomia dos usuários, rompendo com padrões violadores de direitos no interior da família, contribuindo para a reparação ou redução de danos decorrentes das situações de violência e violação de direitos.

Gráfico 9 – atendimentos individualizados de janeiro a maio de 2013 – CREAS



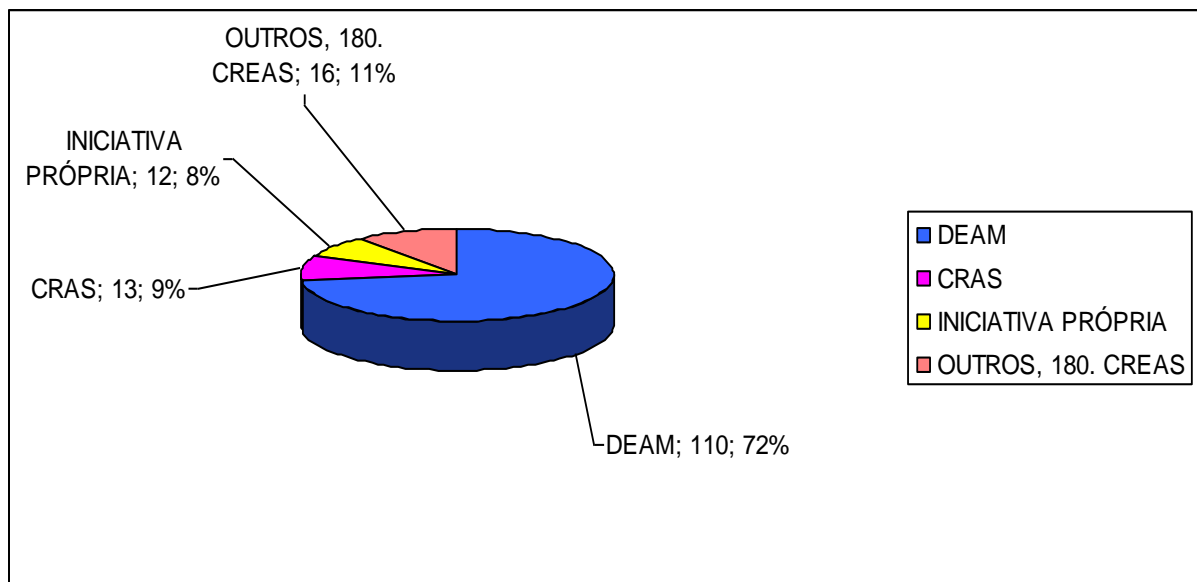
O gráfico acima descreve os atendimentos individualizados que foram ofertados a população que teve de alguma forma seus direitos violados.

Centro de Referência de Assistência Social – CRAM

O CRAM esta situado à R.: Rui Barbosa, 182, Centro. Destina-se ao atendimento à mulheres vítimas de violência.

Dados sobre os encaminhamentos recebidos quanto à violência contra as mulheres nos meses de janeiro a maio de 2013.

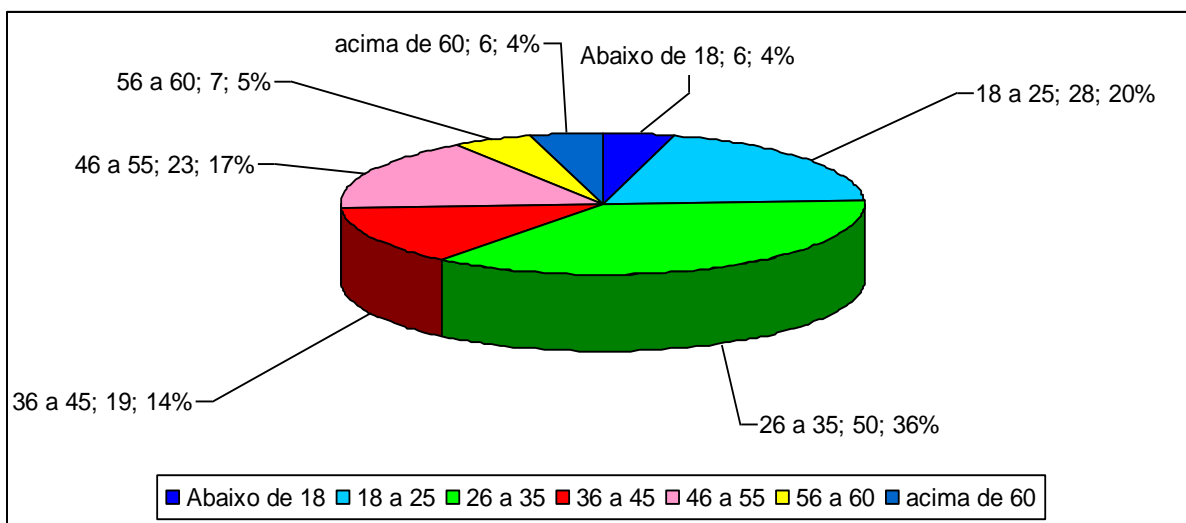
Gráfico 10 – Encaminhamentos que o CRAM recebeu nos períodos de janeiro a maio de 2013



O gráfico acima demonstra que foram realizados encaminhamentos para o CRAM, de mulheres vítimas de violência dos seguintes órgãos, da DEAM – 110, dos CRAS – 13, por iniciativa própria, foram 12 que procuraram pelo atendimento e encaminhadas através de outros órgãos, do disque 180, PSF's, foram 16.

Outra informação é quanto à idade das mulheres que sofreram violência no período de janeiro a maio de 2013 e que estão em atendimento no CRAM:

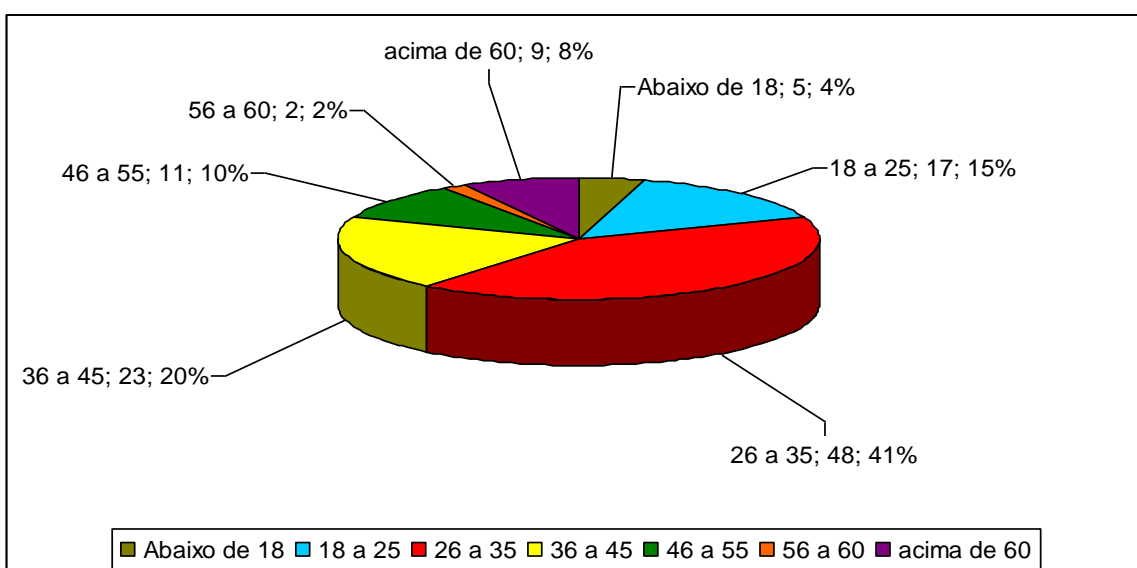
Gráfico 11 – Idade das mulheres que sofreram violência



O gráfico acima demonstra a idades, a quantidade de mulheres vítimas nestas faixas etárias e que recebem atendimento e acompanhamento.

Gráfico 12 – Perfil da idade do autor de violência contra a mulher

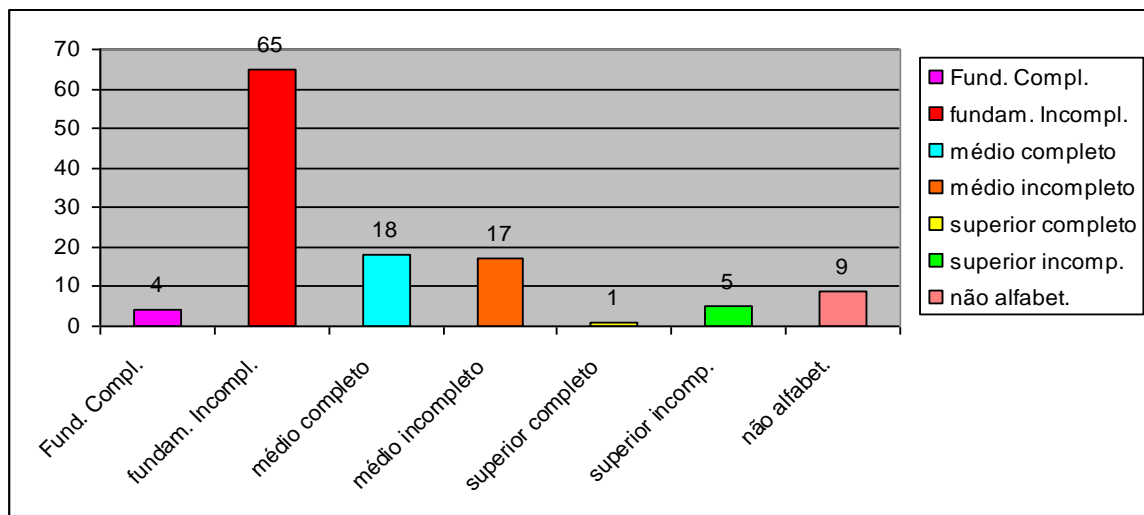
Quanto ao perfil do autor da violência contra a mulher, a idade dos agressores de janeiro a maio de 2013 será demonstrada abaixo:



O gráfico acima demonstra as idades dos agressores, sendo, que abaixo de 18 anos, foram 5 agressores, de 18 a 25 anos – 17, nas idades de 26 a 35 – 48, e nas idades de 46 a 55 – 11.

Outros dados são nas idades de 56 anos a 60 – 2 agressores e acima de 60 anos 9 agressores.

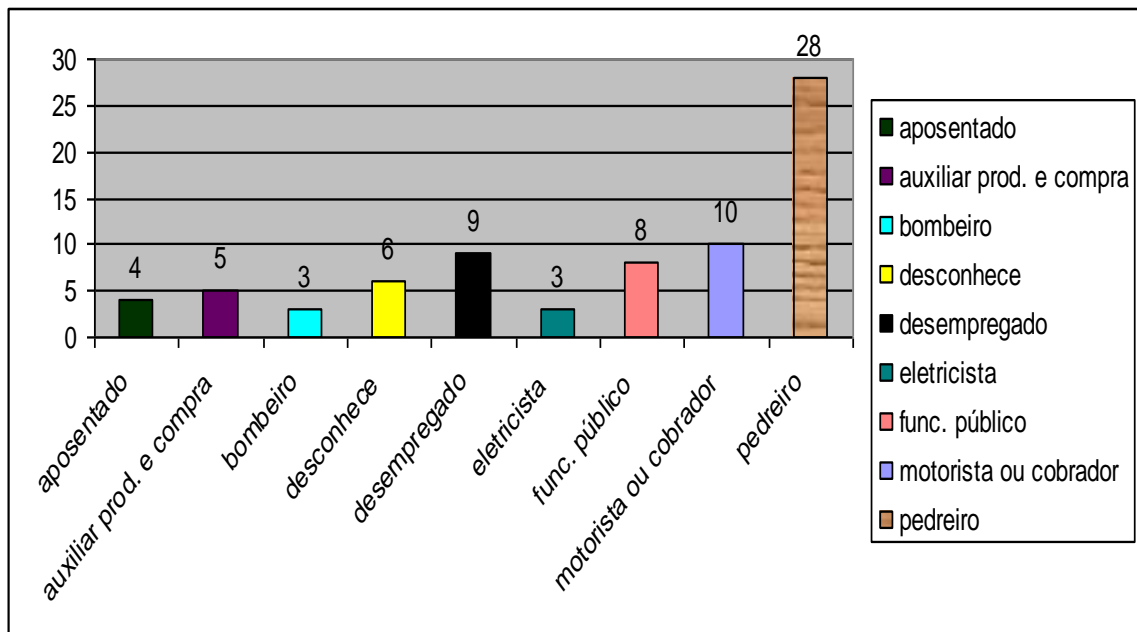
Gráfico 13 – Quanto à escolaridade das mulheres vítimas de violência atendidas no CRAM, nos meses de janeiro a maio



Nota-se que a maior incidência para com as vítimas tem ocorrido com mulheres que possuem escolaridade fundamental incompleta, sendo 65 casos. Outro fator notável é que mulheres com perfil da escolaridade superior completo foi 1 caso e incompleto de 5 casos.

Outro dado que merece ser demonstrado e analisado é sobre a profissão do autor, abaixo expressaremos as maiores incidências nos meses de janeiro a maio de 2013.

Gráfico 14 – Profissões do autor de violência à mulher



O gráfico acima demonstra as profissões dos autores de violência à mulher nos períodos de janeiro a maio de 2013.

Abaixo seguiremos com informações da população naviraiense, o Cadúnico e Programa Bolsa Família, de acordo com o Relatório de Informações Sociais/MDS.

Apresentaremos alguns dados de acordo com o Relatório de Informações Sociais do Município de Naviraí, onde o total de famílias inscritas no Cadastro Único em março de 2013 foi de 6.800 e dentre as quais:

- 2.166 com renda per capita familiar de até R\$70,00;
- 3.745 com renda per capita familiar de até R\$ 140,00;
- 5.189 com renda per capita até meio salário mínimo.

O Programa Bolsa Família – PBF é um programa de transferência condicionada de renda que beneficia famílias pobres e extremamente pobres, inscritas no Cadastro Único.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
Gerência de Assistência Social

Sendo, que o mesmo beneficiou no mês de jul de 2013, 2.140 famílias, o que representa uma cobertura de 102,5 % da estimativa de famílias pobres no município.

Os benefícios têm o valor médio de R\$ 138,05 e o valor total transferido pelo governo federal em benefícios às famílias atendidas já chegou a alcançar R\$ 295.430 no mês.

Em relação às condicionalidades, o acompanhamento da frequência escolar, com base no bimestre de março de 2013, atingiu o percentual de:

- 82,28%, para crianças e adolescentes entre 6 e 15 anos, o que equivale a 2.085 alunos acompanhados em relação ao público no perfil equivalente a 2.534.
- 60,25%, para os jovens entre 16 e 17 anos, resultando em 191 jovens acompanhados de um total de 317.

Na saúde o acompanhamento das famílias, na vigência de dezembro de 2012, atingiu 50,84%, e este percentual equivale a 997 famílias de um total de 1.961 que compunham o público no perfil para acompanhamento da área de saúde do município¹¹

Uma informação importante extraída do Relatório de Informações Sociais, é de que as famílias cadastradas no Cadastro Único, com renda per capita são:

- Com renda per capita mensal de até 1/2 salário mínimo: 5.189 03/2013
- Com renda per capita mensal de até R\$ 140,00: 3.745 03/2013;
- Com renda per capita mensal entre R\$70,01 e R\$140,00: 1.579 03/2013;
- Com renda per capita mensal de até 70,00: 2.166 03/2013.¹²

Já as famílias que recebem o Programa Bolsa Família em julho de 2013, são 2.140, e o valor total de recursos financeiros pagos em benefícios às famílias foi de R\$295.430,00.

¹¹ Dados retirados do RI Bolsa Família e Cadastro Único – acesso julho 2013

¹² Dados retirados do RI Bolsa Família e Cadastro Único – acesso julho 2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
Gerência de Assistência Social

Quanto ao público por etnia, Naviraí possui famílias indígenas inscritas no Cadastro Único no mês de maio 24 famílias.

Sendo, que destas, com renda per capita mensal de até 1/2 salário mínimo são:

- 22 famílias;

E que possuíam renda per capita mensal de 70,01 a 140,00, foram:

- 5 famílias;

Também, com a renda per capita mensal de até 70,00, conta-se:

- 17 famílias;

E apenas que recebem o Programa Bolsa Família:

- 9 famílias.

Outro público de famílias são as de pescadores artesanais, onde 2 famílias estão cadastradas, 2 recebem o Programa Bolsa Família.

Também as famílias assentadas da Reforma Agrária que estão cadastradas são 17. E destas cadastradas, 13 possuem renda per capita mensal de até ½ salário mínimo. Também, outras 4 cadastradas têm renda per capita mensal de 70,01 a 140,00.

E, 5 famílias cadastradas da Reforma Agrária cadastradas têm renda per capita mensal de até 70,00.

Finalizando, das 17 famílias cadastradas, apenas 9 são beneficiárias do Programa Bolsa Família.

Um processo que os CRAS têm realizado é o cadastramento das famílias acampadas, referenciando-as e encaminhando-as para o cadastramento no Cadastro Único, sendo que atualmente, de acordo com as últimas informações do Relatório de Informações Sociais, 44 famílias acampadas estão cadastradas. E destas com renda per capita mensal de até 1/2 salário mínimo, são 29. Outra informação é que famílias com renda per capita mensal de 70,01 a 140,00, são 3.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
Gerência de Assistência Social

E famílias acampadas cadastradas com renda per capita mensal de até 70,00 contabilizam-se 17. Sendo, que, apenas 10 famílias são beneficiárias do Programa Bolsa Família.

Também, no Cadastro Único pudemos identificar que há 1 família de preso do sistema carcerário cadastrada.

Um público também singular identificado através do Relatório de Informações Sociais foi o de famílias de catadores de material reciclável, onde 7 estão cadastradas no Cadastro Único, e das que possuem renda per capita mensal de até ½ salário mínimo são 7.

E com renda per capita mensal de até 70,00, são 6 famílias. E 6 famílias recebem o Programa Bolsa Família.

Outras informações extraídas do CECAD – Consulta, Seleção e Extração de Informações do CadÚnico, é que pessoas com deficiência que recebem o Programa Bolsa Família são 142, e outras que estão cadastradas e não recebem transferência de renda são 375.¹³

Os dados municipais do Boletim do MDS informam que de acordo com o Censo 2010, Naviraí possuía 1692 pessoas na extrema pobreza, com renda per capita abaixo de 70,00 reais.

Tabela 6 - Situação da extrema pobreza por faixa etária dá-se da seguinte forma:

Idade	Quantidade
0 a 3	234
4 a 5	151
6 a 14	320
15 a 17	62
18 a 39	488

¹³ CECAD – consulta em julho de 2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
Gerência de Assistência Social

40 a 59	363
65 ou mais	75
Total	1692
Fonte: MDS/Boletim	

As pessoas extremamente pobres em relação a gênero e que são extremamente pobres são 947 mulheres e 745 homens.

Quanto a cor e raça, do total da população em extrema pobreza no município são:

- 645, se classificam como brancos;
- 1001, se classificam como negros;
- 97, se classificam como pretos;
- 904, se classificam como pardos;
- 46, se declaram como amarelos ou indígenas.

A população em extrema pobreza identificada através do Censo 2010, e eram portadores de deficiência mental foram 39 pessoas. Outras 248 possuíam alguma dificuldade para enxergar. E 64 indivíduos tinham dificuldades para ouvir. E um total de 60 pessoas com dificuldades para se locomover.

Os cidadãos extremamente pobres do município que contam com água, eletricidade, esgotamento sanitário e coleta de lixo, foram contabilizados através do Boletim/Dados municipais, que:

- 61 pessoas extremamente pobres viviam sem luz;
- 52 não possuíam captação adequada de água em suas casas;
- 1318 não tinham acesso à rede de esgoto ou fossa séptica;
- 103 não tinham o lixo coletado.

Os munícipes em situação de extrema pobreza que não possuíam banheiro no domicílio e paredes externas de alvenaria foram 106 pessoas e 315

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
Gerência de Assistência Social

peças não possuíam em suas casas paredes externas construídas com alvenaria.¹⁴

Os Relatórios de Informações Sociais informam dados sobre o Benefício de Prestação Continuada, que traduz em janeiro de 2013, pessoas beneficiárias:

- 576 pessoas com deficiência – R\$389.765,46.
- 526 idosos – R\$356.137,48.

¹⁴ Boletim – MDS – Dados Municipais

3. OBJETIVOS GERAIS E ESPECÍFICOS:

3.1 Objetivo Geral:

Ofertar a proteção social, que visa à garantia da vida, à redução de danos e à prevenção da incidência de riscos; a vigilância socioassistencial, que visa a analisar territorialmente a capacidade protetiva das famílias e nela a ocorrência de vulnerabilidades, de ameaças, de vitimizações e danos; e a defesa de direitos, que visa a garantir o pleno acesso aos direitos no conjunto das provisões socioassistenciais sob a forma de sistema público não contributivo, descentralizado e participativo, devendo prover proteção à vida, reduzir danos, prevenir a incidência de riscos sociais, independente de contribuição prévia e a todos que dela necessitar, dentro do período de 2014 à 2017.

3.2 Objetivo Específico:

- a. Contribuir para a prevenção e o enfrentamento de situações de vulnerabilidade e risco social;
- b. Fortalecer os vínculos familiares e comunitários;
- c. Promover aquisições sociais e materiais às famílias, com objetivo de fortalecer o protagonismo e a autonomia das famílias e comunidades;
- d) Promover o alívio imediato da pobreza, por meio da transferência direta de renda à família;
- e) Integrar as ações de atendimento aos trabalhadores e empregadores, favorecendo a inclusão social através do trabalho;
- f) Promover a inserção no mercado de trabalho, através de capacitação profissional;
- g) Impulsionar por meios de ações intersetoriais a inclusão das famílias em situação de vulnerabilidade e/ou risco pessoal e social;

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Gerência de Assistência Social

- h) Atendimento a população vulnerável ou em situação de risco, em suas eventuais necessidades temporárias, com concessão de recursos de variadas ordens que se atribuem para a superação imediata;
- i) Ofertar o acolhimento provisório para crianças e adolescentes que tem seus vínculos familiares interrompidos;
- j) Oferecer acolhimento provisório para migrante, transeuntes e pessoas em situação de rua;
- k) Acompanhar medidas sócio educativas em meio aberto;
- l) Atender pessoas com seus direitos violados, vítimas de todas as formas de violência;
- m) Ofertar serviços de convivência e fortalecimento de vínculos familiares e comunitários para crianças, adolescentes e idosos;
- n) Atender aos usuários portadores de deficiências sensoriais, motora e mental congênita ou adquirida possibilitando a habilitação e reabilitação na comunidade.

4. DIRETRIZES E PRIORIDADE DELIBERADAS

A Nob-SUAS/2012 em seu art. 23 dispõe que o Plano e o Pacto de Aprimoramento do SUAS devem guardar correlação entre si, e ainda, no II do §8º, desse mesmo artigo estabelece que a primeira pactuação das prioridades e metas se dará para os municípios no exercício de 2013, com vigência para o quadriênio de 2014/2017.

O §4º do artigo 139, do capítulo XI regras de transição, estabelece ainda que, no interstício entre a publicação da NOB – SUAS/2012 e a primeira pactuação dos municípios, poderão ser pactuadas as prioridades e metas específicas.

São prioridades nacionais e municipais para o aprimoramento do SUAS:

I. Na Proteção Social Básica:

- a. Acompanhamento pelo PAIF das famílias com membros beneficiários do BPC;
- b. Acompanhamento pelo PAIF das famílias com possibilidade de perda da transferência de renda do programa Bolsa família;
- c. Reordenamento dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos;
- d. Ampliar a cobertura da Proteção Social Básica nos municípios de grande porte e metrópoles.
- e. Garantir equipe efetiva e capacitada nos serviços de SCFV conforme NOB/RH;
- f. Organização dos serviços da PSB referenciado ao CRAS (gestão do território);
- g. Garantir o transporte coletivo gratuito aos usuários do serviços de convivência e fortalecimento de vínculos;

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Gerência de Assistência Social

d. Divulgar/Publicizar a regulação, critérios e forma de acesso aos benefícios eventuais e BPC no município na perspectiva da garantia dos direitos dos usuários.

II. Na Proteção Social Especial:

- a. A Erradicação do Trabalho Infantil nos municípios com alta incidência;
- b. Cadastramento e atendimento a População em Situação de Rua;
- c. Acompanhamento pelo PAEFI das famílias com crianças com medida protetiva por trabalho infantil;
- d. Acompanhamento pelo PAEFI de crianças e adolescentes em abrigos institucionais e ou em processo de desinstitucionalização;
- e. Acompanhamento pelo PAEFI das famílias com violação de direitos em decorrência do uso de substância psicoativas;
- f. Reordenamento dos Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes
- g. Criação da equipe de referência da alta complexidade, vinculada ao órgão gestor.

III. Na Gestão:

- a. Ampliar o cofinanciamento Federal do Piso Básico Fixo, Piso de Alta Complexidade;
- b. Garantir um percentual mínimo de 5% dos recursos orçamentários para o funcionamento da Política de Assistência Social
- c. Garantir recursos para a contratação de equipe multiprofissional nas entidades não governamentais do municípios de acordo com sua complexidade;
- d. Ampliar o quantitativo de técnicos da equipe de referência;
- e. Garantir equipe de referência completa em todos os equipamentos e veículos para execução do trabalho ;

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Gerência de Assistência Social

f. Incentivar e apoiar a produção de conhecimento no âmbito da Assistência Social exigindo a capacitação de toda a equipe de referência e capacitar em libras pelo menos um profissional da equipe.

g. Garantir o concurso público de forma a completar o quadro de funcionários da Política de Assistência Social.

h. Garantir a construção da sede própria dos Centros de Referência de Assistência Social – CRAS, CRAM e para SCFV para crianças e adolescentes com todas as estruturas necessárias, equipe técnica e acessibilidade adequada;

i. Criação de Ouvidoria no órgão gestor de Assistência Social;

j. Garantir que na Gerência de Núcleo de Monitoramento, haja técnicos para realização do trabalho.

k. Criação de um Sistema Operacional para captação de dados do monitoramento, para a Vigilância Socioassistencial.

l. Fortalecer a rede privada dos serviços socioassistenciais;

m. A desprecarização dos vínculos trabalhistas das equipes que atuam nos serviços socioassistenciais e na gestão do SUAS.

n. Estruturação das secretarias Municipais de Assistência Social com formalização de áreas essenciais;

o. Adequação da legislação municipal à legislação do SUAS.

IV. Controle Social:

a. Elaborar, aprovar e modificar seu Regimento Interno, que é o conjunto de normas administrativas definidas pelo Conselho, com o objetivo de orientar o seu funcionamento em consonância com a Lei de criação do Conselho;

b. Aprovar a Política Municipal, elaborada em consonância com a PNAS - Política Nacional de Assistência Social, na perspectiva do SUAS - Sistema Único de Assistência Social, e com as diretrizes estabelecidas pelas

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Gerência de Assistência Social

Conferências de Assistência Social, podendo contribuir nos diferentes estágios de sua formulação;

c. Convocar, em processo articulado com a Conferência Municipal de Assistência Social, bem como aprovar as normas de funcionamento da mesma e constituir a comissão organizadora e o respectivo Regimento Interno;

d. Encaminhar as deliberações da Conferência aos órgãos competentes e monitorar seus desdobramentos;

e. Acompanhar, avaliar e fiscalizar a gestão dos recursos, bem como os ganhos sociais e o desempenho dos benefícios, rendas, serviços sócio-assistenciais, programas e projetos aprovados nas Políticas de Assistência Social Nacional, Estadual e Municipal;

f. Normatizar as ações e regular a prestação de serviços de natureza pública e privada no campo da Assistência Social, exercendo essas funções num relacionamento ativo e dinâmico com o órgão gestor, resguardando-se as respectivas competências;

g. Aprovar o plano integrado de capacitação de recursos humanos para a área de Assistência Social, de acordo com as Normas Operacionais Básicas do SUAS (NOB-SUAS) e de Recursos Humanos (NOB-RH/SUAS);

h. Zelar pela implementação do SUAS, buscando suas especificidades no âmbito municipal e efetiva participação dos segmentos de representação do Conselho;

i. Aprovar a proposta orçamentária dos recursos destinados a todas as ações de Assistência Social, em âmbito municipal, tanto os recursos próprios quanto os oriundos de outras esferas de governo, alocados no respectivo fundo de assistência social;

j. Divulgar e promover a defesa dos direitos sócioassistenciais;

k. Acionar o Ministério Público, como instância de defesa e garantia de suas prerrogativas legais;



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
Gerência de Assistência Social

- I. Divulgar, no órgão oficial de imprensa do município, e/ou meios de comunicação de massa todas as suas deliberações;
- m. Ampliar a participação dos usuários no Conselho Municipal de Assistência Social.

5. AÇÕES E ESTRATÉGIAS CORRESPONDENTES PARA SUA IMPLEMENTAÇÃO.

5.1 Proteção Social Básica:

I. Serviço Socioassistencial de PSB: Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF

a) Descrição do serviço: O Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF consiste no trabalho social com famílias, de caráter continuado, com a finalidade de fortalecer a função protetiva das famílias, prevenir a ruptura dos seus vínculos, promover seu acesso e usufruto de direitos e contribuir na melhoria de sua qualidade de vida. Prevê o desenvolvimento de potencialidades e aquisições das famílias e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, por meio de ações de caráter preventivo, protetivo e proativo. O trabalho social do PAIF utiliza-se também de ações nas áreas culturais para o cumprimento de seus objetivos, de modo a ampliar universo informacional e proporcionar novas vivências às famílias usuárias do serviço.

O serviço é baseado no respeito à heterogeneidade dos arranjos familiares, aos valores, crenças e identidades das famílias. Fundamenta-se no fortalecimento da cultura do diálogo, no combate a todas as formas de violência, de preconceito, de discriminação e de estigmatização nas relações familiares. Realiza ações com famílias que possuem pessoas que precisam de cuidado, com foco na troca de informações sobre questões relativas à primeira infância, a adolescência, à juventude, o envelhecimento e deficiências a fim de promover espaços para troca de experiências, expressão de dificuldades e reconhecimento de possibilidades. Tem por princípios norteadores a universalidade e gratuidade de atendimento, cabendo exclusivamente à esfera estatal sua implementação. O trabalho social com famílias, assim, apreende as origens, significados atribuídos e as possibilidades de enfrentamento das situações de vulnerabilidade vivenciadas por toda a família, contribuindo para sua proteção de forma integral, materializando a matricialidade sociofamiliar no âmbito do SUAS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Gerência de Assistência Social

b) Público: Famílias em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, do precário ou nulo acesso aos serviços públicos, da fragilização de vínculos de pertencimento e sociabilidade e/ou qualquer outra situação de vulnerabilidade e risco social residentes nos territórios de abrangência do CRAS, em especial: famílias beneficiárias de programas de transferência de renda e benefícios assistenciais; famílias que atendem os critérios de elegibilidade a tais programas ou benefícios, mas que ainda não foram contempladas; famílias em situação de vulnerabilidade em decorrência de dificuldades vivenciadas por algum de seus membros; pessoas com deficiência e/ou pessoas idosas que vivenciam situações de vulnerabilidade e risco social.

c) Unidade de Atendimento: Centro de Referência de Assistência Social I – CRAS I

d) Capacidade de Atendimento: A capacidade de atendimento segundo a NOB-RH/SUAS é de 5.000 famílias referenciadas considerando o território de alcance do CRAS I.

e) Abrangência: Os bairros de abrangência do CRAS I para atendimento são aqueles que possuem as vulnerabilidades e riscos sociais, e está subdividido em setores:

Centro Setor 1 – a população do centro setor 1 e dos bairros adjacentes.

Centro Setor 2 – a população do centro setor 2 e dos bairros adjacentes.

Centro Setor 3 – a população do centro setor 3 e dos bairros adjacentes.

Centro Setor 4 – a população do centro setor 4 e dos bairros adjacentes.

f) Estratégias de Operacionalização: O PAIF é desenvolvido através de um conjunto de ações tais como: Acolhida; estudo social; visita domiciliar; orientação e encaminhamentos; grupos de famílias; acompanhamento familiar; atividades comunitárias; campanhas socioeducativas; informação, comunicação e defesa de direitos; promoção ao acesso à documentação pessoal; mobilização e fortalecimento de redes sociais de apoio; desenvolvimento do convívio familiar e comunitário; mobilização para a cidadania; conhecimento do território; cadastramento socioeconômico; elaboração de relatórios e/ou prontuários; notificação da ocorrência de

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
Gerência de Assistência Social

situações de vulnerabilidade e risco social; busca ativa. Devem ser ofertados as seguintes seguranças:

Segurança da Acolhida: Ter acolhida suas demandas, interesses, necessidades e possibilidades; Receber orientações e encaminhamentos, com o objetivo de aumentar o acesso a benefícios socioassistenciais e programas de transferência de renda, bem como aos demais direitos sociais, civis e políticos; Ter acesso a ambiência acolhedora; Ter assegurada sua privacidade.

Segurança de convívio familiar e comunitário: Vivenciar experiências que contribuam para o estabelecimento e fortalecimento de vínculos familiares e comunitários; Vivenciar experiências de ampliação da capacidade protetiva e de superação de fragilidades sociais; Ter acesso a serviços de qualidade, conforme demandas e necessidades.

Segurança de desenvolvimento da autonomia: Vivenciar experiências pautadas pelo respeito a si próprio e aos outros, fundamentadas em princípios ético-políticos de defesa da cidadania e justiça social; Vivenciar experiências potencializadoras da participação cidadã, tais como espaços de livre expressão de opiniões, de reivindicação e avaliação das ações ofertadas, bem como de espaços de estímulo para a participação em fóruns, conselhos, movimentos sociais, organizações comunitárias e outros espaços de organização social; Vivenciar experiências que contribuam para a construção de projetos individuais e coletivos, desenvolvimento da autoestima, autonomia e sustentabilidade; Vivenciar experiências que possibilitem o desenvolvimento de potencialidades e ampliação do universo informacional e cultural; Ter reduzido o descumprimento de condicionalidades do Programa Bolsa Família (PBF); Ter acesso a documentação civil; Ter acesso a experiências de fortalecimento e extensão da cidadania; Ter acesso a informações e encaminhamentos a políticas de emprego e renda e a programas de associativismo e cooperativismo.

g) Tipos de Investimento:

(X) Potencialização da Rede

(X) Aquisição de material de consumo

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
Gerência de Assistência Social

- (X) Aquisição de material permanente
- (X) Capacitação
- (X) Construção de unidades
- (X) Elaboração / publicação de material didático e informativo
- (X) Manutenção (água, luz, telefone e internet.)
- (X) Manutenção de transporte
- (X) Outros: equipar com um playground, quiosque e academia da terceira idade
- (X) Atendimento as famílias, idosos e crianças e adolescentes

h) Fonte de Financiamento:

FONTE FINANCIADORA	PERÍODO DE REALIZAÇÃO			
	2014 (R\$)	2015 (R\$)	2016 (R\$)	2017 (R\$)
MUNICIPAL	R\$140.000,00	R\$35.000,00	R\$70.000,00	R\$75.000,00
ESTADUAL	R\$30.000,00	R\$95.000,00	R\$25.000,00	R\$20.000,00
FEDERAL	R\$458.000,00	R\$108.000,00	R\$108.000,00	R\$108.000,00

II. Serviço Socioassistencial de PSB: Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF

a) Descrição do serviço: O Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF consiste no trabalho social com famílias, de caráter continuado, com a finalidade de fortalecer a função protetiva das famílias, prevenir a ruptura dos seus vínculos, promover seu acesso e usufruto de direitos e contribuir na melhoria de sua qualidade de vida. Prevê o desenvolvimento de potencialidades e aquisições das famílias e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, por meio de ações de caráter preventivo, protetivo e proativo. O trabalho social do PAIF utiliza-se também de ações nas áreas culturais para o cumprimento de seus objetivos, de modo a ampliar universo informacional e proporcionar novas vivências às famílias usuárias do serviço.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Gerência de Assistência Social

O serviço é baseado no respeito à heterogeneidade dos arranjos familiares, aos valores, crenças e identidades das famílias. Fundamenta-se no fortalecimento da cultura do diálogo, no combate a todas as formas de violência, de preconceito, de discriminação e de estigmatização nas relações familiares. Realiza ações com famílias que possuem pessoas que precisam de cuidado, com foco na troca de informações sobre questões relativas à primeira infância, a adolescência, à juventude, o envelhecimento e deficiências a fim de promover espaços para troca de experiências, expressão de dificuldades e reconhecimento de possibilidades. Tem por princípios norteadores a universalidade e gratuidade de atendimento, cabendo exclusivamente à esfera estatal sua implementação. O trabalho social com famílias, assim, apreende as origens, significados atribuídos e as possibilidades de enfrentamento das situações de vulnerabilidade vivenciadas por toda a família, contribuindo para sua proteção de forma integral, materializando a matricialidade sociofamiliar no âmbito do SUAS.

b) Público: Famílias em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, do precário ou nulo acesso aos serviços públicos, da fragilização de vínculos de pertencimento e sociabilidade e/ou qualquer outra situação de vulnerabilidade e risco social residentes nos territórios de abrangência do CRAS, em especial: famílias beneficiárias de programas de transferência de renda e benefícios assistenciais; famílias que atendem os critérios de elegibilidade a tais programas ou benefícios, mas que ainda não foram contempladas; famílias em situação de vulnerabilidade em decorrência de dificuldades vivenciadas por algum de seus membros; pessoas com deficiência e/ou pessoas idosas que vivenciam situações de vulnerabilidade e risco social.

c) Unidade de Atendimento: Centro de Referência de Assistência Social II – CRAS II

d) Capacidade de Atendimento: A capacidade de atendimento segundo a NOB-RH/SUAS é de 3.500 famílias referenciadas considerando o território de alcance do CRAS II.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
Gerência de Assistência Social

e) Abrangência: Os bairros de abrangência do CRAS II para atendimento são aqueles que possuem as vulnerabilidades e riscos sociais, e está subdividido em setores:

Setor I – Avenida Miguel Sotane, Avenida Amambaí, Avenida Abelardo Xavier de Macedo, Rua Projetada V.

Setor II – Avenida Miguel Sotane, Rua Projetada A, Avenida Amambaí.

Setor III – Avenida Lopes de Moraes, Rua Projetada A, Avenida Leste Oeste III, Avenida Norte Sul II, Rua Vera Cruz, Rua Artemio Paganotti, Rua Projetada V.

Setor IV – Zona Rural, Juncal, Assentamento Ponta Grossa, Fazenda Tupinambá, Fazenda Maringá.

f) Estratégias de Operacionalização: O PAIF é desenvolvido através de um conjunto de ações tais como: Acolhida; estudo social; visita domiciliar; orientação e encaminhamentos; grupos de famílias; acompanhamento familiar; atividades comunitárias; campanhas socioeducativas; informação, comunicação e defesa de direitos; promoção ao acesso à documentação pessoal; mobilização e fortalecimento de redes sociais de apoio; desenvolvimento do convívio familiar e comunitário; mobilização para a cidadania; conhecimento do território; cadastramento socioeconômico; elaboração de relatórios e/ou prontuários; notificação da ocorrência de situações de vulnerabilidade e risco social; busca ativa. Devem ser ofertados as seguintes seguranças:

Segurança da Acolhida: Ter acolhida suas demandas, interesses, necessidades e possibilidades; Receber orientações e encaminhamentos, com o objetivo de aumentar o acesso a benefícios socioassistenciais e programas de transferência de renda, bem como aos demais direitos sociais, civis e políticos; Ter acesso a ambiência acolhedora; Ter assegurada sua privacidade.

Segurança de convívio familiar e comunitário: Vivenciar experiências que contribuam para o estabelecimento e fortalecimento de vínculos familiares e comunitários; Vivenciar experiências de ampliação da capacidade protetiva e

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Gerência de Assistência Social

de superação de fragilidades sociais; Ter acesso a serviços de qualidade, conforme demandas e necessidades.

Segurança de desenvolvimento da autonomia: Vivenciar experiências pautadas pelo respeito a si próprio e aos outros, fundamentadas em princípios ético-políticos de defesa da cidadania e justiça social; Vivenciar experiências potencializadoras da participação cidadã, tais como espaços de livre expressão de opiniões, de reivindicação e avaliação das ações ofertadas, bem como de espaços de estímulo para a participação em fóruns, conselhos, movimentos sociais, organizações comunitárias e outros espaços de organização social; Vivenciar experiências que contribuam para a construção de projetos individuais e coletivos, desenvolvimento da autoestima, autonomia e sustentabilidade; Vivenciar experiências que possibilitem o desenvolvimento de potencialidades e ampliação do universo informacional e cultural; Ter reduzido o descumprimento de condicionalidades do Programa Bolsa Família (PBF); Ter acesso a documentação civil; Ter acesso a experiências de fortalecimento e extensão da cidadania; Ter acesso a informações e encaminhamentos a políticas de emprego e renda e a programas de associativismo e cooperativismo.

g) Tipos de Investimento:

- (X) Potencialização da Rede
- (X) Aquisição de material de consumo
- (X) Aquisição de material permanente
- (X) Capacitação
- (X) Construção de unidades
- (X) Elaboração / publicação de material didático e informativo
- (X) Manutenção (água, luz, telefone e internet)
- (X) Manutenção de transporte
- (X) Outros: equipar com um playground e quiosque
- (X) Atendimento as famílias, idosos e crianças e adolescentes

h) Fonte de Financiamento:

FONTE FINANCIADORA	PERÍODO DE REALIZAÇÃO			
	2014 (R\$)	2015 (R\$)	2016 (R\$)	2017 (R\$)
MUNICIPAL	R\$45.000,00	R\$55.000,00	R\$10.000,00	R\$10.000,00
ESTADUAL	R\$20.000,00	R\$20.000,00	R\$20.000,00	R\$20.000,00
FEDERAL	R\$75.600,00	R\$425.600,00	R\$75.600,00	R\$75.600,00

III. Serviço Socioassistencial de PSB: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes.

a) Descrição do serviço: Na Proteção Social Básica além da oferta do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF), oferta-se o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), a fim de complementar o trabalho social com famílias e prevenir a ocorrência de situações de vulnerabilidade e risco social.

O SCFV é um serviço realizado em grupos, organizado a partir de percursos, de modo a garantir aquisições progressivas aos seus usuários, de acordo com seu ciclo de vida.

b) Público: Crianças e Adolescentes de 6 a 15 anos e Adolescentes e Jovens de 15 a 17 anos, prioritariamente:

- I. Em situação de isolamento;
- II. Trabalho infantil;
- III. Vivência de violência e, ou negligência;
- IV. Fora da escola ou com defasagem escolar superior a 2 (dois) anos;
- V. Em situação de acolhimento;
- VI. Em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto;
- VII. Egressos de medidas socioeducativas;
- VIII. Situação de abuso e/ ou exploração sexual;

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Gerência de Assistência Social

IX. Com medidas de proteção do Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA;

X. Crianças e adolescentes em situação de rua;

XI. Vulnerabilidade que diz respeito às pessoas com deficiência;

c) Unidade de Atendimento: Centro de Referência da Assistência Social I – CRAS I

d) Capacidade de Atendimento: 100 crianças e adolescentes

e) Abrangência: Municipal

f) Estratégias de Operacionalização: Para o desenvolvimento do serviço é necessário assegurar espaços de convívio familiar e comunitário e o desenvolvimento de relações de afetividade e sociabilidade; Valorizar a cultura de famílias e comunidades locais pelo resgate de suas culturas e a promoção de vivências lúdicas; Desenvolver o sentimento de pertença e de identidade. Promover a socialização e convivência por meio:

- Da criação de espaços de reflexão sobre o papel das famílias na proteção de seus membros;
- De estímulos e orientação aos usuários sobre a construção e reconstrução de suas histórias e vivências individuais e coletivas, na família e no território;
- Da Organização por percursos, conforme as especificidades dos ciclos de vida;
- Das trocas culturais e de vivências;
- Do incentivo a participação comunitária, a apropriação dos espaços públicos e o protagonismo no território.

g) Tipos de Investimento:

(X) Potencialização da Rede

(X) Aquisição de material de consumo

(X) Aquisição de material permanente

(X) Capacitação

(X) Construção de unidade

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
Gerência de Assistência Social

- (X) Elaboração / publicação de material didático e informativo
- (X) Manutenção (recursos humanos, água, luz, telefone, etc.)
- (X) Aquisição e manutenção de transporte
- (X) Outros: equipar com um playground e quiosque
- (X) Aquisição de material esportivo

h) Fonte de Financiamento:

FONTE FINANCIADORA	PERÍODO DE REALIZAÇÃO			
	2014 (R\$)	2015 (R\$)	2016 (R\$)	2017 (R\$)
MUNICIPAL	R\$40.000,00	R\$45.000,00	R\$50.000,00	R\$55.000,00
ESTADUAL	R\$100.000,00	R\$100.000,00	R\$100.000,00	R\$100.000,00
FEDERAL	R\$60.000,00	R\$60.000,00	R\$60.000,00	R\$60.000,00

IV. Serviço Socioassistencial de PSB: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para idosos.

a) Descrição do serviço: Na Proteção Social Básica além da oferta do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF), oferta-se o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), a fim de complementar o trabalho social com famílias e prevenir a ocorrência de situações de vulnerabilidade e risco social.

O SCFV é um serviço realizado em grupos, organizado a partir de percursos, de modo a garantir aquisições progressivas aos seus usuários, de acordo com seu ciclo de vida.

b) Público: O SCFV é aberto aos usuários da Política de Assistência Social, porém estão previstas algumas situações prioritárias, definidas na Resolução CIT N° 01/2013 para inclusão no SCFV. Considera-se situação prioritária para inclusão no SCFV, as pessoas idosas: em situação de isolamento; Vivência de violência e, ou negligência; Em situação de acolhimento e Vulnerabilidade que diz respeito às pessoas com deficiência.

c) Unidade de Atendimento: CRAS I - Centro de Múltiplo uso CONVIVER

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
Gerência de Assistência Social

d) Capacidade de Atendimento: 100 idosos

e) Abrangência: Municipal

f) Estratégias de Operacionalização: Para o desenvolvimento do serviço é necessário assegurar espaços de convívio familiar e comunitário e o desenvolvimento de relações de afetividade e sociabilidade; Valorizar a cultura de famílias e comunidades locais pelo resgate de suas culturas e a promoção de vivências lúdicas; Desenvolver o sentimento de pertença e de identidade. Promover a socialização e convivência por meio:

- Da criação de espaços de reflexão sobre o papel das famílias na proteção de seus membros;
- De estímulos e orientação aos usuários sobre a construção e reconstrução de suas histórias e vivências individuais e coletivas, na família e no território;
- Da Organização por percursos, conforme as especificidades dos ciclos de vida;
- Das trocas culturais e de vivências;
- Do incentivo a participação comunitária, a apropriação dos espaços públicos e o protagonismo no território.

g) Tipos de Investimento:

(X) Aquisição de material de consumo/expediente

(X) Aquisição de material permanente

(X) Capacitação

(X) Construção de unidades

(X) Elaboração / publicação de material didático e informativo

(X) Manutenção (recursos humanos, água, luz, telefone, etc.)

(X) Aquisição e manutenção de transporte

(X) Outros

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
Gerência de Assistência Social

h) Fonte de Financiamento:

FONTE FINANCIADORA	PERÍODO DE REALIZAÇÃO			
	2014 (R\$)	2015 (R\$)	2016 (R\$)	2017 (R\$)
MUNICIPAL	R\$200.000,00	R\$55.000,00	R\$60.000,00	R\$65.000,00
ESTADUAL	R\$20.000,00	R\$25.000,00	R\$30.000,00	R\$35.000,00
FEDERAL	R\$1.060.000,00	R\$60.000,00	R\$60.000,00	R\$60.000,00

V- Serviço Socioassistencial de PSB: Programa Bolsa Família/Cadastro Único

a) Descrição do serviço: O CadÚnico é constituído por sua base de dados, instrumentos, procedimentos e sistemas eletrônicos, e sua base de informações é utilizada pelo município para obter o diagnóstico socioeconômico das famílias cadastradas. Dessa forma, o CadÚnico possibilita a análise das principais necessidades das famílias cadastradas e auxilia o poder público na formulação e gestão de políticas voltadas a esse segmento da população. Um dos programas ofertados através do Cadunico é o Programa Bolsa Família (PBF), um programa de transferência direta de renda com condicionalidades, que beneficia famílias em situação de pobreza e extrema pobreza. O PBF integra a estratégia [Fome Zero](#), que tem o objetivo de assegurar o direito humano à alimentação adequada, promovendo a segurança alimentar e nutricional e contribuindo para a erradicação da extrema pobreza e para a conquista da cidadania pela parcela da população mais vulnerável à fome.

b) Público: Famílias em situação de pobreza e extrema pobreza com até 03 salários mínimos.

c) Unidade de atendimento: Centro de Referência da Assistência Social I

d) Capacidade de atendimento: 6.800 famílias

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
Gerência de Assistência Social

e) Abrangência: Municipal

f) Estratégia de operacionalização: O Bolsa Família é um programa de transferência direta de renda com condicionalidades, que beneficia famílias em situação de pobreza e extrema pobreza. O Programa Bolsa Família seleciona as famílias com base nas informações inseridas pelo município no [Cadastro Único para Programas Sociais para Governo Federal \(CadÚnico\)](#). A situação socioeconômica das famílias é determinada, para efeito da gestão do Programa, a partir do critério de renda, com limites definidos com base em estudos desenvolvidos pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS), com o apoio do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea) e do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Com base nas informações inseridas no CadÚnico, o Ministério seleciona, de forma automatizada, as famílias que serão incluídas no Programa a cada mês. [O critério principal é a renda per capita da família](#). As famílias inclusas no programa são acompanhadas pelos Centros de referência da Assistência Social.

g) Tipos de Investimento:

(X) Aquisição de material de consumo

(X) Aquisição de material permanente

(X) Capacitação

(X) Elaboração / publicação de material didático e informativo

(X) Manutenção (recursos humanos, água, luz, telefone, etc.)

h) Fonte de Financiamento:

FONTE FINANCIADO RA	PERÍODO DE REALIZAÇÃO			
	2014 (R\$)	2015 (R\$)	2016 (R\$)	2017 (R\$)
MUNICIPAL	R\$15.000,00	R\$20.000,00	R\$25.000,00	R\$30.000,00
ESTADUAL	R\$5.000,00	R\$5.000,00	R\$5.000,00	R\$5.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
Gerência de Assistência Social

FEDERAL	R\$106.464,00	R\$106.464,00	R\$106.464,00	R\$106.464,00
---------	---------------	---------------	---------------	---------------

VI – Serviço Socioassistencial de PSB: Programa de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho – ACESSUAS/trabalho

a) Descrição do serviço: busca a autonomia das famílias usuárias da Política de Assistência Social, por meio da articulação e da mobilização à integração ao mundo do trabalho. Possui, ainda, estreita articulação com foco no Plano Brasil Sem Miséria, com a promoção de estratégias, ações e medidas de enfrentamento à pobreza, por meio de mobilização de usuários; monitoramento da execução das ações do Programa e articulação com diferentes parceiros e políticas públicas. O Programa refere-se às ações de articulação, mobilização, encaminhamento e monitoramento dos usuários aos cursos de formação inicial e continuada em parceria com o PRONATEC.

b) Público: Populações urbanas e rurais em situação de vulnerabilidade e risco social com idade entre 16* e 59 anos, em especial: Famílias e indivíduos com perfil do Plano Brasil Sem Miséria; Pessoas inscritas no CADÚNICO; Pessoas com deficiência beneficiárias do BPC; Jovens egressos do serviço de convivência para jovens; Egressos do Sistema Socioeducativo; Famílias com presença de situação de trabalho infantil; População em situação de Rua; Famílias com crianças em situação de acolhimento provisório; Adolescentes e jovens egressos do serviço de acolhimento; Indivíduos e famílias moradoras em territórios de risco em decorrência do tráfico de drogas; Indivíduos egressos do sistema penal; Pessoas retiradas do trabalho escravo; Mulheres vítimas de violência; Entre outros para atender especificidades territoriais.

c) Unidade de atendimento: Gerência de Assistência Social

d) Capacidade de atendimento: 3.180 pessoas

e) Abrangência: Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
Gerência de Assistência Social

f) Estratégia de operacionalização: Para operacionalização do Programa de Promoção do acesso ao Mundo do Trabalho – ACESSUAS/trabalho é necessário 04 eixos sendo: Articulação; Mobilização; Encaminhamento e Monitoramento da trajetória. O serviço prevê o acesso aos cursos de formação e qualificação profissional, bem como, aos programas e projetos de inclusão produtiva e serviços de intermediação de mão de obra, oferta ainda apoio socioassistencial, nos casos em que se fizer necessário, aos usuários participantes dos cursos ofertados, e suas famílias. A realização de ações conjuntas entre as equipes do Programa e dos órgãos e entidades governamentais e não governamentais que ofertam formação e qualificação profissional, programas e projetos de inclusão produtiva, e dos serviços de intermediação de mão de obra, entre outros.

g) Tipos de Investimento:

- (X) Aquisição de material de consumo
- (X) Aquisição de material permanente
- (X) Capacitação
- (X) Elaboração / publicação de material didático e informativo
- (X) Manutenção (recursos humanos, água, luz, telefone, etc.)

h) Fonte de Financiamento:

FONTE FINANCIADORA	PERÍODO DE REALIZAÇÃO
	2014 (R\$)
MUNICIPAL	R\$5.000,00
ESTADUAL	
FEDERAL	R\$120.000,00

VII– Serviço Socioassistencial de PSB: Benefícios Eventuais

a) Descrição do serviço: Os benefícios eventuais são benefícios da Política Nacional de Assistência Social de caráter suplementar e provisório, prestados aos cidadãos e às famílias em virtude de morte, nascimento, calamidade pública e situações de vulnerabilidade temporária. Os Benefícios Eventuais são assegurados pelo artigo 22 da lei 8.742/93, alterada pela [Lei nº 12.435/2011](#), juntamente com os serviços socioassistenciais, integram organicamente as garantias do [Sistema Único de Assistência Social \(Suas\)](#) com fundamentação nos princípios de cidadania e dos direitos sociais e humanos. Os Benefícios Eventuais configuram-se como elementos potencializadores da proteção ofertada pelos serviços de natureza básica ou especial, contribuindo dessa forma, com o fortalecimento das potencialidades de indivíduos e familiares.

b) Público: Famílias em situação de vulnerabilidade social com renda per capita inferior a ¼ do salário mínimo.

c) Unidade de atendimento: Centro de Referência da Assistência Social I, Centro de Referência da Assistência Social II, Centro de Referência Especializado da Assistência Social e Gerência de Assistência Social.

d) Capacidade de atendimento: 800 famílias

e) Abrangência: Municipal

f) Estratégia de operacionalização: Doações de alimentos, cobertores, passagens, auxílio natalidade, auxílio funeral, mediante visitas domiciliares e entrevistas para famílias em situação de vulnerabilidade social que perpassam por situações emergenciais.

g) Tipos de Investimento:

(X) Manutenção dos Benefícios

h) Fonte de Financiamento:

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
Gerência de Assistência Social

FONTE FINANCIADO RA	PERÍODO DE REALIZAÇÃO			
	2014 (R\$)	2015 (R\$)	2016 (R\$)	2017 (R\$)
MUNICIPAL	R\$350.000,00	R\$355.000,00	R\$360.000,00	R\$365.000,00
ESTADUAL	R\$180.000,00	R\$198.000,00	R\$217.800,00	R\$239.580,00
FEDERAL				

VIII. Serviço de PSB: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 6 a 15 anos.

a) Descrição do serviço: O serviço tem por foco a constituição de espaço de convivência, formação para a participação e cidadania, desenvolvimento do protagonismo e da autonomia das crianças e adolescentes, a partir dos interesses, demandas e potencialidades dessa faixa etária. As intervenções devem ser pautadas em experiências lúdicas, culturais e esportivas como formas de expressão, interação, aprendizagem, sociabilidade e proteção social. Inclui crianças e adolescentes com deficiência, retirados do trabalho infantil ou submetidos a outras violações, cujas atividades contribuem para re-significar vivências de isolamento e de violação de direitos, bem como propiciar experiências favorecedoras do desenvolvimento de sociabilidades e na prevenção de situações de risco social.

b) Público: Crianças e Adolescentes de 06 a 15 anos.

c) Unidade de Atendimento: Associação Reviver

d) Capacidade de atendimento: 50 crianças e adolescentes

e) Abrangência: municipal

f) Estratégia de operacionalização: O serviço deve desenvolver os seguintes trabalhos: acolhida; orientação e encaminhamentos; grupos de convívio e fortalecimento de vínculos; informação, comunicação e defesa de direitos; fortalecimento da função protetiva da família; mobilização e fortalecimento de

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
Gerência de Assistência Social

redes sociais de apoio; informação; banco de dados de usuários e organizações; elaboração de relatórios e/ou prontuários; desenvolvimento do convívio familiar e comunitário; mobilização para a cidadania.

g) Tipos de Investimento:

(X) Aquisição de material de consumo

(X) Aquisição de material permanente

(X) Manutenção (recursos humanos, água, luz, telefone, etc.)

(X) Manutenção da alimentação

(X) Manutenção de pequenos reparos

h) Fonte de Financiamento:

FONTE FINANCIADORA	PERÍODO DE REALIZAÇÃO			
	2014 (R\$)	2015 (R\$)	2016 (R\$)	2017 (R\$)
MUNICIPAL	R\$24.000,00	R\$26.400,00	R\$29.040,00	R\$31.944,00
ESTADUAL				
FEDERAL				

IX. Serviço de PSB: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 6 a 17 anos

a) Descrição do serviço: O serviço tem por foco a constituição de espaço de convivência, formação para a participação e cidadania, desenvolvimento do protagonismo e da autonomia das crianças e adolescentes, a partir dos interesses, demandas e potencialidades dessa faixa etária. As intervenções são pautadas em experiências lúdicas, culturais e esportivas como formas de expressão, interação, aprendizagem, sociabilidade e proteção social. Inclui crianças e adolescentes com deficiência, retirados do trabalho infantil ou submetidos a outras violações, cujas atividades contribuem para re-significar vivências de isolamento e de violação de direitos, bem como propiciar

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
Gerência de Assistência Social

experiências favorecedoras do desenvolvimento de sociabilidades e na prevenção de situações de risco social. Contribui para o retorno ou permanência dos adolescentes e jovens na escola, por meio do desenvolvimento de atividades que estimulam a convivência social, a participação cidadã e uma formação geral para o mundo do trabalho. As atividades abordam as questões relevantes sobre a juventude, contribuindo para a construção de novos conhecimentos e formação de atitudes e valores que reflitam no desenvolvimento integral do jovem. As atividades também desenvolve habilidades gerais, tais como a capacidade comunicativa e a inclusão digital de modo a orientar o jovem para a escolha profissional, bem como realiza ações com foco na convivência social por meio da arte-cultura e esporte-lazer. As intervenções valorizam a pluralidade e a singularidade da condição juvenil e suas formas particulares de sociabilidade; sensibilizam para os desafios da realidade social, cultural, ambiental e política de seu meio social; criam oportunidades de acesso a direitos; estimulam práticas associativas e as diferentes formas de expressão dos interesses, posicionamentos e visões de mundo de jovens no espaço público.

b) Público: Crianças e adolescentes de 6 a 17 anos

c) Unidade de Atendimento: Associação Projeto Maranhá

d) Capacidade de atendimento: 140 crianças e adolescentes

e) Abrangência: Municipal

f) Estratégia de operacionalização: A Associação Projeto Maranhá visa a constituição de espaços: de convivência, de formação autônoma para exercício da cidadania, do desenvolvimento da clientela, do seu protagonismo na sociedade que é parte integrante e da autonomia de crianças e adolescentes, a partir das demandas e potencialidades dessa faixa etária e ofertas de voluntários. As intervenções são pautadas em experiências lúdicas, culturais e esportivas como formas de expressão, interação, aprendizagem, sociabilidade e proteção social e ainda, oferece iniciação ao trabalho como forma de inserção da clientela como cidadão.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
Gerência de Assistência Social

g) Tipos de Investimento:

- (X) Aquisição de material de consumo
- (X) Aquisição de material permanente
- (X) Manutenção (recursos humanos, água, luz, telefone, etc.)
- (X) Manutenção da alimentação
- (X) Manutenção de pequenos reparos

h) Fonte de Financiamento:

FONTE FINANCIADORA	PERÍODO DE REALIZAÇÃO			
	2014 (R\$)	2015 (R\$)	2016 (R\$)	2017 (R\$)
MUNICIPAL	R\$24.000,00	R\$26.400,00	R\$29.040,00	R\$31.944,00
ESTADUAL				
FEDERAL				

X. Serviço de PSB: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 6 a 15 anos

a) Descrição do serviço: O serviço tem por foco a constituição de espaço de convivência, formação para a participação e cidadania, desenvolvimento do protagonismo e da autonomia das crianças e adolescentes, a partir dos interesses, demandas e potencialidades dessa faixa etária. As intervenções devem ser pautadas em experiências lúdicas, culturais e esportivas como formas de expressão, interação, aprendizagem, sociabilidade e proteção social. Inclui crianças e adolescentes com deficiência, retirados do trabalho infantil ou submetidos a outras violações, cujas atividades contribuem para re-significar vivências de isolamento e de violação de direitos, bem como propiciar experiências favorecedoras do desenvolvimento de sociabilidades e na prevenção de situações de risco social.

b) Público: Crianças e adolescentes de 6 a 15 anos

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
Gerência de Assistência Social

c) Unidade de Atendimento: Guarda Mirim

d) Capacidade de atendimento: 100 crianças e adolescentes

e) Abrangência: Municipal

f) Estratégia de operacionalização: A Guarda Mirim é uma iniciativa da Polícia Militar de Naviraí, através de seu comando e dos integrantes, e conta com a parceria do poder executivo municipal e demais órgãos afins com a finalidade de abrir novos horizontes à criança e ao adolescente, resgatando a cidadania, a dignidade humana a valorização da família, o civismo, encorajando e estimulando a criança e o adolescente para vida harmoniosa em sociedade. O serviço desenvolve os seguintes trabalhos: acolhida; orientação e encaminhamentos; grupos de convívio e fortalecimento de vínculos; informação, comunicação e defesa de direitos; fortalecimento da função protetiva da família; mobilização e fortalecimento de redes sociais de apoio; informação; banco de dados de usuários e organizações; elaboração de relatórios e/ou prontuários; desenvolvimento do convívio familiar e comunitário; mobilização para a cidadania.

g) Tipos de Investimento:

(X) Aquisição de material de consumo

(X) Aquisição de material permanente

(X) Manutenção (recursos humanos, água, luz, telefone, etc.)

(X) Manutenção da alimentação

(X) Manutenção de pequenos reparos

h) Fonte de Financiamento:

FONTE FINANCIADORA	PERÍODO DE REALIZAÇÃO			
	2014 (R\$)	2015 (R\$)	2016 (R\$)	2017 (R\$)
MUNICIPAL	R\$24.000,00	R\$26.400,00	R\$29.040,00	R\$31.944,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
Gerência de Assistência Social

ESTADUAL				
FEDERAL				

XI. Serviço de PSB: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 6 a 17 anos

a) Descrição do serviço: O serviço tem por foco a constituição de espaço de convivência, formação para a participação e cidadania, desenvolvimento do protagonismo e da autonomia das crianças e adolescentes, a partir dos interesses, demandas e potencialidades dessa faixa etária. As intervenções são pautadas em experiências lúdicas, culturais e esportivas como formas de expressão, interação, aprendizagem, sociabilidade e proteção social. Inclui crianças e adolescentes com deficiência, retirados do trabalho infantil ou submetidos a outras violações, cujas atividades contribuem para re-significar vivências de isolamento e de violação de direitos, bem como propiciar experiências favorecedoras do desenvolvimento de sociabilidades e na prevenção de situações de risco social. Contribui para o retorno ou permanência dos adolescentes e jovens na escola, por meio do desenvolvimento de atividades que estimulam a convivência social, a participação cidadã e uma formação geral para o mundo do trabalho. As atividades abordam as questões relevantes sobre a juventude, contribuindo para a construção de novos conhecimentos e formação de atitudes e valores que reflitam no desenvolvimento integral do jovem. As atividades também desenvolve habilidades gerais, tais como a capacidade comunicativa e a inclusão digital de modo a orientar o jovem para a escolha profissional, bem como realiza ações com foco na convivência social por meio da arte-cultura e esporte-lazer. As intervenções valorizam a pluralidade e a singularidade da condição juvenil e suas formas particulares de sociabilidade; sensibilizam para os desafios da realidade social, cultural, ambiental e política de seu meio social; criam oportunidades de acesso a direitos; estimulam práticas associativas e as diferentes formas de expressão dos interesses, posicionamentos e visões de mundo de jovens no espaço público.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
Gerência de Assistência Social

b) Público: Crianças e adolescentes de 6 a 17 anos

c) Unidade de Atendimento: Projeto Beisebol para a vida

d) Capacidade de atendimento: 100 crianças e adolescentes

e) Abrangência: Municipal

f) Estratégia de operacionalização: O Projeto pretende inserir crianças e adolescentes de diversas camadas sociais inclusive envolvidos no Serviço de Convivência e Fortalecimento de vínculos para crianças e adolescentes, possibilitando acessos a experiências e manifestações esportivas e de lazer, com vistas ao desenvolvimento de novas sociabilidades. Através do esporte pretende-se fortalecer vínculos familiares e incentivar a socialização e a convivência comunitária, de modo a promover o envolvimento e atendimento das famílias, garantindo a matricialidade sociofamiliar da política de assistência social, além de complementar a formação de crianças e adolescentes, pelos ensinamentos que a pratica desportiva proporciona.

g) Tipos de Investimento:

Aquisição de material de consumo

Aquisição de material permanente

Manutenção (recursos humanos, água, luz, telefone, etc.)

Manutenção da alimentação

Manutenção de pequenos reparos

h) Fonte de Financiamento:

FONTE FINANCIADORA	PERÍODO DE REALIZAÇÃO			
	2014 (R\$)	2015 (R\$)	2016 (R\$)	2017 (R\$)
MUNICIPAL	R\$27.600,00	R\$30.360,00	R\$33.396,00	R\$36.735,00
ESTADUAL				
FEDERAL				

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
Gerência de Assistência Social

XII. Serviço de PSB: Atividade de defesa e garantia de direitos

a) Descrição do serviço: Prestar serviços e executar programas ou projetos voltados prioritariamente para a defesa e efetivação dos direitos socioassistenciais, construção de novos direitos, promoção da cidadania, enfrentamento das desigualdades sociais, articulação com órgãos públicos de defesa de direitos, dirigidos ao público da política de assistência social. Visa o estímulo ao desenvolvimento integral sustentável das comunidades, cadeias organizativas, redes de empreendimentos e à geração de renda.

b) Público: Famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e riscos pessoais e sociais.

c) Unidade de Atendimento: Seleta Sociedade Caritativa e Humanitária

d) Capacidade de atendimento: 160 pessoas

e) Abrangência: Municipal

f) Estratégia de operacionalização: Favorecer a inserção no mundo do trabalho, por meio da identificação de potencialidades do território, desde o planejamento, estruturação, monitoramento e avaliação das ações de inclusão produtiva em âmbito local e da articulação com o sistema público do trabalho, emprego e renda; Potencializar o desenvolvimento do empreendedorismo e da capacidade de autogestão, na perspectiva da economia solidária.

g) Tipos de Investimento:

(X) Aquisição de material de consumo

(X) Aquisição de material permanente

(X) Manutenção (recursos humanos, água, luz, telefone, etc.)

(X) Manutenção da alimentação

(X) Manutenção de pequenos reparos

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
Gerência de Assistência Social

h) Fonte de Financiamento:

FONTE FINANCIADORA	PERÍODO DE REALIZAÇÃO			
	2014 (R\$)	2015 (R\$)	2016 (R\$)	2017 (R\$)
MUNICIPAL				
ESTADUAL				
FEDERAL				

XIII. Serviço de PSB: Atividade de defesa e garantia de direitos

a) Descrição do serviço: Prestar serviços e executar programas ou projetos voltados prioritariamente para a defesa e efetivação dos direitos socioassistenciais, construção de novos direitos, promoção da cidadania, enfrentamento das desigualdades sociais, articulação com órgãos públicos de defesa de direitos, dirigidos ao público da política de assistência social. Promovendo a defesa de direitos já estabelecidos através de distintas formas de ação e reivindicação na esfera política e no contexto da sociedade, inclusive por meio da articulação com órgãos públicos e privados de defesa de direitos.

b) Público: Famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e riscos pessoais e sociais que tenham membros com câncer.

c) Unidade de Atendimento: Rede Feminina de Combate ao Câncer.

d) Capacidade de atendimento: 190 famílias

e) Abrangência: Municipal

f) Estratégia de operacionalização: Fortalecer o protagonismo dos usuários na defesa dos seus direitos de cidadania, promovendo capacitações sobre as políticas públicas e direitos sociais; articulando e fortalecendo as redes de apoio, promovendo e participando de eventos e campanhas para atendimento das necessidades de dirigentes de instituições e usuários. A Rede Feminina de Combate ao Câncer realiza atendimento socioassistencial e familiar com

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
Gerência de Assistência Social

atividades de geração de renda e encaminhamento a outras políticas públicas setoriais as famílias em situação de vulnerabilidade social e que tenha portadores de câncer no núcleo familiar. O serviço desenvolve atividades assistenciais, culturais, educativas, criativas, recreativas, de saúde e de subsistência.

g) Tipos de Investimento:

- (X) Aquisição de material de consumo
- (X) Aquisição de material permanente
- (X) Manutenção (recursos humanos, água, luz, telefone, etc.)
- (X) Manutenção da alimentação
- (X) Manutenção de pequenos reparos

h) Fonte de Financiamento:

FONTE FINANCIADORA	PERÍODO DE REALIZAÇÃO			
	2014 (R\$)	2015 (R\$)	2016 (R\$)	2017 (R\$)
MUNICIPAL	R\$12.000,00	R\$15.000,00	R\$17.000,00	R\$19.000,00
ESTADUAL	R\$50.400,00	R\$55.440,00	R\$60.984,00	R\$67.082,00
FEDERAL				

XIV. Serviço de PSB: Atividade de defesa e garantia de direitos

a) Descrição do serviço: Prestar serviços e executar programas ou projetos voltados prioritariamente para a defesa e efetivação dos direitos socioassistenciais, construção de novos direitos, promoção da cidadania, enfrentamento das desigualdades sociais, articulação com órgãos públicos de defesa de direitos, dirigidos ao público da política de assistência social. Visa o estímulo ao desenvolvimento integral sustentável das comunidades, cadeias organizativas, redes de empreendimentos e à geração de renda.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
Gerência de Assistência Social

b) Público: Mulheres em situação de vulnerabilidade e riscos pessoais e sociais.

c) Unidade de Atendimento: Clube de mães.

d) Capacidade de atendimento: 85 mulheres

e) Abrangência: Municipal

f) Estratégia de operacionalização: : Favorecer a inserção no mundo do trabalho, por meio da identificação de potencialidades do território, desde o planejamento, estruturação, monitoramento e avaliação das ações de inclusão produtiva em âmbito local e da articulação com o sistema público do trabalho, emprego e renda; Potencializar o desenvolvimento do empreendedorismo e da capacidade de autogestão, na perspectiva da economia solidária.

g) Tipos de Investimento:

(X) Aquisição de material de consumo

(X) Aquisição de material permanente

(X) Manutenção (recursos humanos, água, luz, telefone, etc.)

(X) Manutenção da alimentação

(X) Manutenção de pequenos reparos

h) Fonte de Financiamento:

FONTE FINANCIADORA	PERÍODO DE REALIZAÇÃO			
	2014 (R\$)	2015 (R\$)	2016 (R\$)	2017 (R\$)
MUNICIPAL	R\$10.000,00	R\$12.000,00	R\$15.000,00	R\$17.000,00
ESTADUAL	R\$24.000,00	R\$26.400,00	R\$29.040,00	R\$31.944,00
FEDERAL				

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Gerência de Assistência Social

XV. Serviço de PSB: Atividade de defesa e garantia de direitos

a) Descrição do serviço: Prestar serviços e executar programas ou projetos voltados prioritariamente para a defesa e efetivação dos direitos socioassistenciais, construção de novos direitos, promoção da cidadania, enfrentamento das desigualdades sociais, articulação com órgãos públicos de defesa de direitos, dirigidos ao público da política de assistência social. Promovendo a defesa de direitos já estabelecidos através de distintas formas de ação e reivindicação na esfera política e no contexto da sociedade, inclusive por meio da articulação com órgãos públicos e privados de defesa de direitos.

b) Público: Famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e riscos pessoais e sociais.

c) Unidade de Atendimento: Associação de Recuperação de Alcoolátras - ARA

d) Capacidade de atendimento: 40 pessoas

e) Abrangência: Municipal

f) Estratégia de operacionalização: Fortalecer o protagonismo dos usuários na defesa dos seus direitos de cidadania, promovendo capacitações sobre as políticas públicas e direitos sociais; articulando e fortalecendo as redes de apoio, promovendo e participando de eventos e campanhas para atendimento das necessidades de dirigentes de instituições e usuários. A Associação realiza atendimento socioassistencial e familiar as famílias em situação de vulnerabilidade social. O serviço desenvolve atividades assistenciais, culturais, educativas, criativas, recreativas, de saúde e de subsistência feito através de grupos.

g) Tipos de Investimento:

(X) Aquisição de material de consumo

(X) Aquisição de material permanente

(X) Manutenção (recursos humanos, água, luz, telefone, etc.)

(X) Manutenção da alimentação

(X) Manutenção de pequenos reparos

h) Fonte de Financiamento:

FONTE FINANCIADORA	PERÍODO DE REALIZAÇÃO			
	2014 (R\$)	2015 (R\$)	2016 (R\$)	2017 (R\$)
MUNICIPAL	R\$5.000,00	R\$7.000,00	R\$9.000,00	R\$11.000,00
ESTADUAL				
FEDERAL				

5.2 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE:

I. Serviço Socioassistencial de PSE: Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos - PAEFI

a) Descrição do Serviço: Serviço de apoio, orientação e acompanhamento a famílias com um ou mais de seus membros em situação de ameaça ou violação de direitos. Compreende atenções e orientações direcionadas para a promoção de direitos, a preservação e o fortalecimento de vínculos familiares, comunitários e sociais e para o fortalecimento da função protetiva das famílias diante do conjunto de condições que as vulnerabilizam e/ou as submetem a situações de risco pessoal e social.

b) Público: Famílias e indivíduos que vivenciam violações de direitos por ocorrência de:

- Violência física, psicológica e negligência;
- Violência sexual: abuso e/ou exploração sexual;
- Afastamento do convívio familiar devido à aplicação de medida socioeducativa ou medida de proteção;
- Tráfico de pessoas;
- Situação de rua e mendicância;
- Abandono;
- Vivência de trabalho infantil;

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Gerência de Assistência Social

- Discriminação em decorrência da orientação sexual e/ou raça/etnia;
- Outras formas de violação de direitos decorrentes de discriminações/submissões a situações que provocam danos e agravos a sua condição de vida e os impedem de usufruir autonomia e bem estar;
- Descumprimento de condicionalidades do PBF e do PETI em decorrência de violação de direitos

c) Unidade de atendimento: Centro de Referência Especializado da Assistência Social - CREAS

d) capacidade de atendimento: 50 famílias/indivíduo

e) Abrangência: Municipal

f) Estratégias de operacionalização: As formas de acesso ao serviço são por intermédio de identificação e encaminhamento dos serviços de proteção e garantia de direitos, rede socioassistencial, demanda espontânea ou encaminhamento das demais políticas públicas.

Após a acolhida e escuta da família/indivíduo, o atendimento é organizado através da construção do Plano Individual e/ou familiar de atendimento, da realização de visitas domiciliares, da elaboração de estudo social, diagnóstico sócio-econômico, avaliação e acompanhamento psicológico, acompanhamento pedagógico, elaboração de relatórios, monitoramento e avaliação do serviço.

O profissional de psicologia realiza as avaliações e atendimentos psicológicos necessários. A família do usuário também é entrevistada pelo profissional e pode receber atendimento familiar, participando de grupos de pais. Caso seja necessário, o usuário será encaminhado para atendimento psicoterapêutico junto a rede de saúde.

O profissional de serviço social realiza visitas domiciliares e estudos sociais, bem como todos os encaminhamentos e acompanhamentos

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
Gerência de Assistência Social

necessários para o resgate dos direitos violados e o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários.

Os educadores sociais orientam os usuários conforme a demanda vinculando suas ações às atribuições pedagógicas necessárias.

Ainda são responsáveis pela busca ativa de pessoas/indivíduos que tiveram seus direitos violados e pelas ações e campanhas de prevenção e combate à violência.

A assistência jurídica é prestada aos usuários sempre que fizer-se necessário, devendo o atendimento ser agendado.

Após as avaliações dos profissionais da equipe técnica, a mesma se reúne sistematicamente para os encaminhamentos e planejamento, enfatizando a visão multidisciplinar.

São realizadas oficinas/grupos aos usuários com o intuito de promover atividades grupais, que auxiliem no fortalecimento de vínculos, conhecimento dos direitos humanos, oportunizando o desenvolvimento da autonomia e preservando sua integridade.

g) Tipos de Investimento:

- (X) Potencialização da Rede
- (X) Aquisição de material de consumo
- (X) Aquisição de material permanente
- (X) Capacitação
- (X) Construção de unidades
- (X) Revitalização do espaço físico
- (X) Elaboração / publicação de material didático e informativo
- (X) Manutenção (recursos humanos, água, luz, telefone, etc.)
- (X) Manutenção de transporte
- (X) Outros: equipar com um playground e quiosque

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
Gerência de Assistência Social

(X) Atendimento público em situação de risco

h) Fonte de Financiamento:

FONTE FINANCIADORA	PERÍODO DE REALIZAÇÃO			
	2014 (R\$)	2015 (R\$)	2016 (R\$)	2017 (R\$)
MUNICIPAL	R\$40.000,00	R\$10.000,00	R\$12.000,00	R\$14.000,00
ESTADUAL	R\$12.000,00	R\$12.000,00	R\$12.000,00	R\$12.000,00
FEDERAL	R\$404.000,00	R\$54.000,00	R\$54.000,00	R\$54.000,00

II. Serviço Socioassistencial de PSE: Serviço Especializado em Abordagem Social

a) Descrição do Serviço: Serviço ofertado de forma continuada e programada com a finalidade de assegurar trabalho social de abordagem e busca ativa que identifique, nos territórios, a incidência de trabalho infantil, exploração sexual de crianças e adolescentes, situação de rua, dentre outras.

b) Público: Crianças, adolescentes, jovens, adultos, idosos (as) e famílias que utilizam espaços públicos como forma de moradia e/ou sobrevivência.

c) Unidade de atendimento: Centro de Referência Especializado da Assistência Social - CREAS

d) capacidade de atendimento: 50 famílias/individuo

e) Abrangência: Municipal

f) Estratégias de operacionalização: Existem duas formas de operacionalização do serviço:

a) Abordagem sistemática: Semanalmente efetua-se uma reunião de posicionamento dos agentes de abordagem com o coordenador do serviço, orienta em relação às rotas de checagem.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
Gerência de Assistência Social

Posteriormente os agentes realizam a rota estabelecida efetuando a busca ativa de crianças, adolescentes, adultos, idosos e famílias em situação de rua.

Verificando a possibilidade, estas pessoas são cadastradas e se realiza os encaminhamentos e atendimentos necessários que consta no relatório de atendimento.

b) Abordagem solicitada: São oriundas de denúncias realizadas pela comunidade e sempre que possível são realizadas em caráter de urgência. O protocolo de atendimento é o mesmo da abordagem sistemática.

g) Tipos de Investimento:

(X) Manutenção de transporte

h) Fonte de Financiamento:

FONTE FINANCIADORA	PERÍODO DE REALIZAÇÃO			
	2014 (R\$)	2015 (R\$)	2016 (R\$)	2017 (R\$)
MUNICIPAL	R\$12.000,00	R\$13.000,00	R\$14.000,00	R\$15.000,00
ESTADUAL				
FEDERAL				

III. Serviço Socioassistencial de PSE: Serviço de Proteção Social a Adolescentes em cumprimento de medidas sócioeducativas de Liberdade Assistida e Prestação de Serviço à Comunidade

a) Descrição do Serviço: : O serviço tem por finalidade prover atenção socioassistencial e acompanhamento a adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto, determinadas judicialmente. Deve contribuir para o acesso a direitos e para a resignificação de valores na vida pessoal e social dos (as) adolescentes e jovens.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Gerência de Assistência Social

b) Público: Adolescentes de 12 a 18 anos incompletos, ou jovens de 18 a 21 anos, em cumprimento de medida sócioeducativa de Liberdade Assistida e de Prestação de Serviços à Comunidade, aplicada pela Justiça da Infância e da Juventude.

c) Unidade de atendimento: Centro de Referência Especializado da Assistência Social - CREAS

d) capacidade de atendimento: 50 famílias/individuo

e) Abrangência: Municipal

f) Estratégias de operacionalização: : Na sua operacionalização é necessário a elaboração do Plano Individual de Atendimento (PIA) com a participação do (a) adolescente e da família, onde consta todo histórico do adolescente, potencialidades, habilidades, devendo conter os objetivos e metas a serem alcançados durante o cumprimento da medida, perspectivas de vida futura, dentre outros aspectos a serem acrescidos, de acordo com as necessidades e interesses do (a) adolescente. A família é orientada sobre a importância do cumprimento da medida e as restrições que o mesmo passará a ter.

O acompanhamento social ao (a) adolescente deve ser realizado de forma sistemática, com frequência mínima semanal que garanta o acompanhamento contínuo e possibilite o desenvolvimento do PIA. O mesmo participa de grupos com outros adolescentes que possuam as mesmas características.

No acompanhamento da medida de Prestação de Serviços à Comunidade o serviço identifica no município os locais para a prestação de serviços e realizar o convênio. A prestação dos serviços se configura em tarefas gratuitas e de interesse geral, com jornada máxima de oito horas semanais, sem prejuízo da escola ou do trabalho, no caso de adolescentes maiores de 16 anos ou na condição de aprendiz a partir dos 14 anos. A inserção do (a) adolescente em qualquer dessas alternativas deve ser compatível com suas aptidões e favorecedora de seu desenvolvimento pessoal e social.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
Gerência de Assistência Social

A Liberdade Assistida (LA) terá o mesmo procedimento, no entanto difere que o adolescente não prestará serviços a comunidade, mas deverá freqüentar a escola e cursos profissionalizantes.

g) Tipos de Investimento:

(X) Aquisição de material de consumo

(X) Elaboração / publicação de material didático e informativo

h) Fonte de Financiamento:

FONTE FINANCIADORA	PERÍODO DE REALIZAÇÃO			
	2014 (R\$)	2015 (R\$)	2016 (R\$)	2017 (R\$)
MUNICIPAL				
ESTADUAL				
FEDERAL	R\$24.000,00	R\$24.000,00	R\$24.000,00	R\$24.000,00

IV. Serviço Socioassistencial de PSE: Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos - PAEFI

a) Descrição do Serviço: O Centro de Referência é estrutura essencial para prevenção e enfrentamento à violência contra a mulher, uma vez que visa promover a ruptura da situação de violência e a construção da cidadania por meio de ações globais e de atendimento interdisciplinar psicológico, social, jurídico, de orientação e informação à mulher em situação de violência.

O Centro é um espaço de acolhimento/atendimento psicológico, social, orientação e encaminhamento jurídico à mulher em situação de violência, que proporcione o atendimento e o acolhimento necessários à superação da situação de violência ocorrida, contribuindo para o fortalecimento da mulher e o resgate da sua cidadania.

b) Público: Mulheres vitimas de violação de direitos

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
Gerência de Assistência Social

c) Unidade de atendimento: Centro de Referência de Atendimento à Mulher - CRAM

d) capacidade de atendimento: 50 mulheres

e) Abrangência: Municipal

f) Estratégias de operacionalização: A mulher em situação de violência que espontaneamente buscar ou for encaminhada ao Centro de Referência é inicialmente atendida pela equipe que oferece a ela informações gerais sobre o Centro de Referência e sobre a Rede de Atendimento, esclarece suas dúvidas e verifica o seu interesse em ter uma entrevista individual com a dupla de profissionais do atendimento. A mulher em situação de violência é informada dos propósitos da entrevista e assegurada de que não terá que se vincular ao atendimento após a entrevista, se assim não desejar, deverá ser informada de que, caso não tenha com quem deixar seus filhos para poder vir ao Centro de Referência, poderá trazê-los, pois existe um espaço para que os mesmos permaneçam, caso a vítima tenha dificuldade para vir até o Centro o carro poderá ser disponibilizado para o transporte. Neste momento é realizado o cadastramento da mulher em instrumental próprio utilizado pelo Centro.

Quando a vítima for encaminhada através de ofício este procedimento é realizado durante uma visita domiciliar realizada pelo Assistente Social.

No caso de relato de violência sexual recente (ocorrida no período de 72 horas anteriores), a equipe do Centro de Referência deverá encaminhar, imediata e emergencialmente, a mulher para os serviços de saúde.

A mulher em situação de violência que manifeste o desejo de ser atendida pelo Centro de Referência é encaminhada ao atendimento inicial realizado por uma dupla de profissionais composta por um(a) psicólogo(a) e um(a) assistente social. Os objetivos desse atendimento são: estabelecer uma relação de confiança e credibilidade da mulher em situação de violência com o serviço, ouvir o seu relato de forma qualificada, respeitosa e não julgadora; informar à mulher em situação de violência sobre seus direitos quanto ao

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
Gerência de Assistência Social

atendimento no Centro de Referência; elaborar um diagnóstico preliminar do risco para a vida e saúde da mulher atendida e de suas necessidades específicas; apresentar opções de atendimento e encaminhamento, além de discuti-las com a mulher atendida; elaborar em conjunto com a mulher atendida um plano personalizado de atendimento; elaborar em conjunto com a mulher atendida um plano pessoal de segurança; explicar os próximos procedimentos e encaminhamentos para a implementação deste plano personalizado de atendimento; esclarecer qualquer dúvida remanescente; encaminhar a mulher atendida para a Recepção do Centro de Referência para que marque em agenda o atendimento individual.

Assim que agendado os atendimentos individuais o profissional de serviço social, presta atendimento com o objetivo de fornecer orientações e promover a inserção da mulher atendida e de seus dependentes em programas de transferência de recursos, aos quais ela tenha direito, tais como: auxílio alimentação, fotos para documentos, fraldas geriátricas, cobertores, dentre outros; e nos demais serviços que se fizerem necessários.

Caso seja identificada a necessidade de serviços específicos, como atendimento para questões referentes à saúde mental ou tratamento de dependência química, o caso é encaminhado também para equipamentos que forneçam estes serviços.

São realizadas visitas domiciliares periodicamente a fim de realizar o diagnóstico socioeconômico da mulher atendida bem como para acompanhamento da mesma.

Os encaminhamentos são tramitados institucionalmente, por meio de formulário próprio de encaminhamento. O atendimento realizado por profissional de Psicologia, tem como objetivo de promover o resgate da autoestima da mulher e a resiliência da mulher atendida, de forma a tratar possíveis sintomas de depressão e ansiedade crônica; promover paradigmas que possibilitem à mulher em situação de violência internalizar o conceito de que a violência é inaceitável e insustentável em qualquer tipo de relacionamento, por

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
Gerência de Assistência Social

mais que possa ser freqüente no padrão do tecido social em que ela está inserida; facilitar à mulher atendida a aquisição de técnicas de auto-controle que lhe forneça instrumentos para assumir o controle da situação, saindo do papel de vítima passiva da violência doméstica e no trabalho, e de técnicas e estratégias de proteção e segurança pessoal.

O atendimento jurídico consiste no atendimento individualizado com o objetivo de oferecer aconselhamento jurídico e acompanhamento nos atos administrativos de natureza policial e nos procedimentos judiciais, informando e preparando a mulher em situação de violência para participar dessa difícil etapa.

A equipe técnica do Centro de Referência mantém a interlocução permanente com os demais equipamentos da rede ampliada de atendimento à mulher, com fins de acompanhar ao atendimento integral da mulher em situação de violência, com envio de relatórios periódicos, reuniões para avaliação da evolução dos casos atendidos e propositura de novas medidas ou procedimentos, se necessário. Essas reuniões poderão ocorrer em grupos intersetoriais e/ou somente com determinada organização.

g) Tipos de Investimento:

- (X) Potencialização da Rede
- (X) Aquisição de material de consumo
- (X) Aquisição de material permanente
- (X) Capacitação
- (X) Revitalização do espaço físico
- (X) Elaboração / publicação de material didático e informativo
- (X) Manutenção (água, luz, telefone, internet)
- (X) Manutenção de transporte

h) Fonte de Financiamento:

FONTE FINANCIADORA	PERÍODO DE REALIZAÇÃO			
	2014 (R\$)	2015 (R\$)	2016 (R\$)	2017 (R\$)
MUNICIPAL	R\$10.000,00	R\$12.000,00	R\$14.000,00	R\$16.000,00
ESTADUAL				
FEDERAL				

V. Serviço Socioassistencial de PSE: Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com deficiência e suas famílias

a) Descrição do Serviço: Serviço para a oferta de atendimento especializado a famílias com pessoas com deficiência, que tiveram suas limitações agravadas por violações de direitos, tais como: exploração da imagem, isolamento, confinamento, atitudes discriminatórias e preconceituosas no seio da família, falta de cuidados adequados por parte do cuidador, alto grau de estresse do cuidador, desvalorização da potencialidade/capacidade da pessoa, dentre outras que agravam a dependência e comprometem o desenvolvimento da autonomia. O serviço tem a finalidade de promover a autonomia, a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida das pessoas participantes.

b) Público: Pessoas com deficiência, seus cuidadores e familiares.

c) Unidade de atendimento: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Naviraí - APAE

d) capacidade de atendimento: 120 pessoas com deficiência

e) Abrangência: Municipal

f) Estratégias de operacionalização: A ação da equipe é pautada no reconhecimento do potencial da família e do cuidador, na aceitação e valorização da diversidade e na redução da sobrecarga do cuidador, decorrente da prestação de cuidados diários prolongados. As ações

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
Gerência de Assistência Social

possibilitam a ampliação da rede de pessoas com quem a família do dependente convive e compartilha cultura, troca vivências e experiências. A partir da identificação das necessidades, é viabilizado o acesso a benefícios, programas de transferência de renda, serviços de políticas públicas setoriais, atividades culturais e de lazer, sempre priorizando o incentivo à autonomia da dupla “cuidador e dependente”. Soma-se a isso o fato de que os profissionais da equipe podem identificar demandas do dependente e/ou do cuidador e situações de violência e/ou violação de direitos e acionar os mecanismos necessários para resposta a tais condições.

g) Tipos de Investimento:

- (X) Aquisição de material de consumo
- (X) Aquisição de material permanente
- (X) Manutenção (recursos humanos, água, luz, telefone, etc.)
- (X) Manutenção da alimentação
- (X) Manutenção de pequenos reparos

h) Fonte de Financiamento:

FONTE FINANCIADORA	PERÍODO DE REALIZAÇÃO			
	2014 (R\$)	2015 (R\$)	2016 (R\$)	2017 (R\$)
MUNICIPAL	R\$78.000,00	R\$85.800,00	R\$94.380,00	R\$103.818,00
ESTADUAL	R\$26.711,64	R\$29.382,80	R\$32.321,08	R\$35.553,19
FEDERAL	R\$34.372,80	R\$34.372,80	R\$34.372,80	R\$34,372,80

VI. Serviço Socioassistencial de PSE: Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com deficiência e suas famílias

a) Descrição do Serviço: Serviço para a oferta de atendimento especializado a famílias com pessoas com deficiência, que tiveram suas limitações agravadas por violações de direitos, tais como: exploração da imagem,

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
Gerência de Assistência Social

isolamento, confinamento, atitudes discriminatórias e preconceituosas no seio da família, falta de cuidados adequados por parte do cuidador, alto grau de estresse do cuidador, desvalorização da potencialidade/capacidade da pessoa, dentre outras que agravam a dependência e comprometem o desenvolvimento da autonomia. O serviço tem a finalidade de promover a autonomia, a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida das pessoas participantes.

b) Público: Pessoas com deficiência, seus cuidadores e familiares.

c) Unidade de atendimento: Associação Naviraiense da Pessoa com Deficiência - ANPEDE

d) capacidade de atendimento: 100 pessoas com deficiência

e) Abrangência: Municipal

f) Estratégias de operacionalização: A ação da equipe é pautada no reconhecimento do potencial da família e do cuidador, na aceitação e valorização da diversidade e na redução da sobrecarga do cuidador, decorrente da prestação de cuidados diários prolongados. As ações possibilitam a ampliação da rede de pessoas com quem a família do dependente convive e compartilha cultura, troca vivências e experiências. A partir da identificação das necessidades, é viabilizado o acesso a benefícios, programas de transferência de renda, serviços de políticas públicas setoriais, atividades culturais e de lazer, sempre priorizando o incentivo à autonomia da dupla “cuidador e dependente”. Soma-se a isso o fato de que os profissionais da equipe podem identificar demandas do dependente e/ou do cuidador e situações de violência e/ou violação de direitos e acionar os mecanismos necessários para resposta a tais condições.

g) Tipos de Investimento:

(X) Aquisição de material de consumo

(X) Aquisição de material permanente

(X) Manutenção (recursos humanos, água, luz, telefone, etc.)

(X) Manutenção da alimentação

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
Gerência de Assistência Social

(X) Manutenção de pequenos reparos

h) Fonte de Financiamento:

FONTE FINANCIADORA	PERÍODO DE REALIZAÇÃO			
	2014 (R\$)	2015 (R\$)	2016 (R\$)	2017 (R\$)
MUNICIPAL	R\$24.000,00	R\$26.400,00	R\$29.040,00	R\$31.944,00
ESTADUAL				
FEDERAL				

5.3 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE:

I. Serviço Socioassistencial de PSE: Serviço de Acolhimento Institucional para crianças e Adolescentes na modalidade Unidade Institucional.

a) Descrição do Serviço: Acolhimento provisório e excepcional para crianças e adolescentes de ambos os sexos, inclusive crianças e adolescentes com deficiência, sob medida de proteção e em situação de risco pessoal e social, cujas famílias ou responsáveis encontrem-se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção.

b) Público: Crianças e adolescentes de 0 a 14 anos completos.

c) Unidade de atendimento: Lar da Criança Amor e Fraternidade

d) capacidade de atendimento: 20 crianças e adolescentes

e) Abrangência: Municipal

f) Estratégias de operacionalização: Para a operacionalização do serviço é preciso desenvolver o seguinte trabalho essencial: Acolhida/Recepção; escuta; desenvolvimento do convívio familiar, grupal e social; estudo Social; apoio à família na sua função protetiva; cuidados pessoais; orientação e encaminhamentos sobre/para a rede de serviços locais com resolutividade; construção de plano individual e/ou familiar de atendimento; orientação sociofamiliar; protocolos; acompanhamento e monitoramento dos

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
Gerência de Assistência Social

encaminhamentos realizados; referência e contra-referência; elaboração de relatórios e/ou prontuários; trabalho interdisciplinar; diagnóstico socioeconômico; Informação, comunicação e defesa de direitos; orientação para acesso a documentação pessoal; atividades de convívio e de organização da vida cotidiana; inserção em projetos/programas de capacitação e preparação para o trabalho; estímulo ao convívio familiar, grupal e social; mobilização, identificação da família extensa ou ampliada; mobilização para o exercício da cidadania; articulação da rede de serviços socioassistenciais; articulação com os serviços de outras políticas públicas setoriais e de defesa de direitos; articulação interinstitucional com os demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos; monitoramento e avaliação do serviço; organização de banco de dados e informações sobre o serviço, sobre organizações governamentais e não governamentais e sobre o Sistema de Garantia de Direitos.

g) Tipos de Investimento:

- (X) Aquisição de material de consumo
- (X) Aquisição de material permanente
- (X) Manutenção (recursos humanos, água, luz, telefone, etc.)
- (X) Manutenção da alimentação
- (X) Manutenção de pequenos reparos

h) Fonte de Financiamento:

FONTE FINANCIADORA	PERÍODO DE REALIZAÇÃO			
	2014 (R\$)	2015 (R\$)	2016 (R\$)	2017 (R\$)
MUNICIPAL	R\$36.000,00	R\$39.600,00	R\$43.560,00	R\$47.916,00
ESTADUAL	R\$25.200,00	R\$27.720,00	R\$30.492,00	R\$33.541,00
FEDERAL	R\$17.520,00	R\$17.520,00	R\$17.520,00	R\$17.520,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
Gerência de Assistência Social

II. Serviço Socioassistencial de PSE: Serviço de Acolhimento Institucional para crianças e Adolescentes na modalidade Unidade Institucional.

a) Descrição do Serviço: Acolhimento provisório e excepcional para crianças e adolescentes de ambos os sexos, inclusive crianças e adolescentes com deficiência, sob medida de proteção e em situação de risco pessoal e social, cujas famílias ou responsáveis encontrem-se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção.

b) Público: Crianças e adolescentes de 0 a 18 anos completos.

c) Unidade de atendimento: Associação dos protetores das Crianças e Adolescentes de Naviraí - APROCAN

d) capacidade de atendimento: 20 crianças e adolescentes

e) Abrangência: Municipal

f) Estratégias de operacionalização: Para a operacionalização do serviço é preciso desenvolver o seguinte trabalho essencial: Acolhida/Recepção; escuta; desenvolvimento do convívio familiar, grupal e social; estudo Social; apoio à família na sua função protetiva; cuidados pessoais; orientação e encaminhamentos sobre/para a rede de serviços locais com resolutividade; construção de plano individual e/ou familiar de atendimento; orientação sociofamiliar; protocolos; acompanhamento e monitoramento dos encaminhamentos realizados; referência e contra-referência; elaboração de relatórios e/ou prontuários; trabalho interdisciplinar; diagnóstico socioeconômico; Informação, comunicação e defesa de direitos; orientação para acesso a documentação pessoal; atividades de convívio e de organização da vida cotidiana; inserção em projetos/programas de capacitação e preparação para o trabalho; estímulo ao convívio familiar, grupal e social; mobilização, identificação da família extensa ou ampliada; mobilização para o exercício da cidadania; articulação da rede de serviços socioassistenciais; articulação com os serviços de outras políticas públicas setoriais e de defesa de direitos; articulação interinstitucional com os demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos; monitoramento e avaliação do serviço; organização de

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
Gerência de Assistência Social

banco de dados e informações sobre o serviço, sobre organizações governamentais e não governamentais e sobre o Sistema de Garantia de Direitos.

g) Tipos de Investimento:

(X) Aquisição de material de consumo

(X) Aquisição de material permanente

(X) Manutenção (recursos humanos, água, luz, telefone, etc.)

(X) Manutenção da alimentação

(X) Manutenção de pequenos reparos

h) Fonte de Financiamento:

FONTE FINANCIADORA	PERÍODO DE REALIZAÇÃO			
	2014 (R\$)	2015 (R\$)	2016 (R\$)	2017 (R\$)
MUNICIPAL	R\$36.000,00	R\$39.600,00	R\$43.560,00	R\$47.916,00
ESTADUAL	R\$25.200,00	R\$27.720,00	R\$ 30.492,00	R\$33.541,00
FEDERAL				

III. Serviço Socioassistencial de PSE: Serviço de acolhimento institucional para idosos na modalidade abrigo institucional.

a) Descrição do Serviço: Acolhimento para idosos (as) com 60 anos ou mais, de ambos os sexos, independentes e/ou com diversos graus de dependência. A natureza do acolhimento é provisória e, excepcionalmente, de longa permanência quando esgotadas todas as possibilidades de auto-sustento e convívio com os familiares. É ofertado para idosos (as) que não dispõem de condições para permanecer com a família, com vivência de situações de violência e negligência, em situação de rua e de abandono, com vínculos familiares fragilizados

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Gerência de Assistência Social

ou rompidos. Idosos (as) com vínculo de parentesco ou afinidade – casais, irmãos, amigos etc, são atendidos na mesma unidade. Preferencialmente, é ofertado aos casais de idosos o compartilhamento do mesmo quarto.

b) Público: Idosos de ambos os sexos com idade acima de 60 anos.

c) Unidade de atendimento: Casa Lar santo Antônio

d) capacidade de atendimento: 24 idosos, sendo 18 vagas masculinas e 06 feminina.

e) Abrangência: Municipal

f) Estratégias de operacionalização: Para a operacionalização do serviço é preciso desenvolver o seguinte trabalho essencial: Acolhida/Recepção; escuta; desenvolvimento do convívio familiar, grupal e social; estudo Social; apoio à família na sua função protetiva; cuidados pessoais; orientação e encaminhamentos sobre/para a rede de serviços locais com resolutividade; construção de plano individual e/ou familiar de atendimento; orientação sociofamiliar; protocolos; acompanhamento e monitoramento dos encaminhamentos realizados; referência e contra-referência; elaboração de relatórios e/ou prontuários; trabalho interdisciplinar; diagnóstico socioeconômico; Informação, comunicação e defesa de direitos; orientação para acesso a documentação pessoal; atividades de convívio e de organização da vida cotidiana; inserção em projetos/programas de capacitação e preparação para o trabalho; estímulo ao convívio familiar, grupal e social; mobilização, identificação da família extensa ou ampliada; mobilização para o exercício da cidadania; articulação da rede de serviços socioassistenciais; articulação com os serviços de outras políticas públicas setoriais e de defesa de direitos; articulação interinstitucional com os demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos; monitoramento e avaliação do serviço; organização de banco de dados e informações sobre o serviço, sobre organizações governamentais e não governamentais e sobre o Sistema de Garantia de Direitos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
Gerência de Assistência Social

g) Tipos de Investimento:

- (X) Aquisição de material de consumo
- (X) Aquisição de material permanente
- (X) Manutenção (recursos humanos, água, luz, telefone, etc.)
- (X) Manutenção da alimentação
- (X) Manutenção de pequenos reparos
- (X) Construção de 05 quartos

h) Fonte de Financiamento:

FONTE FINANCIADORA	PERÍODO DE REALIZAÇÃO			
	2014 (R\$)	2015 (R\$)	2016 (R\$)	2017 (R\$)
MUNICIPAL	R\$66.516,00	R\$173.167,00	R\$80.484,00	R\$88.532,00
ESTADUAL	R\$88.140,00	R\$96.954,00	R\$106.649,00	R\$117.314,00
FEDERAL				

IV. Serviço Socioassistencial de PSE: Serviço de acolhimento institucional para adultos e famílias na modalidade casa de passagem.

a) Descrição do Serviço: Acolhimento provisório com estrutura para acolher com privacidade pessoas do mesmo sexo ou grupo familiar. É previsto para pessoas em situação de rua e desabrigo por abandono, migração e ausência de residência ou pessoas em trânsito e sem condições de auto-sustento. É ofertado no espaço urbano de forma democrática, respeitando o direito de permanência e usufruto da cidade com segurança, igualdade de condições e acesso aos serviços públicos.

b) Público: Pessoas adultas e famílias em situação de rua ou trânsito.

c) Unidade de atendimento: Abrigo São José

d) capacidade de atendimento: 15 pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Gerência de Assistência Social

e) Abrangência: Municipal

f) Estratégias de operacionalização: Para a operacionalização do serviço é preciso desenvolver o seguinte trabalho essencial: Acolhida/Recepção; escuta; desenvolvimento do convívio familiar, grupal e social; estudo Social; apoio à família na sua função protetiva; cuidados pessoais; orientação e encaminhamentos sobre/para a rede de serviços locais com resolutividade; construção de plano individual e/ou familiar de atendimento; orientação sociofamiliar; protocolos; acompanhamento e monitoramento dos encaminhamentos realizados; referência e contra-referência; elaboração de relatórios e/ou prontuários; trabalho interdisciplinar; diagnóstico socioeconômico; Informação, comunicação e defesa de direitos; orientação para acesso a documentação pessoal; atividades de convívio e de organização da vida cotidiana; inserção em projetos/programas de capacitação e preparação para o trabalho; estímulo ao convívio familiar, grupal e social; mobilização, identificação da família extensa ou ampliada; mobilização para o exercício da cidadania; articulação da rede de serviços socioassistenciais; articulação com os serviços de outras políticas públicas setoriais e de defesa de direitos; articulação interinstitucional com os demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos; monitoramento e avaliação do serviço; organização de banco de dados e informações sobre o serviço, sobre organizações governamentais e não governamentais e sobre o Sistema de Garantia de Direitos.

g) Tipos de Investimento:

(X) Aquisição de material de consumo

(X) Aquisição de material permanente

(X) Manutenção (recursos humanos, água, luz, telefone, etc.)

(X) Manutenção da alimentação

(X) Manutenção de pequenos reparos

h) Fonte de Financiamento:

FONTE FINANCIADORA	PERÍODO DE REALIZAÇÃO			
	2014 (R\$)	2015 (R\$)	2016 (R\$)	2017 (R\$)
MUNICIPAL	R\$20.000,00	R\$25.000,00	R\$27.000,00	R\$30.000,00
ESTADUAL	R\$42.000,00	R\$46.200,00	R\$50.820,00	R\$55.902,00
FEDERAL				

V. Serviço Socioassistencial de PSE: Serviço de acolhimento institucional para adultos e famílias na modalidade casa de passagem.

a) Descrição do Serviço: Acolhimento provisório com estrutura para acolher com privacidade pessoas do mesmo sexo ou grupo familiar. É previsto para pessoas em situação de rua e desabrigo por abandono, migração e ausência de residência ou pessoas em trânsito e sem condições de auto-sustento. É ofertado no espaço urbano de forma democrática, respeitando o direito de permanência e usufruto da cidade com segurança, igualdade de condições e acesso aos serviços públicos.

b) Público: Pessoas adultas e famílias em situação de rua ou trânsito.

c) Unidade de atendimento: Albergue Diuturno Alvorecer do Labor

d) capacidade de atendimento: 24 pessoas

e) Abrangência: Municipal

f) Estratégias de operacionalização: Para a operacionalização do serviço é preciso desenvolver o seguinte trabalho essencial: Acolhida/Recepção; escuta; desenvolvimento do convívio familiar, grupal e social; estudo Social; apoio à família na sua função protetiva; cuidados pessoais; orientação e encaminhamentos sobre/para a rede de serviços locais com resolutividade; construção de plano individual e/ou familiar de atendimento; orientação sociofamiliar; protocolos; acompanhamento e monitoramento dos

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
Gerência de Assistência Social

encaminhamentos realizados; referência e contra-referência; elaboração de relatórios e/ou prontuários; trabalho interdisciplinar; diagnóstico socioeconômico; Informação, comunicação e defesa de direitos; orientação para acesso a documentação pessoal; atividades de convívio e de organização da vida cotidiana; inserção em projetos/programas de capacitação e preparação para o trabalho; estímulo ao convívio familiar, grupal e social; mobilização, identificação da família extensa ou ampliada; mobilização para o exercício da cidadania; articulação da rede de serviços socioassistenciais; articulação com os serviços de outras políticas públicas setoriais e de defesa de direitos; articulação interinstitucional com os demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos; monitoramento e avaliação do serviço; organização de banco de dados e informações sobre o serviço, sobre organizações governamentais e não governamentais e sobre o Sistema de Garantia de Direitos.

g) Tipos de Investimento:

- (X) Aquisição de material de consumo
- (X) Aquisição de material permanente
- (X) Manutenção (recursos humanos, água, luz, telefone, etc.)
- (X) Manutenção da alimentação
- (X) Manutenção de pequenos reparos

h) Fonte de Financiamento:

FONTE FINANCIADORA	PERÍODO DE REALIZAÇÃO			
	2014 (R\$)	2015 (R\$)	2016 (R\$)	2017 (R\$)
MUNICIPAL				
ESTADUAL	R\$42.000,00	R\$46.200,00	R\$50.820,00	R\$55.902,00
FEDERAL				

5.4 GESTÃO DO SUAS

I– Serviço Socioassistencial de PSB: Fundação do Trabalho/Centro Integrado de Atendimento ao trabalhador (CIAT)

a) Descrição do serviço: O objetivo do CIAT é reduzir o tempo de busca do trabalhador por uma oportunidade de emprego e ao mesmo tempo, oferecer ao empregador, profissionais dentro do perfil exigido para ocupação das vagas disponíveis em sua atividade, contribuindo assim para a sustentabilidade da política de desenvolvimento do Estado de Mato Grosso do Sul.

b) Público: população acima de 16 anos

c) Unidade de atendimento: Centro Integrado de Atendimento ao Trabalhador

d) Capacidade de atendimento: 13.000 pessoas

e) Abrangência: municipal

f) Estratégia de operacionalização: A Funtrab é órgão responsável pela gestão das políticas públicas de Trabalho, Emprego e Renda em Mato Grosso do Sul. A Fundação do Trabalho de MS (Funtrab) é vinculada à Gerência de Assistência Social, e tem por objetivo integrar as ações de atendimento aos trabalhadores e empregadores, favorecendo a inclusão social através do trabalho. As diversas ações da política pública do trabalho desenvolvidas pela Funtrab funciona de forma integrada, unificando as suas unidades de execução operacional e proporcionando ao trabalhador mais agilidade e qualidade no atendimento. Para isso são implantados os CIAT's – CENTROS INTEGRADOS DE ATENDIMENTO AO TRABALHADOR que ofertam os seguintes serviços: Intermediação de emprego; Habilitação ao Seguro-Desemprego; Emissão de Carteira de Trabalho; Orientação Profissional; Apoio à geração de trabalho e renda; Qualificação social e profissional; Atendimento ao Trabalhador Autônomo; Microcrédito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
Gerência de Assistência Social

g) Tipos de Investimento:

- (X) Aquisição de material de consumo
- (X) Aquisição de material permanente
- (X) Capacitação
- (X) Elaboração / publicação de material didático e informativo
- (X) Manutenção (recursos humanos, água, luz, telefone, etc.)

h) Fonte de Financiamento:

FONTE FINANCIADORA	PERÍODO DE REALIZAÇÃO			
	2014 (R\$)	2015 (R\$)	2016 (R\$)	2017 (R\$)
MUNICIPAL	R\$10.000,00	R\$12.000,00	R\$15.000,00	R\$17.000,00
ESTADUAL	R\$15.000,00	R\$17.000,00	R\$19.000,00	R\$21.000,00
FEDERAL				

II. Serviço Socioassistencial de Gestão do SUAS: Gestão do Trabalho

a) Descrição do serviço: A gestão do trabalho no SUAS é o processo de trabalho necessário ao funcionamento da organização do SUAS, sendo caracterizada por: desprecarização dos vínculos de trabalho, adequação dos perfis profissionais às necessidades do SUAS, processos de negociação do trabalho, educação permanente, avaliação de desempenho, novos desenhos organizacionais, planos de carreira.

b) Público: Trabalhadores do SUAS

c) Unidade de atendimento: CRAS I, CRAS II, CREAS, CRAM e Gestão

d) Capacidade de atendimento: Gerência de Assistência Social

e) Abrangência: Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
Gerência de Assistência Social

f) Estratégia de operacionalização: A gestão do trabalho esteve desde o princípio na construção da Política de Assistência Social, partindo da premissa que a profissionalização da Assistência Social como política foi realizada pela movimentação dos mesmos trabalhadores. Desde a primeira Conferência de Assistência Social em 1955, os temas desprecarização dos vínculos profissionais e a qualificação sistemática e continuada de recursos humanos na área da Assistência Social estiveram presentes, sendo materializada pela NOB/SUAS e nas alterações da LOAS advindas da Lei nº12.435 de 2011.

Para tanto a reestruturação da política do trabalho no SUAS é ponto essencial para a efetivação e elevação da qualidade dos serviços.

g) Tipos de Investimento:

- (X) Aquisição de material de consumo
- (X) Revitalização do espaço físico
- (X) Capacitação
- (X) Manutenção (RH, água, luz, internet, etc.)
- (X) Manutenção de transporte

h) Fonte de Financiamento:

FONTE FINANCIADO RA	PERÍODO DE REALIZAÇÃO			
	2014 (R\$)	2015 (R\$)	2016 (R\$)	2017 (R\$)
MUNICIPAL	R\$1.300.000,00	R\$1.430.000,00	R\$1.573.000,00	R\$1.730.000,00
ESTADUAL				
FEDERAL	R\$33.600,00	R\$33.600,00	R\$33.600,00	R\$33.600,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
Gerência de Assistência Social

III. Serviço Socioassistencial de Gestão do SUAS: Vigilância Socioassistencial

a) Descrição do serviço: A vigilância socioassistencial é caracterizada como uma das funções da Política de Assistência Social e deve ser realizada por intermédio da produção, sistematização, análise e disseminação de informações territorializada, e trata: das situações de vulnerabilidade e risco que incidem sobre as famílias e indivíduos e dos eventos de violação de direitos em determinados territórios; do tipo, volume e padrões de qualidade dos serviços ofertados pela rede socioassistencial.

b) Público: usuários, unidades e entidades de assistência social

c) Unidade de atendimento: Gerência de Assistência Social

d) Abrangência: Municipal

f) Estratégia de operacionalização: Na intenção de realizar a Vigilância Socioassistencial dentro da Política de Assistência Social de Naviraí, a equipe responsável, deverá dar suporte tanto na elaboração e atualização, em conjunto com as áreas de Proteção Social Básica e Especial dos diagnósticos circunscritos aos territórios de abrangência dos CRAS e CREAS. A Gerência de Núcleo de Gestão irá colaborar no planejamento das atividades pertinentes ao cadastramento e à atualização cadastral do Cadastro Único em âmbito municipal, como já é realizado.

Para que os CRAS e CREAS e às unidades da rede socioassistencial possam incorrer a busca ativa e subsidiar as atividades de planejamento e avaliação dos próprios serviços, a Vigilância deverá fornecer sistematicamente, especialmente aos CRAS e CREAS, informações e indicadores territorializados, extraídos do Cadastro Único. A Vigilância Socioassistencial na Assistência Social em Naviraí tem como responsabilidade fornecer sistematicamente aos CRAS e CREAS listagens territorializadas das famílias em descumprimento de condicionalidades do Programa Bolsa Família, com bloqueio ou suspensão do benefício, e monitorar a realização da busca ativa

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Gerência de Assistência Social

destas famílias pelas referidas unidades e o registro do acompanhamento que possibilita a interrupção dos efeitos do descumprimento sobre o benefício das famílias. O fornecimento da listagem das famílias beneficiárias do BPC, aos CRAS e CREAS deverá ser realizada de forma sistemática e dos benefícios eventuais, para que seja realizada a busca ativa e monitoramento das famílias beneficiadas.

Quanto a Rede Socioassistencial privada, a Vigilância deverá realizar a gestão do cadastro de unidades da rede socioassistencial privada no CadSUAS, A Assistência Social no município já é responsável pela coordenação do processo de preenchimento dos questionários do Censo SUAS, com qualidade das informações coletadas.

Para que a Vigilância Socioassistencial mantenha estreita relação com as áreas diretamente responsáveis pela oferta de serviços socioassistenciais nas Proteções Sociais Básica e Especial, será necessário que a Assistência Social se organize em prazo determinado a equipar o Monitoramento e a Vigilância Socioassistencial, com sistema que reúna dados e informações produzidas e processadas pela Vigilância Socioassistencial sempre que estas são registradas e armazenadas de forma adequada e podendo desta forma subsidiar o processo de planejamento das ações. O processo de Vigilância pode contribuir para a reflexão das ações das equipes que prestam os serviços socioassistenciais, e que avaliem sua própria atuação. Quando a Vigilância é ofertada de forma adequada, as equipes podem ampliar o conhecimento sobre os serviços socioassistenciais, as características da população e do território de forma a melhor atender às necessidades e demandas existentes nos territórios.

A Vigilância Socioassistencial em Naviraí deverá atuar de forma que possa proporcionar o planejamento e a execução das ações de busca ativa. Assim assegurando a oferta de serviços e benefícios às famílias e indivíduos mais vulneráveis, desta maneira estará superando a atuação das equipes que executam os serviços, apenas na exclusividade do atendimento da demanda espontânea. Sendo, assim, de acordo com todos os preceitos da NOB/SUAS-

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
Gerência de Assistência Social

2012, a Vigilância Socioassistencial em Naviraí já vem sendo executada, porém, há de se estabelecer em um curto prazo a completude da equipe de Monitoramento, para que desta forma seja realizada com qualidade a vigilância.

g) Tipos de Investimento:

- (X) Manutenção e contratação de RH
- (X) Aquisição de material permanente
- (X) Aquisição de material de consumo
- (X) Revitalização do espaço físico

h) Fonte de Financiamento:

FONTE FINANCIADORA	PERÍODO DE REALIZAÇÃO			
	2014 (R\$)	2015 (R\$)	2016 (R\$)	2017 (R\$)
MUNICIPAL	R\$70.000,00	R\$72.000,00	R\$74.000,00	R\$76.000,00
ESTADUAL				
FEDERAL				

IV. Serviço Socioassistencial de Controle Social: Conselho Tutelar

a) Descrição do serviço: O Conselho tutelar é órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos das crianças e dos adolescentes.

b) Público: Crianças e Adolescentes

c) Unidade de atendimento: Conselho Tutelar

d) Abrangência: Municipal

e) Estratégia de operacionalização: O Conselho Tutelar é responsável por zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente, bem como garantir a absoluta prioridade na efetivação destes direitos, ainda este

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
Gerência de Assistência Social

Conselho tem como atribuição orientar a construção da política municipal de atendimento às crianças e adolescentes. O trabalho é desenvolvido por uma equipe de conselheiros que visam: Atender cada caso com atenção, registrar todas as informações relativas ao atendimento, fazer reuniões de estudo de casos; aplicar as medidas pertinentes, e acompanhar sistematicamente o andamento de cada caso.

f) Tipos de Investimento:

- (X) Aquisição de material de expediente
- (X) Capacitação
- (X) Aquisição e elaboração de material educativo e gráfico
- (X) Manutenção do transporte

g) Fonte de Financiamento:

FONTE FINANCIADORA	PERÍODO DE REALIZAÇÃO			
	2014 (R\$)	2015 (R\$)	2016 (R\$)	2017 (R\$)
MUNICIPAL	R\$20.000,00	R\$23.000,00	R\$26.000,00	R\$29.000,00
ESTADUAL	R\$10.000,00	R\$12.000,00	R\$14.000,00	R\$16.000,00
FEDERAL				

5.5 CONTROLE SOCIAL

I. Serviço Socioassistencial de Controle Social: Conselho Municipal dos Direitos da Criança e dos Adolescentes

a) Descrição do serviço: Órgão paritário composto por membros da Sociedade Civil e do Poder Executivo, para deliberar, formular e controlar as políticas públicas voltadas ao atendimento de crianças e adolescentes.

b) Público: crianças e adolescentes

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
Gerência de Assistência Social

c) Unidade de atendimento: Gerência Municipal de Assistência Social – Sala dos Conselhos

d) Abrangência: Municipal

e) Estratégia de operacionalização: Reuniões mensais, fiscalização em entidades e campanhas.

f) Tipos de Investimento:

(X) Aquisição de material de expediente

(X) Capacitação

(X) Aquisição e elaboração de material educativo e gráfico

(X) Realização de conferências

g) Fonte de Financiamento:

FONTE FINANCIADORA	PERÍODO DE REALIZAÇÃO			
	2014 (R\$)	2015 (R\$)	2016 (R\$)	2017 (R\$)
MUNICIPAL	R\$2.000,00	R\$5.000,00	R\$3.000,00	R\$5.000,00
ESTADUAL				
FEDERAL				

II. Serviço Socioassistencial de Controle Social: Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa

a) Descrição do serviço: Órgãos permanente, paritário e deliberativo, composto por igual número de representantes dos órgãos e entidades públicas e de organizações representativas da sociedade civil ligada à área. Tem por finalidade elaborar as diretrizes para a formulação e implementação da política nacional do idoso, observadas as linhas de ação e as diretrizes conforme dispõe a [Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003](#) - Estatuto do Idoso, bem como acompanhar e avaliar a sua execução.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
Gerência de Assistência Social

b) Público: Idosos

c) Unidade de atendimento: Gerência Municipal de Assistência Social – Sala dos Conselhos

d) Abrangência: Municipal

e) Estratégia de operacionalização: Reuniões mensais, fiscalização em entidades e campanhas

f) Tipos de Investimento:

(X) Aquisição de material de expediente

(X) Capacitação

(X) Aquisição e elaboração de material educativo e gráfico

(X) Realização de conferências

g) Fonte de Financiamento:

FONTE FINANCIADORA	PERÍODO DE REALIZAÇÃO			
	2014 (R\$)	2015 (R\$)	2016 (R\$)	2017 (R\$)
MUNICIPAL	R\$2.000,00	R\$5.000,00	R\$3.000,00	R\$5.000,00
ESTADUAL				
FEDERAL				

III. Serviço Socioassistencial de Controle Social: Conselho Municipal dos Direitos da Mulher

a) Descrição do serviço: O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher é um órgão colegiado de natureza consultiva e deliberativa, no âmbito de suas competências, criado pela Lei nº7.353, de 29 de agosto de 1985, tem por finalidade, respeitadas as demais instâncias decisórias e as normas de organização da administração federal, formular e propor diretrizes de ação

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
Gerência de Assistência Social

governamental voltadas à promoção dos direitos das mulheres e atuar no controle social de políticas públicas de igualdade de gênero.

b) Público: Mulheres

c) Unidade de atendimento: Gerência Municipal de Assistência Social – Sala dos Conselhos

d) Abrangência: Municipal

e) Estratégia de operacionalização: Reuniões mensais, fiscalização em entidades e campanhas.

f) Tipos de Investimento:

(X) Aquisição de material de expediente

(X) Capacitação

(X) Aquisição e elaboração de material educativo e gráfico

(X) Realização de conferências

g) Fonte de Financiamento:

FONTE FINANCIADORA	PERÍODO DE REALIZAÇÃO			
	2014 (R\$)	2015 (R\$)	2016 (R\$)	2017 (R\$)
MUNICIPAL	R\$2.000,00	R\$5.000,00	R\$3.000,00	R\$5.000,00
ESTADUAL				
FEDERAL				

IV. Serviço Socioassistencial de Controle Social: Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência

a) Descrição do serviço: Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência é um órgão superior de deliberação colegiada criado para acompanhar e avaliar o desenvolvimento de uma política nacional para

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
Gerência de Assistência Social

inclusão da pessoa com deficiência e das políticas setoriais de educação, saúde, trabalho, assistência social, transporte, cultura, turismo, desporto, lazer e política urbana dirigidos a esse grupo social.

b) Público: Pessoas com deficiência

c) Unidade de atendimento: Gerência Municipal de Assistência Social – Sala dos Conselhos

d) Abrangência: Municipal

e) Estratégia de operacionalização: Reuniões mensais, fiscalização em entidades e campanhas.

f) Tipos de Investimento:

(X) Aquisição de material de expediente

(X) Capacitação

(X) Aquisição e elaboração de material educativo e gráfico

(X) Realização de conferências

g) Fonte de Financiamento:

FONTE FINANCIADORA	PERÍODO DE REALIZAÇÃO			
	2014 (R\$)	2015 (R\$)	2016 (R\$)	2017 (R\$)
MUNICIPAL	R\$5.000,00	R\$2.000,00	R\$5.000,00	R\$4.000,00
ESTADUAL				
FEDERAL				

V. Serviço Socioassistencial de Controle Social: Conselho Municipal da Assistência Social

a) Descrição do serviço: O Conselho Municipal de Assistência Social, é órgão superior de deliberação colegiada de caráter permanente do sistema

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
Gerência de Assistência Social

descentralizado e participativo da Assistência Social de composição paritária entre o governo e a sociedade civil, vinculado a estrutura do (Órgão Gestor da Assistência Social), responsável pela Coordenação de Política Municipal de Assistência Social e tem seu funcionamento regulamentado por Regimento Próprio.

b) Público: Usuários e entidades de Assistência Social

c) Unidade de atendimento: Gerência Municipal de Assistência Social – Sala dos Conselhos

d) Abrangência: Municipal

e) Estratégia de operacionalização: Reuniões mensais, fiscalização em entidades e campanhas.

f) Tipos de Investimento:

(X) Aquisição de material de expediente

(X) Capacitação

(X) Aquisição e elaboração de material educativo e gráfico

(X) Realização de conferências

g) Fonte de Financiamento:

FONTE FINANCIADORA	PERÍODO DE REALIZAÇÃO			
	2014 (R\$)	2015 (R\$)	2016 (R\$)	2017 (R\$)
MUNICIPAL	R\$3.000,00	R\$4.000,00	R\$5.000,00	R\$8.000,00
ESTADUAL				
FEDERAL	R\$3.960,00	R\$3.960,00	R\$3.960,00	R\$3.960,00

VII. Serviço Socioassistencial de Controle Social: Secretaria Executiva

a) Descrição do serviço: A Secretaria Executiva é a unidade de apoio ao funcionamento dos Conselhos de Direitos e de Políticas para assessorar suas

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
Gerência de Assistência Social

reuniões e divulgar suas deliberações, devendo contar com pessoal técnico-administrativo.

b) Público: Conselhos de direitos e de política

c) Unidade de atendimento: Gerência de Assistência Social – Sala dos Conselhos

d) Abrangência: Municipal

e) Estratégia de operacionalização: Agendar as reuniões e convocar os membros, lavrar as atas das reuniões, publicar as resoluções e deliberações e demais atividades de apoio e suporte para os conselhos.

f) Tipos de Investimento:

(X) Aquisição de material de expediente

(X) Aquisição de material consumo

(X) Aquisição de material permanente

(X) Capacitação

(X) Aquisição e elaboração de material educativo e gráfico

g) Fonte de Financiamento:

FONTE FINANCIADORA	PERÍODO DE REALIZAÇÃO			
	2014 (R\$)	2015 (R\$)	2016 (R\$)	2017 (R\$)
MUNICIPAL	R\$10.000,00	R\$12.000,00	R\$14.000,00	R\$16.000,00
ESTADUAL				
FEDERAL				

6. METAS ESTABELECIDAS:

- Garantir atendimento a 8.500 famílias nos Serviços de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF em unidades próprias;
- Ofertar com qualidade e de acordo a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para 590 crianças, adolescentes e idosos;
- Garantir acesso 6.800 famílias ao Cadastro Único;
- Incluir 3.180 famílias nos cursos de qualificação profissional ofertados pelo ACESSUAS – Trabalho.
- Garantir acesso mensal a 800 famílias aos Benefícios Eventuais.
- Cofinanciar e prestar apoio técnico a 4 entidades de Defesa e garantia de direitos, que atendem 475 famílias;
- Garantir o Serviço de Proteção e Atendimento Especial a 100 Famílias e Indivíduos com direitos Violados;
- Garantir acesso a 220 pessoas com deficiência ao Serviço de Proteção Especial para Pessoas com deficiência e suas Famílias;
- Assegurar acolhimento provisório para 40 crianças e adolescentes em unidades específicas e para 24 idosos em situação de risco e/ou com os vínculos familiares fragilizados ou rompidos;
- Assegurar a ampliação do número de vagas de 24 para 40 no Serviço de Acolhimento em Instituição de Longa Permanência para idosos;
- Ofertar transporte para 590 crianças, adolescentes e idosos participantes do Serviço de Convivência Familiar e Fortalecimento de Vínculos;
- Garantir um serviço diário para 39 migrantes em situação de rua;
- Encaminhar 13.000 pessoas para o mercado de trabalho;
- Garantir a Proteção Social para todos os usuários da Política de Assistência Social através da vigilância socioassistencial de todos os serviços, programas e projetos.
- Garantir o serviço do Conselho Tutelar para as crianças e adolescentes em situação de risco e/ou com direitos violados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
Gerência de Assistência Social

- Realizar 09 Conferências Municipais;

7. RESULTADOS E IMPACTOS ESPERADOS

Espera-se que:

- Haja maior contribuição de ações na superação de situações de vulnerabilidade e risco social;
- As ações de fortalecimento de vínculos familiares e comunitários sejam intensificados, tendo como meta o protagonismo e a autonomia das famílias e comunidades;
- Realização de ações integradas, intensificando o atendimento aos trabalhadores e empregadores, promovendo a inclusão social e a participação do cidadão;
- Que as ações de atendimento às necessidades à população em situação de risco, com benefícios eventuais sejam de pronto atendimento;
- Crianças e adolescentes com vínculos familiares interrompidos sejam atendidos com brevidade ao acolhimento provisório;
- Aos migrantes, transeuntes e pessoas em situação de rua, que haja o oferecimento de acolhimento institucional;
- Os adolescentes de medidas socioeducativas sejam recebidos com ações que os integre a vida comunitária e familiar com responsabilidade;
- Os serviços de convivência e fortalecimento de vínculos sejam com ações que integrem crianças e adolescentes e idosos ao convívio saudável tanto familiar quanto comunitário;
- O atendimento à pessoas com direitos violados sejam oferecidos com qualidade e com a finalidade de reinseri-lás a vida social;
- Os serviços, programas e projetos sejam para dar atendimento a todas as pessoas, incluindo os portadores de deficiência.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
Gerência de Assistência Social

8. RECURSOS, MATERIAS, HUMANOS E FINANCEIROS DISPONÍVEIS E NECESSÁRIOS

A. RECURSOS HUMANOS DISPONÍVEIS

ÓRGÃO GESTOR

NOME	FORMAÇÃO	VÍNCULO	FUNÇÃO	C.HOR.
CLECI FORTUNATI SOUZA	ESPECIALIZAÇÃO	NOMEADO	GERENTE MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	40H
MICHELE JULIÃO MARQUES DA SILVA	ESPECIALIZAÇÃO	EFETIVO	GERENTE DE NÚCLEO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	40H
IRENE BIZARRO	ESPECIALIZAÇÃO	EFETIVO	GERENTE DE NÚCLEO DE MONIT. CONT.E EXC.DE SERV. PROG. PREJ. E BENEF.	40H
ANTONIA GENILZA DOS REIS MEDEIROS	ESPECIALIZAÇÃO	EFETIVO	GEENTE DE NÚCLEO DA PROT. SOC. BÁSICA	40H
MIRCE MARIA SANTELLI	ESPECIALIZAÇÃO	NOMEADA	GENTE DE NÚCLEO DE APOIO Á GESTÃO	40H
CLEUNICE GONÇALVES DE LIMA	NÍVEL SUPERIOR	EFETIVA	SECRETARIA EXECUTIVA	40H
SAMIA APARECIDA NUNES	ENS. MÉDIO	EFETIVA	GERENTE DE EQUIPE	40H
ANDRELISE OLIVEIRA DOS REIS	ENS. MEDIO	EFETIVA	GERENTE DE EQUIPE	40H
LUCY JUNTA	NÍVEL SUPERIOR	EFETIVO	PEDAGOGA -EQUIPE PRONATEC	
SILVIA INGRID DE OLIVEIRA ROCHA	NIVEL SUPERIOR	EFETIVO	ASSIST.SOCIAL- EQUIPE PRONATEC	30H
ROSANGELA CUSTÓDIO	NIVEL MÉDIO	EFETIVA	SERV IÇOS GERAIS	40H
SELMO CANDIDO DOS SANTOS	NIVEL MEDIO	EFETIVO	MOTORISTA	40H
SONIA APARECIDA DANTAS	NIVEL MÉDIO	EFETIVO	SERVIÇOS GERAIS	40H
ANTONIA ELIZA DE AGUIAR	NIVEL MÉDIO	EFETIVO	RECEPCIONISTA	40H
PAULO AQUINO	NIVEL SUPERIOR	EFETIVO	EQUIPE PRONATEC	40H

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
Gerência de Assistência Social

SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS/ CRIANÇAS E ADOLESCENTES

NOME	FORMAÇÃO	VÍNCULO	FUNÇÃO	CARGA HOR.
MILENA DE FREITAS GIUSFREDI DA SILVA	ESPECIALISTA	NOMEADA	COORDENADORA	40H
FERNANDA AQUINO FREIRE	ENS. MÉDIO	NOMEADA	EDUCADORA SOCIAL	40H
SUELEN DA SILVA	ENS. MÉDIO	NOMEADA	EDUCADORA SOCIAL	40H
PATRICIA DA SILVA SANTOS ALECIO	NIVEL SUPERIOR	NOMEADA	EDUCADORA SOCIAL	40H
CRISTINA APARECIDA CIOCA	NIVEL FUNDAMENTAL	EFETIVA	SERVIÇOS GERAIS	40H
AUDENIR MATINS EUGÊNIO DA SILVA	NIVEL MÉDIO	EFETIVO	COZINHEIRO	40H
ROSANGELA DE SOUZA CAÑÇADO	NÍVEL MÉDIO	EFETIVA	COZINHEIRA	40H
VALERIA CRISTINA DE PAULA EGER	NÍVEL MÉDIO	EFETIVA	SERV.GERAIS	40H

SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS/ IDOSOS

NOME	FORMAÇÃO	VÍNCULO	FUNÇÃO	CARGA HOR.
JOSÉ AUGUSTO MELO DE CARVALHO JUNIOR	NIVEL SUPERIOR	EFETIVO	COORDENA DOR	40H
LUZIA GOMES DA SILVA PESSOA	NÍVEL MÉDIO	EFETIVO	SERVIÇOS GERAIS	40H
JUCÉLIA LOPES DA SILVA	NÍVEL MÉDIO	EFETIVO	SERV. GERAIS	40H

CREAS- CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

NOME	FORMAÇÃO	VÍNCULO	FUNÇÃO	CARGA HOR.
MARIA DE FÁTIMA DA SILVA GUELLER	ESPECIALISTA	EFEITVA	COORDENADORA	40H
VIVIAN MILANI MENDONÇA	NÍVEL SUPERIOR	EFETIVA	ASSIST. SOCIAL	30H
MARIZELIA MAZZINI MEDEIROS	ESPECIALISTA	EFETIVA	PSICOLOGA	40H
FABRICIA SCORSIM	ESPECIALISTA	EFETIVA	ADVOGADA	8H
MARIA CECILIA SANCHES BOM FOGO	NÍVEL SUPERIOR	EFETIVA	PEDAGOGA	40H
SUELI JESUS DOS SANTOS SILVA	NIVEL SUPERIOR	EFETIVA	ADMINST.	40H
SORAYA JAQUELINE ALVES VIEIRA	NÍVEL MÉDIO	NOMEADA	RECEPCIONISA	40H

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
Gerência de Assistência Social

ROBSON APARECIDO FONSECA	NIVEL MÉDIO	NOMEADO	MOTORISTA	40H
MARIA DE FÁTIMA BEZERRA REBOUÇAS	NIVEL FUNDAMENTAL	EFETIVA	SERVIÇOS DIVERSOS	40H

CRAS I – CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

NOME	FORMAÇÃO	VÍNCULO	FUNÇÃO	C.HOR.
LUCIANA CUNHA VELASQUES	NIVEL SUPERIOR	EFETIVA	PSCOLOGA	40H
VANESSA SANTOS LIMA	NIVEL MÉDIO	NOMEADA	AUX. ADMINISTRATIVO	40H
IZABEL DIAS DE ARAUJO SILVA	NIVEL SUPERIOR	EFETIVA	CADASTRO/BOLSA FAMILIA	40H
RODRIGO SOARES SOBRINHO	NIVEL MÉDIO	NOMEADO	CADASTRO/BOLSA FAMILIA	40H
KATIA LOURENÇO DE MELO	NIVEL MÉDIO	NOMEADA	RECPCIONISTA	40H
PATRICIA DONATTI REZENDE	NIVEL SUPERIOR	NOMEADA	COORDENADORA/BOLSA FAMILIA	40H
ANA PAULA ROBERTO	NIVEL SUPERIOR	NOMEADA	ADMINST.	40H
NATALIA HERNANDES	NIVEL SUPERIOR	EFETIVA	CADASTRO/ BOLSA FAMILIA	40H
ANDRELICE TICIANE ARRIOLA PAREDES	NIVEL SUPERIOR	EFETIVA	ASSISTENTE SOCIAL	30H
NOILCE DANIELA MEIRE DOS SANTOS	NIVEL MÉDIO	EFETIVA	PROGRAMA CADUNICO/PASSE LIVRE	40H
LINDAURA DE SOUZA SANTOS	NIVEL FUNDAMENTAL	EFETIVA	SERVIÇOS GERAIS	40H
DEBORA CANZIAN	NIVEL SUPERIOR	EFETIVA	COORDENADORA	40H

CRAS II – CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

NOME	FORMAÇÃO	VÍNCULO	FUNÇÃO	C.HOR.
FABIANA MARTINS DE AVILA	NIVEL SUPERIOR	NOMEADA	PSICOLOGA	40H
PAULA REGINA DOS SANTOS	NIVEL MÉDIO	NOMEADA	ADMINISTRATIVO	40H
LUCIANE LAUTÉRIO DEBARBA	NIVEL MÉDIO	NOMEADA	APOIO ADMINISTRATIVO	40H
NATALINA CARDOSO RAMON	NIVEL FUNDAMENTAL	EFETIVA	SERVIÇOS GERAIS	40H
DENISE SCANIONE DE SOUZA	NIVEL SUPERIOR	EFETIVA	ASSISTENTE SOCIAL	40H
SILVANA DA SILVA	NIVEL MÉDIO	NOMEADA	APOIO ADMINISTRATIVO	40H

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
Gerência de Assistência Social

CRAM – CENTRO DE REFERÊNCIA E ATENDIMENTO Á MULHER

NOME	FORMAÇÃO	VÍNCULO	FUNÇÃO	C.HOR.
OLIVIA PEREIRA DOS SANTOS	NIVEL MÉDIO	EFETIVA	APOIO ADMINISTRATIVO	40H
KATIA CRISTINA NOGUEIRA	NIVEL SUPERIOR	NOMEADA	COORDENADORA	40H
ODETE CORREA	NIVEL MÉDIO	EFETIVA	SERVIÇOS GERAIS	40H
MARCELO SILVEIRA MONTEIRO	NIVEL MEDIO	EFETIVO	MOTORISTA	40H
DAYANNE SANTELLI MARTINEZ	NIVEL SUPERIOR	NOMEADA	PSICOLOGA	40H

CIAT – CENTRO INTEGRADO AO TRABALHADOR

NOME	FORMAÇÃO	VÍNCULO	FUNÇÃO	C.HOR.
CRISTI ALINE SIQUEIRA	NIVEL MÉDIO	NOMEADA	APOIO ADMINISTRATIVO	40H
EDSON JOSÉ DOS SANTOS	NÍVEL MÉDIO	NOMEADO	MOTORISTA	40H
WALDEMAR GOMES DA SILVA	NÍVEL MÉDIO	NOMEADO	COORDENADOR	40H
GABRIELA TOMAZETTO VALADARES	NÍVEL MÉDIO	NOMEADO	APOIO ADMINISTRATIVO	40H
MARLENE ALDERETE NAVA PINHEIRO	NÍVEL MÉDIO	EFETIVO	AUX. ADMINISTRATIVO	40H
ESTELA ROSE CABRAL DE SOUZA	NÍVEL SUPERIOR	EFETIVO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	40H
GEDSON MUNHOL AMORIN DE OLIVEIRA	NÍVEL SUPERIOR	EFETIVO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	40H
LEOSMAR MUNHOL DE OLIVEIRA	NÍVEL MÉDIO	EFETIVO	ASSISTENTE ADMINISITRATIVO	40H
MARIA DE FÁTIMA SILVA LOBO	NÍVEL MÉDIO	EFETIVO	SERVIÇOS GERAIS	40H

CONSELHO TUTELAR

NOME	CARGO	DATA DO INICIO DO MANDATO	DATA DO TERMINO DO MANDATO	C.HOR.
MAURICIO JANUÁRIO FOGAÇA	CONSELHEIRO	19/05/2012	04/10/2015	40H
RENATA SERAFIM VASCONCELOS	CONSELHEIRA	19/05/2012	04/10/2015	40H
SANDRA HELENA DA SILVA CANÇADO	CONSELHEIRA	19/05/2012	04/10/2015	40H
VÂNIA SANTANA DE SOUZA LANZIANI	CONSELHEIRA	19/05/2012	04/10/2015	40H
JONH LENNON BENVINDO GARCIA	CONSELHEIRO	19/05/2012	04/10/2015	40H
IVO LEITE DA ROCHA	MOTORISTA	-	-	40H
DOUGLAS RAIMUNDO DE PÁDUA	MOTORISTA	-	-	40H

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
Gerência de Assistência Social

MARA SALETE CAVALHEIRO ZAMBRA	AUX. ADMINISTRATIVO	-	-	40H
RAQUEL FERREIRA RODRIGUES	SERVIÇOS DIVERSOS	-	-	40H

B. RECURSOS HUMANOS NECESSÁRIOS

FUNÇÃO	ÓRGÃO NECESSÁRIO	QUANT.	C.HOR.
ASSISTENTE SOCIAL	CRAS I	01	30H
ASSISTENTE SOCIAL	CRAS II	01	30H
ASSISTENTE SOCIAL	CRAM	01	30H
ASSISTENTE SOCIAL	ALTA COMPLEXIDADE	01	30H
PSICOLOGO	ALTA COMPLEXIDADE	01	40H
PSICOLOGO	CRAS I	01	40H
PSICOLOGO	CRAS II	01	40H
PSICOLOGO	CRAM	01	40H
EDUCADOR SOCIAL	SCFV/IDOSO	01	40H
EDUCADOR SOCIAL	SCFV/CRIANÇAS ADOLESCENTES	01	40H
EDUCADOR SOCIAL	ALTA COMPLEXIDADE	01	40H
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	VIGILÂNCIA SOCIAL	01	40H

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
Gerência de Assistência Social

**QUADRO 2 - DEMONSTRATIVO SINTÉTICO FÍSICO-FINANCEIRO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXERCÍCIO: 2014**

PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA							
Ação*	Unidade de Execução	União (R\$ - anual)	Estado (R\$ - anual) FEAS - FMIS		Município (R\$ - anual)	TOTAL (R\$ - anual)	Outras Fontes (R\$ - anual)
Construção	CRAS I	350.000,00	---		35.000,00	385.000,00	
Aquisição de material de consumo	CRAS I	50.000,00			25.000,00	75.000,00	
Aquisição de material permanente	CRAS I	30.000,00			50.000,00	80.000,00	
Capacitação	CRAS I			30.000,00	10.000,00	40.000,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
Gerência de Assistência Social

Elaboração/publicação de material didático e informativo	CRAS I	10.000,00		---	---	10.000,00	
Manutenção(água, luz, telefone e internet.)	CRAS I	18.000,00		---	20.000,00	28.000,00	
Potencialização da rede	CRAS II				8.000,00	8.000,00	
Aquisição de material de consumo	CRAS II	23.000,00			10.000,00	33.000,00	
Aquisição de material permanente	CRAS II	18.000,0			8.000,00	26.000,00	
Capacitação	CRAS II			20.000,00	5.000,00	25.000,00	
Construção de unidades	CRAS II						
Elaboração/publicação de material didático e informativo	CRAS II	7.000,00			6.000,00	13.000,00	
Manutenção(água, luz, telefone e	CRAS II	8.000,00			8.000,00	16.000,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
Gerência de Assistência Social

internet.)							
Manutenção de transporte	CRAS II	5.000,00				5.000,00	
Atendimento as famílias, idosos, crianças e adolescentes	CRAS II	14.600,00				14.600,00	
Potencialização da rede	SCFV (6 A 17 ANOS)			3.000,00	5.000,00	8.000,00	
Aquisição de material de consumo	SCFV (6 A 17 ANOS)	15.000,00		15.000,00	10.000,00	40.000,00	
Aquisição de material permanente	SCFV (6 A 17 ANOS)				10.000,00	10.000,00	
Capacitação	SCFV (6 A 17 ANOS)				3.000,00	3.000,00	
Elaboração/publicação de material didático e informativo	SCFV (6 A 17 ANOS)	5.000,00		3.000,00	5.000,00	13.000,00	
Manutenção(água, luz, telefone e	SCFV (6 A 17 ANOS)	30.000,00		7.000,00	7.000,00	44.000,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
Gerência de Assistência Social

internet.)							
Manutenção de transporte	SCFV (6 A 17 ANOS)			60.000,00		60.000,00	
Outros: equipar com playground, quiosque e academia da terceira idade	SCFV (6 A 17 ANOS)			10.000,00		10.000,00	
Atendimento as famílias, idosos, crianças e adolescentes	SCFV (6 A 17 ANOS)	1.000,00		2.000,00		3.000,00	
Potencialização da rede	SCFVI- IDOSOS						
Aquisição de material de consumo/expediente	SCFVI- IDOSOS	20.000,00			20.000,00	40.000,00	
Aquisição de material permanente	SCFVI- IDOSOS	30.000,00		10.000,00	30.000,00	70.000,00	
Capacitação	SCFVI- IDOSOS			5.000,00	5.000,00	10.000,00	
Construção de	SCFVI- IDOSOS	1.000.000,00			100.000,00	1.100.000,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
Gerência de Assistência Social

unidades							
Elaboração/publicação de material didático e informativo	SCFVI- IDOSOS				5.000,00	5.000,00	
Manutenção(recursos humanos, água, luz, telefone e internet.)	SCFVI- IDOSOS			5.000,00	10.000,00	15.000,00	
Manutenção de transporte	SCFVI- IDOSOS				5.000,00	5.000,00	
Outros: equipar com playground, quiosque e academia da terceira idade	SCFVI- IDOSOS	10.000,00			10.000,00	20.000,00	
Material de expediente	SCFVI- IDOSOS				15.000,00	15.000,00	
Aquisição de material de consumo	PBF/ CADÚNICO	20.000,00			5.000,00	25.000,00	
Aquisição de material permanente	PBF/ CADÚNICO	70.000,00		2.000,00	5.000,00	77.000,00	
Capacitação	PBF/			3.000,00	3.000,00	6.000,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
Gerência de Assistência Social

	CADÚNICO						
Elaboração/publicação de material didático e informativo	PBF/ CADÚNICO	10.000,00			1.000,00	11.000,00	
Manutenção(recursos humanos,água, luz, telefone e internet.)	PBF/ CADÚNICO	6.000,00			1.000,00	7.000,00	
Aquisição de material de consumo	ACESSUAS/ trabalho			5.000,00	5.000,00	10.000,00	
Aquisição de material permanente	ACESSUAS/ trabalho						
Capacitação	ACESSUAS/ trabalho			10.000,00		10.000,00	
Elaboração/publicação de material didático e informativo	ACESSUAS/ trabalho			50.000,00		50.000,00	
Manutenção(recursos humanos,água, luz, telefone e internet.)	ACESSUAS/ trabalho			55.000,00		55.000,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
Gerência de Assistência Social

Manutenção dos benefícios				180.000,00	350.000,00	530.000,00	
Aquisição de material de consumo	REVIVER				5.000,00	5.000,00	
Manutenção(recursos humanos, água, luz, telefone etc.)	REVIVER				10.000,00	10.000,00	
Manutenção da alimentação	REVIVER				6.000,00	6.000,00	
Manutenção de pequenos reparos	REVIVER				3.000,00	3.000,00	
Aquisição de material de consumo	A.P. MARANATHÁ				5.000,00	5.000,00	
Aquisição de material permanente	A.P. MARANATHÁ						
Manutenção(recursos humanos, água, luz, telefone etc.)	A.P. MARANATHÁ				10.000,00	10.000,00	
Manutenção da	A.P.				6.000,00	6.000,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
Gerência de Assistência Social

alimentação	MARANATHÁ						
Manutenção de pequenos reparos	A.P. MARANATHÁ				3.000,00	3.000,00	
Aquisição de material de consumo	GUARDA MIRIM				5.000,00	5.000,00	
Aquisição de material permanente	GUARDA MIRIM						
Manutenção(recursos humanos, água, luz, telefone etc.)	GUARDA MIRIM				10.000,00	10.000,00	
Manutenção da alimentação	GUARDA MIRIM				6.000,00	6.000,00	
Manutenção de pequenos reparos	GUARDA MIRIM				3.000,00	3.000,00	
Aquisição de material de consumo	PROJETO BEISEBOL PARA A VIDA				9.000,00	9.000,00	
Aquisição de material permanente	PROJETO BEISEBOL PARA A VIDA						

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
Gerência de Assistência Social

Manutenção(recursos humanos,água, luz, telefone etc.)	PROJETO BEISEBOL PARA A VIDA				12.600,00	12.600,00	
Manutenção da alimentação	PROJETO BEISEBOL PARA A VIDA				6.000,00	6.000,00	
Aquisição de material de consumo	REDE FEMININA DE C. CÂNCER			15.000,00	5.000,00	20.000,00	
Manutenção(recursos humanos,água, luz, telefone etc.)	REDE FEMININA DE C. CÂNCER			10.000,00	3.000,00	13.000,00	
Manutenção da alimentação	REDE FEMININA DE C. CÂNCER			15.000,00	2.000,00	17.000,00	
Manutenção de pequenos reparos	REDE FEMININA DE C. CÂNCER			10.400,00	2.000,00	12.400,00	
Aquisição de material de consumo	CLUBE DE MÃES			11.000,00	3.000,00	14.000,00	
Manutenção(recursos humanos,água, luz, telefone etc.)	CLUBE DE MÃES			5.000,00	3.000,00	8.000,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
Gerência de Assistência Social

Manutenção da alimentação	CLUBE DE MÃES			5.000,00	3.000,00	8.000,00	
Manutenção de pequenos reparos	CLUBE DE MÃES			3.000,00	1.000,00	4.000,00	
Manutenção(,água, luz, telefone etc.)	ARA				3.000,00	3.000,00	
Manutenção da alimentação	ARA				2.000,00	2.000,00	
Manutenção de pequenos reparos	ARA						
SUB TOTAL		1.750.000,00			549.000,00	921.600,00	
PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL							
Ação*	Unidade de Execução	União (R\$ - anual)	Estado (R\$ - anual) FEAS - FMIS	Município (R\$ - anual)	TOTAL (R\$ - anual)	Outras Fontes (R\$ - anual)	

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
Gerência de Assistência Social

Potencialização da rede	CREAS	5.000,00				5.000,00	
Aquisição de material de consumo	CREAS	20.000,00		5.000,00	5.000,00	30.000,00	
Aquisição de material permanente	CREAS	20.000,00				20.000,00	
Capacitação	CREAS			2.000,00		2.000,00	
Construção de unidades	CREAS	350.000,00			35.000,00	380.000,00	
Revitalização do espaço físico	CREAS						
Elaboração/publicação de material didático e informativo	CREAS	5.000,00		3.000,00		8.000,00	
Manutenção(telefone e internet.)	CREAS	4.000,00				4.000,00	
Atendimento público em situação de risco	CREAS			2.000,00		2.000,00	
Manutenção	Abordagem de				12.000,00	12.000,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
Gerência de Assistência Social

	rua						
Material de consumo	Medida sócioeducativa	12.000,00				12.000,00	
Material gráfico	Medida sócioeducativa	12.000,00				12.000,00	
Potencialização da rede	CRAM						
Aquisição de material de consumo	CRAM				2.000,00	2.000,00	
Elaboração/publicação de material didático e informativo	CRAM				2.000,00	2.000,00	
Manutenção(telefone e internet.)	CRAM				5.000,00	5.000,00	
Manutenção de transporte	CRAM				1.000,00	1.000,00	
Aquisição de material de consumo		10.000,00	5.000,00	5.000,00	40.000,00	60.000,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
Gerência de Assistência Social

	APAE						
Aquisição de material permanente	APAE		5.342,00			5.342,00	
Manutenção(recursos humanos, água, luz, telefone etc.)	APAE	8.000,00	5.000,00		10.000,00	23.000,00	
Manutenção da alimentação	APAE	10.000,00	5.000,00		20.000,00	35.000,00	
Manutenção de pequenos reparos	APAE	6.372,80	6.369,00		8.000,00	12.741,80	
Aquisição de material de consumo	ANPED				10.000,00	10.000,00	
Manutenção(recursos humanos, água, luz, telefone etc.)	ANPED				10.000,00	10.000,00	
Manutenção da alimentação							

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
Gerência de Assistência Social

	ANPED						
Manutenção de pequenos reparos	ANPED				4.000,00	4.000,00	
Aquisição de material de consumo	LAR DA CRIANÇA	7.000,00	2.440,00	2.000,00	16.000,00	27.440,00	
Aquisição de material permanente	LAR DA CRIANÇA		5.040,00			5.040,00	
Manutenção(recursos humanos, água, luz, telefone etc.)	LAR DA CRIANÇA	3.000,00	3.000,00		5.000,00	11.000,00	
Manutenção da alimentação	LAR DA CRIANÇA	5.000,00	12.000,00		15.000,00	32.000,00	
Manutenção de pequenos reparos	LAR DA CRIANÇA	2.520,00	2.720,00			5.240,00	
Aquisição de material de consumo	APROCAN		8.000,00		8.000,00	16.000,00	
Aquisição de material permanente	APROCAN		5.000,00			5.000,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
Gerência de Assistência Social

Manutenção(recursos humanos,água, luz, telefone etc.)	APROCAN				5.000,00	5.000,00	
Manutenção da alimentação	APROCAN		8.000,00		18.000,00	26.000,00	
Manutenção de pequenos reparos	APROCAN		4.200,00		5.000,00	9.200,00	
Aquisição de material de consumo	CASA LAR		5.000,00	15.000,00	18.000,00	38.000,00	
Aquisição de material permanente	CASA LAR		5.040,00	12.560,00		17.600,00	
Manutenção(recursos humanos,água, luz, telefone etc.)	CASA LAR		3.500,00	8.500,00	10.000,00		22.000,00
Manutenção da alimentação	CASA LAR		7.300,00	22.700,00	28.000,00	58.000,00	
Manutenção de pequenos reparos	CASA LAR		4.000,00	4.540,00	10.516,00	19.056,00	
Aquisição de material de consumo	ABRIGO		3.000,00	5.000,00	5.000,00	13.000,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
Gerência de Assistência Social

	SÃO JOSÉ						
Aquisição de material permanente	ABRIGO SÃO JOSÉ		3.600,00	4.800,00		8.400,00	
Manutenção(recursos humanos, água, luz, telefone etc.)	ABRIGO SÃO JOSÉ		2.000,00	6.000,00		8.000,00	
Manutenção da alimentação	ABRIGO SÃO JOSÉ		6.000,00	4.000,00	10.000,00	20.000,00	
Manutenção de pequenos reparos	ABRIGO SÃO JOSÉ		3.400,00	4.200,00	5.000,00	12.600,00	
Aquisição de material de consumo	ALVORECER DO LABOR			10.000,00		10.000,00	
Aquisição de material permanente	ALVORECER DO LABOR		4.800,00	3.600,00		8.400,00	
Manutenção(recursos humanos, água, luz, telefone etc.)	ALVORECER DO LABOR		3.200,00	1.800,00		5.000,00	
Manutenção da alimentação	ALVORECER DO LABOR		8.000,00			8.000,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
Gerência de Assistência Social

Manutenção de pequenos reparos	ALVORECER DO LABOR		2.000,00	4.600,00		6.600,00	
SUB TOTAL		4.79.892,00	139.651,00	126.300,00	320,516,00	1.066.659,90	
GESTÃO DO SUAS/2014							
Ação*	Unidade de Execução	União (R\$ - anual)	Estado (R\$ - anual) FEAS - FMIS		Município (R\$ - anual)	TOTAL (R\$ - anual)	Outras Fontes (R\$ - anual)
Aquisição de Material de Consumo	CIAT			5.000,00	2.000,00	7.000,00	
Aquisição de Material Permanente	CIAT			5.000,00		5.000,00	
Capacitação	CIAT				2.000,00	2.000,00	
Publicação de material didático e informativo	CIAT			2.000,00		2.000,00	
Manutenção (água, Luz, telefone e	CIAT			3.000,00	8.000,00	11.000,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
Gerência de Assistência Social

Internet)							
Aquisição de Material de Consumo	Órgão Gestor	12.000,00			190.000,00	202.000,00	
Capacitação		15.000,00			10.000,00	25.000,00	
Manutenção(RH, água, Luz, telefone e Internet)	Órgão Gestor	6.600,00			1.000.000,00	1.006.600,00	
Revitalização de Espaço	Órgão Gestor				50.000,00	50.000,00	
Manutenção de Transporte	Órgão Gestor				50.000,00	50.000,00	
Manutenção e contratação de RH	Vigilância Social				20.000,00	20.000,00	
Aquisição de Material Permanente	Vigilância Social				15.000,00	15.000,00	
Aquisição de Material	Vigilância				20.000,00	20.000,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
Gerência de Assistência Social

de consumo	Social						
Revitalização do Espaço Físico	Vigilância Social				15.000,00	15.000,00	
Aquisição de Material de expediente	Conselho Tutelar			3.000,00	6.000,00	9.000,00	
Materiais educativos e Gráficos	Conselho Tutelar			1.000,00	3.000,00	4.000,00	
Capacitação	Conselho Tutelar			3.000,00	2.000,00	5.000,00	
Manutenção de transporte	Conselho Tutelar			3.000,00	9.000,00	12.000,00	
SUBTOTAL		36.600,00		25.000,00	1.402.000,00	1.460.000,00	

CONTROLE SOCIAL

Ação*	Unidade de Execução	União (R\$ - anual)	Estado (R\$ - anual) FEAS - FMIS	Município (R\$ - anual)	TOTAL (R\$ - anual)	Outras Fontes (R\$ - anual)
--------------	----------------------------	--------------------------------	--	-----------------------------------	-------------------------------	---------------------------------------

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
Gerência de Assistência Social

Material de expediente	CMDCA				2.000,00	2.000,00	
Material de Expediente	CMDI				2.000,00	2.000,00	
Aquisição Material de expediente	CMDM				2.000,00	2.000,00	
Material de expediente	CMPD				1.000,00	1.000,00	
Capacitação	CMPD				1.000,00	1.000,00	
Aquisição e Elaboração de material educativo e gráfico	CMPD				1.000,00	1.000,00	
Realização de conferencias	CMPD				2.000,00	2.000,00	
Material de Expediente	CMAS	1.960,00			2.000,00	3.960,00	
Capacitação	CMAS	1.000,00			1.000,00	2.000,00	
Aquisição e elaboração de material educativo e gráfico	CMAS	1.000,00			-	1.000,00	
Aquisição de Material de Expediente	SECRETARIA EXECUTIV				2.000,00	2.000,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
Gerência de Assistência Social

	A						
Aquisição de Material de consumo	SECRETARIA EXECUTIVA				1.500,00	1.500,00	
Aquisição de Material Permanente	SECRETARIA EXECUTIVA				3.000,00	3.000,00	
Capacitação	SECRETARIA EXECUTIVA				2.000,00	2.000,00	
Aquisição e Elaboração de Material educativo e gráfico	SECRETARIA EXECUTIVA				1.500,00	1.500,00	
SUBTOTAL		3.960,00			24.000,00	27.960,00	
TOTAL		2.270.452,80	139.951,00	700.300,00	2.668.216,00	5.778.219,90	

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
Gerência de Assistência Social

QUADRO 2 - DEMONSTRATIVO SINTÉTICO FÍSICO-FINANCEIRO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXERCÍCIO:

2015

PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL							
Ação*	Unidade de Execução	União (R\$ - anual)	Estado (R\$ - anual) FEAS - FMIS		Município (R\$ - anual)	TOTAL (R\$ - anual)	Outras Fontes (R\$ - anual)
Potencialização da Rede	CRAS I				5.000,00	5.000,00	
Aquisição de material de consumo	CRAS I	20.000,00			5.000,00	25.000,00	
Aquisição de material permanente	CRAS I	40.000,00			1.000,00	41.000,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
Gerência de Assistência Social

Capacitação	CRAS I			30.000,00	5.000,00	35.000,00	
Elaboração/publicação de material didático e informativo	CRAS I	20.000,00			5.000,00	25.000,00	
Manutenção(água, luz, telefone e internet.)	CRAS I	13.000,00			5.000,00	18.000,00	
Outros: equipar com playground, quiosque e academia da terceira idade	CRAS I	15.000,00		65.000,00		80.000,00	
Potencialização da rede	CRAS II				6.000,00	6.000,00	
Aquisição de material de consumo	CRAS II	23.000,00			14.000,00	37.000,00	
Aquisição de material permanente	CRAS II	18.000,00			20.000,00	38.000,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
Gerência de Assistência Social

Capacitação	CRAS II			20.000,00	8.000,00	28.000,00	
Construção de unidades	CRAS II	12.000,00				12.000,00	
Elaboração/publicação de material didático e informativo	CRAS II				7.000,00	7.000,00	
Manutenção de transporte	CRAS II	4.000,00				4.000,00	
Potencialização da rede	SCFV (6 A 17 ANOS)			6.000,00	3.000,00	9.000,00	
Aquisição de material de consumo	SCFV (6 A 17 ANOS)	15.000,00			15.000,00	30.000,00	
Aquisição de material permanente	SCFV (6 A 17 ANOS)				1.000,00	1.000,00	
Elaboração/publicação de material didático e	SCFV (6 A 17 ANOS)	5.000,00		3.000,00	6.000,00	14.000,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
Gerência de Assistência Social

informativo							
Manutenção(água, luz, telefone e internet.)	SCFV (6 A 17 ANOS)	30.000,00		5.000,00	10.000,00	45.000,00	
Manutenção de transporte	SCFV (6 A 17 ANOS)			70.000,00		70.000,00	
Outros: equipar com playground, quiosque e academia da terceira idade	SCFV (6 A 17 ANOS)			12.000,00		12.000,00	
Atendimento as famílias, idosos, crianças e adolescentes	SCFV (6 A 17 ANOS)	1.000,00		4.000,00	10.000,00	15.000,00	
Aquisição de material de consumo	SCFVI- IDOSOS	25.000,00		10.000,00	25.000,00	60.000,00	
Aquisição de material permanente	SCFVI- IDOSOS	20.000,00				20.000,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
Gerência de Assistência Social

Capacitação	SCFVI- IDOSOS			5.000,00		5.000,00	
Elaboração/publicação de material didático e informativo	SCFVI- IDOSOS	5.000,00			5.000,00	10.000,00	
Manutenção(água, luz, telefone e internet.)	SCFVI- IDOSOS			10.000,00	5.000,00	15.000,00	
Manutenção de transporte	SCFVI- IDOSOS	5.000,00			5.000,00	10.000,00	
Material de expediente	SCFVI- IDOSOS	10.000,00			15.000,00	25.000,00	
Aquisição de material de consumo	PBF/ CADÚNICO	30.000,00			8.000,00	38.000,00	
Aquisição de material permanente	PBF/ CADÚNICO	50.000,00		2.000,00	6.000,00	58.000,00	
Capacitação	PBF/ CADÚNICO	5.000,00		3.000,00	3.000,00	11.000,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
Gerência de Assistência Social

Elaboração/ publicação de material didático e informativo	PBF/ CADÚNICO	10.000,00			2.000,00	12.000,00	
Manutenção(recursos humanos, água, luz, telefone e internet.)	PBF/ CADÚNICO	10.000,00			1.000,00	11.000,00	
Manutenção dos benefícios				198.000,00	355.000,00		
Aquisição de material de consumo	REVIVER				5.000,00	5.000,00	
Manutenção(recursos humanos, água, luz, telefone etc.)	REVIVER				10.000,00	10.000,00	
Manutenção da alimentação	REVIVER				8.400,00	8.400,00	
Manutenção de	REVIVER				3.000,00	3.000,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
Gerência de Assistência Social

pequenos reparos							
Aquisição de material de consumo	A.P. MARANATHÁ				5.000,00	5.000,00	
Manutenção(recursos humanos, água, luz, telefone etc.)	A.P. MARANATHÁ				10.000,00	10.000,00	
Manutenção da alimentação	A.P. MARANATHÁ				8.400,00	8.400,00	
Manutenção de pequenos reparos	A.P. MARANATHÁ				3.000,00	3.000,00	
Aquisição de material de consumo	GUARDA MIRIM				5.000,00	5.000,00	
Aquisição de material permanente	GUARDA MIRIM						
Manutenção(recursos humanos, água, luz, telefone etc.)	GUARDA MIRIM				10.000,00	10.000,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
Gerência de Assistência Social

Manutenção da alimentação	GUARDA MIRIM				8.400,00	8.400,00	
Manutenção de pequenos reparos	GUARDA MIRIM				3.000,00	3.000,00	
Aquisição de material de consumo	PROJETO BEISEBOL PARA A VIDA				9.000,00	9.000,00	
Aquisição de material permanente	PROJETO BEISEBOL PARA A VIDA						
Manutenção(recursos humanos, água, luz, telefone etc.)	PROJETO BEISEBOL PARA A VIDA				15.000,00	15.000,00	
Manutenção da alimentação	PROJETO BEISEBOL PARA A VIDA				9.396,00	9.396,00	
Manutenção de pequenos reparos	PROJETO BEISEBOL PARA A VIDA						
Aquisição de	REDE FEMININA DE C. CÂNCER			16.000,00	5.000,00	21.000,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
Gerência de Assistência Social

material de consumo							
Manutenção(recursos humanos, água, luz, telefone etc.)	REDE FEMININA DE C. CÂNCER			12.000,00	5.000,00	17.000,00	
Manutenção da alimentação	REDE FEMININA DE C. CÂNCER			15.000,00	2.000,00	17.000,00	
Manutenção de pequenos reparos	REDE FEMININA DE C. CÂNCER			12.400,00	3.000,00	15.400,00	
Aquisição de material de consumo	CLUBE DE MÃES			13.000,00	5.000,00	18.000,00	
Manutenção(recursos humanos, água, luz, telefone etc.)	CLUBE DE MÃES			3.000,00	3.000,00	6.000,00	
Manutenção da alimentação	CLUBE DE MÃES			5.000,00	3.000,00	8.000,00	
Manutenção de pequenos reparos	CLUBE DE MÃES			5.000,00	1.000,00	6.000,00	
Manutenção da	ARA			3.000,00		3.000,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
Gerência de Assistência Social

alimentação							
Manutenção de pequenos reparos	ARA			4.000,00		4.000,00	
SUB - TOTAL				88.400,00	27.000,00	115.400,00	
TOTAL		386.000,00		531.400,00	685.596,00	1.602.996,00	
PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL							
Ação*	Unidade de Execução	União (R\$ - anual)	Estado (R\$ - anual) FEAS - FMIS		Município (R\$ - anual)	TOTAL (R\$ - anual)	Outras Fontes (R\$ - anual)
Potencialização da rede	CREAS				1.000,00	1.000,00	
Aquisição de material de consumo	CREAS	16.000,00			5.000,00	21.000,00	
Aquisição de material	CREAS	10.000,00				10.000,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
Gerência de Assistência Social

permanente							
Capacitação	CREAS						
Construção de unidades	CREAS						
Revitalização do espaço físico	CREAS						
Elaboração/publicação de material didático e informativo	CREAS	5.000,00			2.000,00	7.000,00	
Manutenção(telefone e internet.)	CREAS	8.000,00		2.000,00	2.000,00	12.000,00	
Manutenção de transporte	CREAS	5.000,00		5.000,00		10.000,00	
Outros: equipar com playground, quiosque	CREAS	5.000,00				5.000,00	
Atendimento público em	CREAS	5.000,00		5.000,00		10.000,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
Gerência de Assistência Social

situação de risco							
Manutenção	Abordagem de rua				13.000,00	13.000,00	
Material de consumo	Medida sócioeducativa	12.000,00				12.000,00	
Material gráfico	Medida sócioeducativa	12.000,00				12.000,00	
Potencialização da rede	CRAM				1.000,00	1.000,00	
Aquisição de material de consumo	CRAM				3.000,00	3.000,00	
Aquisição de material permanente	CRAM						
Capacitação	CRAM						
Revitalização do espaço físico	CRAM						
Elaboração/publicação de material					3.000,00	3.000,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
Gerência de Assistência Social

didático e informativo	CRAM						
Manutenção(telefone e internet.)	CRAM				5.000,00	5.000,00	
Manutenção de transporte	CRAM						
Aquisição de material de consumo	APAE	10.000,00	5.000,00		45.000,00	60.000,00	
Aquisição de material permanente	APAE		5.000,00			5.000,00	
Manutenção(recursos humanos, água, luz, telefone etc.)	APAE	8.000,00	5.000,00		15.000,00	28.000,00	
Manutenção da alimentação	APAE	10.000,00	13.000,00		20.000,00	43.000,00	
Manutenção de		6.372,80	1.382,80		5.800,00	13.555,60	

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
Gerência de Assistência Social

pequenos reparos	APAE						
Aquisição de material de consumo	ANPED				12.000,00	12.000,00	
Manutenção(recursos humanos, água, luz, telefone etc.)	ANPED				12.000,00	12.000,00	
Manutenção da alimentação	ANPED						
Manutenção de pequenos reparos	ANPED				2.400,00	2.400,00	
Aquisição de material de consumo	LAR DA CRIANÇA	7.000,00	8.000,00		20.000,00	35.000,00	
Aquisição de material permanente	LAR DA CRIANÇA		5.000,00			5.000,00	
Manutenção(recursos humanos, água, luz, telefone etc.)	LAR DA CRIANÇA	3.000,00			5.000,00	8.000,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
Gerência de Assistência Social

Manutenção da alimentação	LAR DA CRIANÇA	5.000,00	12.000,00		10.000,00	27.000,00	
Manutenção de pequenos reparos	LAR DA CRIANÇA	2.520,00	2.720,00		4.600,00	9.840,00	
Aquisição de material de consumo	APROCAN			10.000,00	9.000,00	19.000,00	
Aquisição de material permanente	APROCAN			5.500,00		5.500,00	
Manutenção(recursos humanos, água, luz, telefone etc.)	APROCAN			2.000,00	6.000,00	8.000,00	
Manutenção da alimentação	APROCAN			8.000,00	20.000,00	28.000,00	
Manutenção de pequenos reparos	APROCAN			2.220,00	4.600,00	6.820,00	
Aquisição de material de consumo	CASA LAR		6.000,00	16.000,00	19.000,00	41.000,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
Gerência de Assistência Social

Aquisição de material permanente	CASA LAR		5.544,00	13.846,00		19.390	
Manutenção(,água, luz, telefone etc.)	CASA LAR		3.500,00	9.500,00	12.000,00	25.000,00	
Manutenção da alimentação	CASA LAR		10.000,00	22.000,00	30.000,00	622.0000,00	
Manutenção de pequenos reparos	CASA LAR		2.676,00		12.167,00	14.843,00	
Construção	CASA LAR			10.567,00	100.000,00	110.567,00	
Aquisição de material de consumo	ABRIGO SÃO JOSÉ		2.500,00	15.710,00	6.000,00	27.210,00	
Aquisição de material permanente	ABRIGO SÃO JOSÉ		3.960,00			3.960,00	
Manutenção(recursos humanos,água,	ABRIGO SÃO JOSÉ		2.840,00	4.160,00	5.000,00	12.000,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
Gerência de Assistência Social

luz, telefone etc.)							
Manutenção da alimentação	ABRIGO SÃO JOSÉ		8.000,00	5.000,00	12.000,00	25.000,00	
Manutenção de pequenos reparos	ABRIGO SÃO JOSÉ		2.500,00	5.460,00	2.000,00	9.960,00	
Aquisição de material de consumo	ALVORECER DO LABOR		2.000,00	12.000,00		14.000,00	
Aquisição de material permanente	ALVORECER DO LABOR		3.960,00			3.960,00	
Manutenção(recursos humanos, água, luz, telefone etc.)	ALVORECER DO LABOR		3.500,00	7.000,00		10.500,00	
Manutenção da alimentação	ALVORECER DO LABOR		8.000,00	19.280,00		27.280,00	
Manutenção de pequenos reparos	ALVORECER DO LABOR		2.340,00	3.960,00		6.300,00	
SUB- TOTAL		129.892,80	124.420,00	184.203,00	424.567,00	863.084,80	

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
Gerência de Assistência Social

				0			
GESTÃO SUAS							
Ação*	Unidade de Execução	União (R\$ - anual)	Estado (R\$ - anual)		Município (R\$ - anual)	TOTAL (R\$ - anual)	Outras Fontes (R\$ - anual)
			FEAS - FMIS				
Aquisição de Material de Consumo	CIAT			6.000,00	3.000,00	9.000,00	
Aquisição de Material Permanente	CIAT			6.000,00		6.000,00	
Capacitação	CIAT				3.000,00	3.000,00	
Publicação de material didático e informativo	CIAT			1.000,00	2.000,00	3.000,00	
Manutenção (água, Luz,	CIAT			4.000,00	4.000,00	8.000,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
Gerência de Assistência Social

telefone e Internet)							
Aquisição de Material de Consumo	Órgão Gestor	12.000,00			200.000,00	212.000,00	
Capacitação		15.000,00			12.000,00	27.000,00	
Manutenção(RH, água, Luz, telefone e Internet)	Órgão Gestor	6.600,00			1.200.000,00	1.206.600,00	
Manutenção de Transporte	Órgão Gestor				18.000,00	18.000,00	
Manutenção e contratação de RH	Vigilância Social				30.000,00	30.000,00	
Aquisição de Material Permanente	Vigilância Social				17.000,00	17.000,00	
Aquisição de Material de	Vigilância				25.000,00	25.000,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
Gerência de Assistência Social

consumo	Social						
Aquisição de Material de expediente	Conselho Tutelar			3.000,00	7.000,00	10.000,00	
Materiais educativos e Gráficos	Conselho Tutelar			3.000,00	3.000,00	6.000,00	
Capacitação	Conselho Tutelar			3.000,00	3.000,00	6.000,00	
Manutenção de transporte	Conselho Tutelar			5.000,00	10.000,00	15.000,00	
SUB-TOTAL		33.600,00			31.000,00	1.601.600,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
Gerência de Assistência Social

CONTROLE SOCIAL							
Ação*	Unidade de Execução	União (R\$ - anual)	Estado (R\$ - anual) FEAS - FMIS		Município (R\$ - anual)	TOTAL (R\$ - anual)	Outras Fontes (R\$ - anual)
Material de expediente	CMDCA				1.500,00	1.500,00	
Capacitação	CMDCA				-	-	
Aquisição e Elaboração de material educativo e gráfico	CMDCA				1.500,00	1.500,00	
Realização de conferencias	CMDCA				2.000,00	2.000,00	
Aquisição de Material de	CMDI				1.000,00	1.000,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
Gerência de Assistência Social

expediente							
Capacitação	CMDI				1.000,00	1.000,00	
Aquisição de material educativo e Gráficos	CMDI				1.000,00	1.000,00	
Realização de conferencias.	CMDI				2.000,00	2.000,00	
Aquisição de Material de expediente	CMDM				1.000,00	1.000,00	
Capacitação	CMDM				1.000,00	1.000,00	
Aquisição de material educativo e Gráficos	CMDM				1.000,00	1.000,00	
Realização de conferencias	CMDM				2.000,00	2.000,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
Gerência de Assistência Social

Material de Expediente	CMPD				2.000,00	2.000,00	
Material de Expediente	CMAS	1.960,00			2.000,00	3.960,00	
Capacitação	CMAS	1.000,00			1.000,00	2.000,00	
Aquisição e elaboração de material educativo e gráfico	CMAS	1.000,00			1.000,00	2.000,00	
Aquisição de Material de Expediente	SECRETARIA EXECUTIVA				2.500,00	2.500,00	
Aquisição de Material de consumo	SECRETARIA EXECUTIVA				2.000,00	2.000,00	
Aquisição de Material Permanente	SECRETARIA EXECUTIVA				2.000,00	2.000,00	
Capacitação	SECRETARIA				2.000,00	2.000,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
Gerência de Assistência Social

	EXECUTIVA						
Aquisição e Elaboração de Material educativo e gráfico	SECRETARI A EXECUTIVA				3.500,00	3.500,00	
SUB-TOTAL		3.960,00			33.000,00	36.960,00	
TOTAL		553.452,80	124.422,0 0	746.603,00	2.680.163,00	4.104.640,80	

QUADRO 2 - DEMONSTRATIVO SINTÉTICO FÍSICO-FINANCEIRO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2016

EXERCÍCIO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
Gerência de Assistência Social

Ação*	Unidade de Execução	União (R\$ - anual)	Estado (R\$ - anual) FEAS - FMIS	Município (R\$ - anual)	TOTAL (R\$ - anual)	Outras Fontes (R\$ - anual)
Potencialização da Rede	CRAS I			20.000,00	20.000,00	
Aquisição de material de consumo	CRAS I	15.000,00		30.000,00	45.000,00	
Aquisição de material permanente	CRAS I	25.000,00		20.000,00	45.000,00	
Capacitação	CRAS I		25.000,00		25.000,00	
Construção de Unidades	CRAS I	350.000,00		35.000,00	370.000,00	
Elaboração/publicação de material didático e	CRAS I	15.000,00			15.000,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
Gerência de Assistência Social

informativo							
Manutenção(água, luz, telefone e internet.)	CRAS I	25.000,00				25.000,00	
Manutenção de transporte	CRAS I	5.000,00				5.000,00	
Atendimento as famílias, idosos, crianças e adolescentes	CRAS I	23.000,00				23.000,00	
Aquisição de material de consumo	CRAS II	15.000,00			5.000,00	20.000,00	
Aquisição de material permanente	CRAS II	10.000,00				10.000,00	
Capacitação	CRAS II			20.000,00	2.000,00	22.000,00	
Construção de unidades	CRAS II						

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
Gerência de Assistência Social

Elaboração/publicação de material didático e informativo	CRAS II	7.000,00			3.000,00	10.000,00	
Manutenção(água, luz, telefone e internet.)	CRAS II	12.000,00				12.000,00	
Manutenção de transporte	CRAS II	5.000,00				5.000,00	
Outros: equipar com playground, quiosque e academia da terceira idade	CRAS II	6.600,00				6.600,00	
Atendimento as famílias, idosos, crianças e adolescentes	CRAS II	20.000,00				20.000,00	
Potencialização da rede	SCFV (6 A 17 ANOS)			6.000,00	1.000,00	7.000,00	
Aquisição de	SCFV (6 A 17	15.000,00			25.000,00	40.000,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
Gerência de Assistência Social

material de consumo	ANOS)						
Aquisição de material permanente	SCFV (6 A 17 ANOS)				10.000,00	10.000,00	
Capacitação	SCFV (6 A 17 ANOS)				5.000,00	5.000,00	
Elaboração/publicação de material didático e informativo	SCFV (6 A 17 ANOS)	5.000,00		30.000,00	5.000,00	40.000,00	
Manutenção(água, luz, telefone e internet.)	SCFV (6 A 17 ANOS)	30.000,00		5.000,00		35.000,00	
Manutenção de transporte	SCFV (6 A 17 ANOS)			70.000,00		70.000,00	
Outros: equipar com playground, quiosque e academia da terceira idade	SCFV (6 A 17 ANOS)			12.000,00		12.000,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
Gerência de Assistência Social

Atendimento as famílias, idosos, crianças e adolescentes	SCFV (6 A 17 ANOS)	10.000,00				10.000,00	
Aquisição de material de consumo	SCFVI- IDOSOS	25.000,00		10.000,00	25.000,00	60.000,00	
Aquisição de material permanente	SCFVI- IDOSOS	20.000,00			25.000,00	45.000,00	
Capacitação	SCFVI- IDOSOS				5.000,00	5.000,00	
Elaboração/publicação de material didático e informativo	SCFVI- IDOSOS			5.000,00		5.000,00	
Manutenção(água, luz, telefone e internet.)	SCFVI- IDOSOS			10.000,00		10.000,00	
Manutenção de transporte	SCFVI- IDOSOS			5.000,00		5.000,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
Gerência de Assistência Social

Outros: equipar com playground, quiosque e academia da terceira idade	SCFVI- IDOSOS	5.000,00				5.000,00	
Material de expediente	SCFVI- IDOSOS	10.000,00			5.000,00	15.000,00	
Aquisição de material de consumo	PBF/ CADÚNICO	30.000,00			10.000,00	40.000,00	
Aquisição de material permanente	PBF/ CADÚNICO	60.000,00		2.000,00	10.000,00	72.000,00	
Capacitação	PBF/ CADÚNICO	5.000,00		3.000,00	3.000,00	11.000,00	
Elaboração/ publicação de material didático e informativo	PBF/ CADÚNICO	8.000,00			2.000,00	10.000,00	
Manutenção(recursos	PBF/ CADÚNICO	3.000,00				3.000,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
Gerência de Assistência Social

humanos, água, luz, telefone e internet.)							
Manutenção dos benefícios				217.800,00	360.000,00	577.800,00	
Aquisição de material de consumo	REVIVER				5.000,00	5.000,00	
Manutenção(recursos humanos, água, luz, telefone etc.)	REVIVER				10.000,00	10.000,00	
Manutenção da alimentação	REVIVER				11.040,00	11.040,00	
Manutenção de pequenos reparos	REVIVER				3.000,00	3.000,00	
Aquisição de material de consumo	MARANATHÁ				5.000,00	5.000,00	
Manutenção(recursos humanos, água,	MARANATHÁ				10.000,00	10.000,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
Gerência de Assistência Social

luz, telefone etc.)							
Manutenção da alimentação	MARANATHÁ				11.040,00	11.040,00	
Manutenção de pequenos reparos	MARANATHÁ				3.000,00	3.000,00	
Aquisição de material de consumo	GUARDA MIRIM				5.000,00	5.000,00	
Manutenção(recursos humanos, água, luz, telefone etc.)	GUARDA MIRIM				10.000,00	10.000,00	
Manutenção da alimentação	GUARDA MIRIM				11.040,00	110.040,00	
Manutenção de pequenos reparos	GUARDA MIRIM				3.000,00	3.000,00	
Aquisição de material de consumo	REDE FEMINNA				7.000,00	7.000,00	
Manutenção(recursos humanos, água,	REDE FEMINNA				3.000,00	3.000,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
Gerência de Assistência Social

luz, telefone etc.)							
Manutenção da alimentação	REDE FEMINNA				5.000,00	5.000,00	
Manutenção de pequenos reparos	REDE FEMINNA				2.000,00	2.000,00	
Aquisição de material de consumo	CLUBE DE MÃES				7.000,00	7.000,00	
Manutenção(recursos humanos, água, luz, telefone etc.)	CLUBE DE MÃES				3.000,00	3.000,00	
Manutenção da alimentação	CLUBE DE MÃES				4.000,00	4.000,00	
Manutenção de pequenos reparos	CLUBE DE MÃES				1.000,00	1.000,00	
Manutenção(recursos humanos, água, luz, telefone etc.)	ARA				3.000,00	3.000,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
Gerência de Assistência Social

Manutenção da alimentação	ARA				5.000,00	5.000,00	
SUB TOTAL.		759.600,00		420.800,00	733.120,00	1.913.520,00	
PROTEÇÃO ESPECIAL							
Potencialização da rede	CREAS				3.000,00	3.000,00	
Aquisição de material de consumo	CREAS	16.000,00		5.000,00	5.000,00	26.000,00	
Aquisição de material permanente	CREAS	10.000,00				10.000,00	
Elaboração/publicação de material didático e informativo	CREAS	5.000,00		2.000,00	2.000,00	9.000,00	
Manutenção (telefone e internet.)	CREAS	8.000,00		3.000,00	2.000,00	13.000,00	
Manutenção	CREAS	5.000,00				5.000,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
Gerência de Assistência Social

transporte							
Outros: equipar com playground, quiosque	CREAS	5.000,00				5.000,00	
Atendimento público em situação de risco	CREAS	5.000,00		2.000,00		7.000,00	
Manutenção	Abordagem de rua				14.000,00	14.000,00	
Material de consumo	Medida sócioeducativa	12.000,00				12.000,00	
Material gráfico	Medida sócioeducativa	12.000,00				12.000,00	
Aquisição de material de consumo	CRAM				4.000,00	4.000,00	
Aquisição de material permanente	CRAM						
Elaboração/publica					3.000,00	3.000,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
Gerência de Assistência Social

ção de material didático e informativo	CRAM						
Manutenção(teléfono e internet.)	CRAM				6.000,00	6.000,00	
Manutenção de transporte	CRAM				1.000,00	1.000,00	
Aquisição de material de consumo	APAE	10.000,00	10.000,00		50.000,00	70.000,00	
Aquisição de material permanente	APAE		6.000,00			6.000,00	
Manutenção(recursos humanos, água, luz, telefone etc.)	APAE	8.000,00	6.400,00		12.000,00	26.400,00	
Manutenção da alimentação	APAE	10.000,00	8.000,00		30.000,00	48.000,00	
Manutenção de		6.372,80	1.921,08		2.380,00	10.673,88	

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
Gerência de Assistência Social

pequenos reparos	APAE						
Aquisição de material de consumo	ANPED				15.000,00	15.000,00	
Manutenção(recursos humanos, água, luz, telefone etc.)	ANPED				10.040,00	10.040,00	
Manutenção da alimentação	ANPED						
Manutenção de pequenos reparos	ANPED				4.000,00	4.000,00	
Aquisição de material de consumo	LAR DA CRIANÇA	7.000,00	9.000,00		20.000,00	36.000,00	
Aquisição de material permanente	LAR DA CRIANÇA		5.000,00			5.000,00	
Manutenção(recursos humanos, água, luz, telefone etc.)	LAR DA CRIANÇA	3.000,00			5.000,00	8.000,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
Gerência de Assistência Social

Manutenção da alimentação	LAR DA CRIANÇA	5.000,00	13.000,00		14.000,00	31.000,00	
Manutenção de pequenos reparos	LAR DA CRIANÇA	2.520,00	3.492,00		4.560,00	10.572,00	
Aquisição de material de consumo	APROCAN		10.000,00		11.000,00	21.000,00	
Aquisição de material permanente	APROCAN		6.900,00			6.900,00	
Manutenção(recursos humanos, água, luz, telefone etc.)	APROCAN		4.000,00		7.000,00	11.000,00	
Manutenção da alimentação	APROCAN		7.000,00		21.000,00	28.000,00	
Manutenção de pequenos reparos	APROCAN		2.592,00		4.560,00	7.152,00	
Aquisição de material de consumo	CASA LAR		10.000,00	25.000,00	20.000,00	55.000,00	
Aquisição de	CASA LAR		6.098,00			6.098,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
Gerência de Assistência Social

material permanente							
Manutenção(,água, luz, telefone etc.)	CASA LAR		3.500,00	10.500,00	13.000,00	27.000,00	
Manutenção da alimentação	CASA LAR		8.894,00	31.337,00	32.000,00	72.231,00	
Manutenção de pequenos reparos	CASA LAR		2.000,00	9.320,00	15.484,00	26.804,00	
Aquisição de material de consumo	ABRIGO SÃO JOSÉ		5.000,00	10.000,00	7.000,00	22.000,00	
Aquisição de material permanente	ABRIGO SÃO JOSÉ		3.962,00			3.962,00	
Manutenção(,água, luz, telefone etc.)	ABRIGO SÃO JOSÉ		849,00	8.000,00	6.000,00	14.849,00	
Manutenção da alimentação	ABRIGO SÃO JOSÉ		10.000,00	6.353,00	14.000,00	30.353,00	
Manutenção de pequenos reparos	ABRIGO SÃO JOSÉ			6.656,00		6.656,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
Gerência de Assistência Social

Aquisição de material de consumo	ALVORECER DO LABOR		7.000,00	6.000,00		13.000,00	
Aquisição de material permanente	ALVORECER DO LABOR		4.356,00			4.356,00	
Manutenção(,água, luz, telefone etc.)	ALVORECER DO LABOR		1.000,00	7.000,00		8.000,00	
Manutenção da alimentação	ALVORECER DO LABOR		9.424,00	11.384,00		20.808,00	
Manutenção de pequenos reparos	ALVORECER DO LABOR			4.656,00		4.656,00	
SUB TOTAL		129.892,80	165.388,08	148.206,00	358.024,00	801.510,88	

GESTÃO DO SUAS

Ação*	Unidade de Execução	União (R\$ - anual)	Estado (R\$ - anual) FEAS - FMIS	Município (R\$ - anual)	TOTAL (R\$ - anual)	Outras Fontes (R\$ - anual)
Aquisição de Material de	CIAT			5.000,00	6.000,00	11.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
Gerência de Assistência Social

Consumo							
Aquisição de Material Permanente	CIAT			8.000,00		8.000,00	
Capacitação	CIAT				4.000,00	4.000,00	
Publicação de material didático e informativo	CIAT			3.000,00	3.000,00	6.000,00	
Manutenção (água, Luz, telefone e Internet)	CIAT			3.000,00	2.000,00	5.000,00	
Aquisição de Material de Consumo	Órgão Gestor	12.000,00			210.000,00	222.000,00	
Capacitação	Órgão Gestor	15.000,00		20.000,00	15.000,00	50.000,00	
Mamutencão(RH, água, Luz, telefone e Internet)	176órgão Gestor	6.600,00			1.300.000,00	1.306.600,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
Gerência de Assistência Social

Revitalização do espaço 177ísico					10.000,00	10.000,00	
Manutenção de Transporte	Órgão Gestor				33.000,00	33.000,00	
Manutenção e contratação de RH	Vigilância Social				35.000,00	35.000,00	
Aquisição de Material Permanente	Vigilância Social				19.000,00	19.000,00	
Aquisição de Material de consumo	Vigilância Social				20.000,00	20.000,00	
Aquisição de Material de expediente	Conselho Tutelar			3.000,00	8.000,00	11.000,00	
Materiais educativos e Gráficos	Conselho Tutelar			3.000,00	4.000,00	7.000,00	
Capacitação	Conselho			3.000,00	4.000,00	7.000,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
Gerência de Assistência Social

	Tutelar						
Manutenção de transporte	Conselho Tutelar			5.000,00	10.000,00	15.000,00	
SUB - TOTAL		33.600,00		53.000,00	1.683.000,00	1.769.600,00	
CONTROLE SOCIAL							
Ação*	Unidade de Execução	União (R\$ - anual)	Estado (R\$ - anual) FEAS - FMIS		Município (R\$ - anual)	TOTAL (R\$ - anual)	Outras Fontes (R\$ - anual)
Material de Expediente	CMDCA				1.500,00	1.500,00	
Capacitação	CMDCA				-	-	
Aquisição e Elaboração de Material educativo e Gráfico	CMDCA				1.500,00	1.500,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
Gerência de Assistência Social

Realização de conferencias					-	-	
Material de Expediente	CMDI				2.000,00	2.000,00	
Aquisição e Elaboração de Material educativo e Gráfico	CMDI				1.000,00	1.000,00	
Material de Expediente	CMDM				1.000,00	1.000,00	
Capacitação	CMCM				1.000,00	1.000,00	
Aquisição e Elaboração de Material educativo e Gráfico	CMCM				1.000,00	1.000,00	
Material de expediente	CMPD				1.000,00	1.000,00	
Capacitação	CMPD				1.000,00	1.000,00	
Aquisição e Elaboração de	CMPD				1.000,00	1.000,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
Gerência de Assistência Social

material educativo e gráfico							
Realização de conferencias	CMPD				2.000,00	2.000,00	
Material de Expediente	CMPD				2.000,00	2.000,00	
Material de Expediente	CMAS	1.960,00			2.000,00	3.960,00	
Capacitação	CMAS	1.000,00			1.000,00	2.000,00	
Aquisição e elaboração de material educativo e gráfico	CMAS	1.000,00			2.000,00	3.000,00	
Aquisição de Material de Expediente	SECRETARIA EXECUTIVA				3.500,00	3.500,00	
Aquisição de Material de consumo	SECRETARIA EXECUTIVA				2.500,00	2.500,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
Gerência de Assistência Social

Aquisição de Material Permanente	SECRETARIA EXECUTIVA				2.000,00	2.000,00	
Capacitação	SECRETARIA EXECUTIVA				2.500,00	2.500,00	
Aquisição e Elaboração de Material educativo e gráfico	SECRETARIA EXECUTIVA				3.500,00	3.500,00	
SUB-TOTAL		3.960,00			35.000,00	38.960,00	
TOTAL		9.270.052,00	165.388,08	622.005,00	2.809.144,00	4.523.590,88	



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
Gerência de Assistência Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
Gerência de Assistência Social

QUADRO 2 - DEMONSTRATIVO SINTÉTICO FÍSICO-FINANCEIRO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXERCÍCIO:

2017

PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA							
Ação*	Unidade de Execução	União (R\$ - anual)	Estado (R\$ - anual) FEAS - FMIS		Município (R\$ - anual)	TOTAL (R\$ - anual)	Outras Fontes (R\$ - anual)
Construção	CRAS I						

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
Gerência de Assistência Social

Aquisição de material de consumo	CRAS I	15.000,00			15.000,00	30.000,00	
Aquisição de material permanente	CRAS I	25.000,00			12.000,00	37.000,00	
Capacitação	CRAS I			20.000,00	5.000,00	25.000,00	
Elaboração/publicação de material didático e informativo	CRAS I	15.000,00			8.000,00	23.000,00	
Manutenção(água, luz, telefone e internet.)	CRAS I	25.000,00			23.000,00	48.000,00	
Manutenção de transporte	CRAS I	5.000,00			5.000,00	10.000,00	
Atendimento as famílias, idosos, crianças e adolescentes	CRAS I	23.000,00			7.000,00	30.000,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
Gerência de Assistência Social

Aquisição de material de consumo	CRAS II	23.000,00		8.000,00	3.000,00	34.000,00	
Aquisição de material permanente	CRAS II	18.000,00				18.000,00	
Capacitação	CRAS II	8.000,00		20.000,00	2.000,00	30.000,00	
Construção de unidades	CRAS II						
Elaboração/publicação de material didático e informativo	CRAS II	19.000,00		5.000,00	3.000,00	27.000,00	
Manutenção(água, luz, telefone e internet.)	CRAS II	5.000,00				5.000,00	
Manutenção de transporte	CRAS II	2.600,00				2.600.00	
Atendimento as famílias, idosos, crianças e	CRAS II			5.000,00	2.000,00	7.000,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
Gerência de Assistência Social

adolescentes							
Potencialização da rede	SCFV (6 A 17 ANOS)			6.000,00	5.000,00	11.000,00	
Aquisição de material de consumo	SCFV (6 A 17 ANOS)	15.000,00			25.000,00	40.000,00	
Aquisição de material permanente	SCFV (6 A 17 ANOS)				10.000,00	10.000,00	
Capacitação	SCFV (6 A 17 ANOS)				3.000,00	3.000,00	
Elaboração/publicação de material didático e informativo	SCFV (6 A 17 ANOS)	5.000,00		30.000,00	5.000,00	40.000,00	
Manutenção(água, luz, telefone e internet.)	SCFV (6 A 17 ANOS)	30.000,00		5.000,00	7.000,00	42.000,00	
Manutenção de transporte	SCFV (6 A 17 ANOS)			70.000,00		70.000,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
Gerência de Assistência Social

Outros: equipar com playground, quiosque e academia da terceira idade	SCFV (6 A 17 ANOS)			12.000,00	5.000,00	17.000,00	
Atendimento as famílias, idosos, crianças e adolescentes	SCFV (6 A 17 ANOS)	10.000,00				10.000,00	
Potencialização da rede	SCFVI (IDOSO)						
Aquisição de material de consumo	SCFVI (IDOSO)	25.000,00		15.000,00	30.000,00	70.000,00	
Aquisição de material permanente	SCFVI (IDOSO)	20.000,00			25.000,00	45.000,00	
Capacitação	SCFVI (IDOSO)				5.000,00	5.000,00	
Elaboração/publicação de material didático e	SCFVI (IDOSO)			5.000,00			

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
Gerência de Assistência Social

informativo							
Manutenção(água, luz, telefone e internet.)	SCFVI (IDOSO)			10.000,00		10.000,00	
Manutenção de transporte	SCFVI (IDOSO)	5.000,00		5.000,00		10.000,00	
Material de expediente	SCFVI (IDOSO)	10.000,00			5.000,00	15.000,00	
Aquisição de material de consumo	PBF/ CADÚNICO	30.000,00			10.000,00	40.000,00	
Aquisição de material permanente	PBF/ CADÚNICO	60.000,00		2.000,00	10.000,00	72.000,00	
Capacitação	PBF/ CADÚNICO	5.000,00		3.000,00	3.000,00	11.000,00	
Elaboração/ publicação de material didático e informativo	PBF/ CADÚNICO	8.000,00			2.000,00	10.000,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
Gerência de Assistência Social

Manutenção(recursos humanos, água, luz, telefone e internet.)	PBF/ CADÚNICO	3.000,00			5.000,00	8.000,00	
Manutenção dos benefícios				239.000,00	365.000,00	604.000,00	
Aquisição de material de consumo	REVIVER				6.000,00	6.000,00	
Manutenção(recursos humanos, água, luz, telefone etc.)	REVIVER				12.000,00	12.000,00	
Manutenção da alimentação	REVIVER				11.000,00	11.000,00	
Manutenção de pequenos reparos	REVIVER				2.944,00	2.944,00	
Aquisição de material de consumo	A.P. MARANATHÁ				6.000,00	6.000,00	
Manutenção(recursos	A.P.				12.000,00	12.000,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
Gerência de Assistência Social

humanos, água, luz, telefone etc.)	MARANATHÁ						
Manutenção da alimentação	A.P. MARANATHÁ				11.000,00	11.000,00	
Manutenção de pequenos reparos	A.P. MARANATHÁ				2.944,00	2.944,00	
Aquisição de material de consumo	GUARDA MIRIM				6.000,00	6.000,00	
Manutenção(recursos humanos, água, luz, telefone etc.)	GUARDA MIRIM				12.000,00	12.000,00	
Manutenção da alimentação	GUARDA MIRIM				11.000,00	11.000,00	
Manutenção de pequenos reparos	GUARDA MIRIM				2.944,00	2.944,00	
Aquisição de material de consumo	REDE FEMININA DE C. CÂNCER				25.000,00	25.000,00	
Manutenção(recursos	REDE FEMININA DE				16.000,00	16.000,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
Gerência de Assistência Social

humanos, água, luz, telefone etc.)	C. CÂNCER						
Manutenção da alimentação	REDE FEMININA DE C. CÂNCER				18.082,00	18.082,00	
Manutenção de pequenos reparos	REDE FEMININA DE C. CÂNCER				8.000,00	8.000,00	
Aquisição de material de consumo	CLUBE DE MÃES			16.000,00	7.000,00	23.000,00	
Manutenção(recursos humanos, água, luz, telefone etc.)	CLUBE DE MÃES			6.000,00	4.000,00	10.000,00	
Manutenção da alimentação	CLUBE DE MÃES			4.000,00	5.000,00	9.000,00	
Manutenção de pequenos reparos	CLUBE DE MÃES			5.944,00	2.000,00	7.944,00	
Manutenção(recursos humanos, água, luz, telefone etc.)	ARA				3.000,00	3.000,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
Gerência de Assistência Social

Manutenção da alimentação	ARA				7.000,00	7.000,00	
SUB TOTAL		409.600,00		361.944,00	795.914,00	1.697.458,00	
PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL							
Potencialização da rede	CREAS				3.000,00	3.000,00	
Aquisição de material de consumo	CREAS	16.000,00		5.000,00	6.000,00	27.000,00	
Aquisição de material permanente	CREAS	10.000,00				10.000,00	
Elaboração/publicação de material didático e informativo	CREAS	5.000,00		2.000,00	2.000,00	9.000,00	
Manutenção (telefone e internet.)	CREAS	8.000,00			3.000,00	11.000,00	
Manutenção de	CREAS	5.000,00				5.000,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
Gerência de Assistência Social

transporte							
Outros: equipar com playground, quiosque	CREAS	5.000,00				5.000,00	
Atendimento público em situação de risco	CREAS	5.000,00		2.000,00		7.000,00	
Manutenção	Abordagem de rua				15.000,00	15.000,00	
Material de consumo	Medida sócioeducativa	12.000,00				12.000,00	
Material gráfico	Medida sócioeducativa	12.000,00				12.000,00	
Potencialização da rede	CRAM				2.000,00	2.000,00	
Aquisição de material de consumo	CRAM				5.000,00	5.000,00	
Elaboração/publicação de material					4.000,00	4.000,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
Gerência de Assistência Social

didático e informativo	CRAM						
Manutenção(telefone e internet.)	CRAM				5.000,00	5.000,00	
Aquisição de material de consumo	APAE	10.000,00	6.000,00		55.000,00	71.000,00	
Aquisição de material permanente	APAE		6.500,00			6.500,00	
Manutenção(recursos humanos, água, luz, telefone etc.)	APAE	8.000,00	8.200,00		16.000,00	32.000,00	
Manutenção da alimentação	APAE	10.000,00			30.000,00	40.000,00	
Manutenção de pequenos reparos	APAE	6.372,80	2.853,19		2.818,00	12.043,99	
Aquisição de	ANPED				18.000,00	18.000,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
Gerência de Assistência Social

material de consumo							
Manutenção(recursos humanos, água, luz, telefone etc.)	ANPED				10.000,00	10.000,00	
Manutenção de pequenos reparos	ANPED				3.944,00	3.944,00	
Aquisição de material de consumo	LAR DA CRIANÇA	7.000,00	10.000,00		23.000,00	40.000,00	
Aquisição de material permanente	LAR DA CRIANÇA		5.000,00			5.000,00	
Manutenção(recursos humanos, água, luz, telefone etc.)	LAR DA CRIANÇA	3.000,00			7.000,00	10.000,00	
Manutenção da alimentação	LAR DA CRIANÇA	5.000,00	14.000,00		15.000,00	34.000,00	
Manutenção de pequenos reparos	LAR DA CRIANÇA	2.520,00	4.541,00		2.916,00	9.977,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
Gerência de Assistência Social

Aquisição de material de consumo	APROCAN		11.000,00		13.000,00	24.000,00	
Aquisição de material permanente	APROCAN		6.700,00			6.700,00	
Manutenção(recursos humanos, água, luz, telefone etc.)	APROCAN		6.000,00		8.000,00	12.000,00	
Manutenção da alimentação	APROCAN		8.000,00		23.000,00	31.000,00	
Manutenção de pequenos reparos	APROCAN		1.841,00		3.916,00	5.757,00	
Aquisição de material de consumo	CASA LAR		15.000,00	12.000,00	21.000,00	48.000,00	
Aquisição de material permanente	CASA LAR		6.708,00			6.708,00	
Manutenção(água, luz, telefone etc.)	CASA LAR		3.000,00	12.000,00	14.000,00	29.000,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
Gerência de Assistência Social

Manutenção da alimentação	CASA LAR		7.833,00	44.921,00	34.000,00	86.754,00	
Manutenção de pequenos reparos	CASA LAR		1.000,00	14.851,00	19.532,00	35.383,00	
Aquisição de material de consumo	ABRIGO SÃO JOSÉ		6.833,00	10.439,00	8.000,00	25.272,00	
Aquisição de material permanente	ABRIGO SÃO JOSÉ		6.708,00			6.708,00	
Manutenção(,água, luz, telefone etc.)	ABRIGO SÃO JOSÉ		5.000,00	3.000,00	7.000,00	15.000,00	
Manutenção da alimentação	ABRIGO SÃO JOSÉ		12.500,00	4.500,00	15.000,00	32.000,00	
Manutenção de pequenos reparos	ABRIGO SÃO JOSÉ		2.500,00	5.222,00		7.722,00	
Aquisição de material de consumo	ALVORECER DO LABOR		9.167,00	5.833,00		15.000,00	
Aquisição de material	ALVORECER		4.791,00			4.791,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
Gerência de Assistência Social

permanente	DO LABOR						
Manutenção(,água, luz, telefone etc.)	ALVORECER DO LABOR		3.500,00	3.500,00		7.000,00	
Manutenção da alimentação	ALVORECER DO LABOR		5.000,00	12.389,00		17.389,00	
Manutenção de pequenos reparos	ALVORECER DO LABOR		1.500,00	5.222,00		6.722,00	
SUB TOTAL		129.892,00	175.675,1 9	142.877,00	395.126,00	843.570,00	

GESTÃO DO SUAS						
Ação*	Unidade de Execução	União (R\$ - anual)	Estado (R\$ - anual)	Município (R\$ - anual)	TOTAL (R\$ - anual)	Outras Fontes

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
Gerência de Assistência Social

			FEAS - FMIS				(R\$ - anual)
Aquisição de Material de Consumo	CIAT			8.000,00	7.000,00	15.000,00	
Aquisição de Material Permanente	CIAT			8.000,00		8.000,00	
Capacitação	CIAT				5.000,00	5.000,00	
Manutenção (água, Luz, telefone e Internet)	CIAT			5.000,00	5.000,00	10.000,00	
Aquisição de Material de Consumo	Órgão Gestor	12.000,00			220.000,00	232.000,00	
Capacitação		15.000,00			20.000,00	35.000,00	
Mamutencão(RH, água, Luz, telefone e Internet)	199órgão Gestor	6.600,00			1.400.000,00	1.406.600,00	
Revitalização do	Òrgão				20.000,00	20.000,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
Gerência de Assistência Social

espaço 200ísico	Gestor						
Manutenção de Transporte	Órgão Gestor				70.000,00	70.000,00	
Manutenção e contratação de RH	Vigilância Social				36.000,00	36.000,00	
Aquisição de Material Permanente	Vigilância Social				10.000,00	10.000,00	
Aquisição de Material de consumo	Vigilância Social				25.000,00	25.000,00	
Revitalização do espaço 200ísico	Vigilância Social				5.000,00	5.000,00	
Aquisição de Material de expediente	Conselho Tutelar			4.000,00	9.000,00	13.000,00	
Materiais educativos e Gráficos	Conselho Tutelar			3.000,00	4.000,00	7.000,00	
Capacitação	Conselho Tutelar			3.000,00	4.000,00	7.000,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
Gerência de Assistência Social

Manutenção de transporte	Conselho Tutelar			6.000,00	12.000,00	18.000,00	
SUB-TOTAL		33.600,00		37.000,00	1.852.000,00	1.922.600,00	

CONTROLE SOCIAL							
Ação*	Unidade de Execução	União (R\$ - anual)	Estado (R\$ - anual) FEAS - FMIS		Município (R\$ - anual)	TOTAL (R\$ - anual)	Outras Fontes (R\$ - anual)
Material de Expediente	CMDCA				1.500,00	1.500,00	
Capacitação	CMDCA				-	-	
Aquisição e Elaboração de Material educativo e Gráfico	CMDCA				1.500,00	1.500,00	
Realização de conferencias	CMDCA				3.000,00	3.000,00	
Material de	CMDI				1.000,00	1.000,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
Gerência de Assistência Social

Expediente							
Capacitação	CMDI				1.000,00	1.000,00	
Aquisição e Elaboração de Material educativo e Grafico	CMDI				1.000,00	1.000,00	
Realização de conferencias	CMDI				2.000,00	2.000,00	
Material de Expediente	CMDM				1.000,00	1.000,00	
Capacitação	CMDM				1.000,00	1.000,00	
Aquisição e Elaboração de Material educativo e Grafico	CMDM				1.000,00	1.000,00	
Realização de conferencias	CMDM				2.000,00	2.000,00	
Material de Expediente	CMDP				1.500,00	1.500,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
Gerência de Assistência Social

Capacitação					1.500,00	1.500,00	
Aquisição e Elaboração de Material educativo e Gráfico	CMDP				1.000,00	1.000,00	
Material de Expediente	CMAS	1.960,00			2.500,00	4.460,00	
Capacitação	CMAS	1.000,00			1.000,00	2.000,00	
Aquisição e Elaboração de Material educativo e Gráfico	CMAS	1.000,00			2.000,00	2.000,00	
Realização de conferencias	CMAS	-			2.500,00	2.500,00	
Aquisição de Material de Expediente	SECRETARIA EXECUTIVA				3.500,00	3.500,00	
Aquisição de Material de consumo	SECRETARIA EXECUTIVA				2.500,00	2.500,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
Gerência de Assistência Social

Aquisição de Material Permanente	SECRETA RIA EXECUTIVA				3.500,00	3.500,00	
Capacitação	SECRETA RIA EXECUTIVA				2.800,00	2.800,00	
Aquisição e Elaboração de Material educativo e gráfico	SECRETA RIA EXECUTIVA				3.700,00	3.700,00	
SUB-TOTAL		3.960,00			44.000,00	47.960,00	
TOTAL		577.052,80	175.675,19	671.821,00	3.087.040,00	4.511.588,99	



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
Gerência de Assistência Social

9. MECANISMOS E FONTES DE FINANCIAMENTO

Os mecanismos de fontes de financiamento das ações desenvolvidas na Política de Assistência Social são oriundos do: Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS, Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, Emendas Parlamentares dos Deputados Estaduais, Federais e Senadores e celebração de convênios para construção de equipamentos da esfera estadual e federal.

10. COBERTURA DA REDE PRESTADORA

QUADRO 1 – REDE SOCIOASSISTENCIAL

N°	Nome Unidade de Execução	Classificação* (utilizar tabela de códigos)	Listar os Serviços, Programas, Projetos ou Benefícios Prestados	Público	Endereço Completo Telefone / E-mail	Situação** (utilizar tabela de códigos)	Regularizada	
							Sim	Não
01	LAR DA CRIANÇA AMOR E FRATERNIDADE	3	Serv. de Acolhimento em abrigo Institucional	Crianças e adolescentes	Estrada Navirai/Itaquirai KM 01	1	x	
02	CASA LAR SANTO ANTONIO	3	Casa Lar	Idosos	Av. Mato Grosso nº 1311	1	x	
03	APAE- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS	2	Serviço de Proteção Especial a Pessoas com Deficiência e suas Famílias	Pessoas com deficiências.	Av. Mato Grosso nº 1385	1	x	
04	APROCAN - ASSOCIAÇÃO DOS PROTETORES DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE NAVIRAI	3	Serv. de Acolhimento em abrigo Institucional	Crianças e adolescentes	Av. Pantanal nº 660- Centro	1	x	

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
Gerência de Assistência Social

05	ABRIGO SÃO JOSÉ DE NAVIRAI	3	Casa de passagem	População em situação de rua	Rua Pará nº 07 - Centro	1	x	
06	ALBERGUE ALVORECER DO LABOR	3	Casa de Passagem	População em situação de rua	Rua Paulo Alves de nº 100 Jd. Oásis	1	x	
07	GUARDA MIRIM	1	Serv. de Conv. e Fort. De Vínculos	Crianças e Adolescentes	Rua Bandeirantes nº 365 Centro.	1	x	
08	ASSOCIAÇÃO REVIVER	1	Serv. de Conv. e Fort. De Vínculos	Crianças e Adolescentes	Rua Eliza de Oliveira Amarante nº 122- BNH	1	x	
09	PROJETO MARANATHÁ	1	Serv. de Conv. de Fortalecimento de Vínculos	Crianças e Adolescentes	Rua Baltazar Rocha nº 504 - Centro	1	x	
10	REDE FEMININA DE COMBATE AO CÂNCER	4	Defesa e Garantia de Direitos.	Pessoas com câncer	Rua Kobe, Nº 373	1	x	
11	CLUBE DE MÃES	4	Defesa e Garantia de Direitos.	Gestantes em situação de vulnerabilidade social	Rua Venezuela, Nº 679	1	x	
12	SELETA – SOCIEDADE CARITATIVA E HUMANITÁRIA DE NAVIRAÍ	4	Defesa e Garantia de Direitos.	Pessoas em situação de vulnerabilidade social	Rua Julio Soares S. Filho nº 568	1	x	

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
Gerência de Assistência Social

13	ARA – ASSOC.DOS ALCÓOLATRAS ANÔNIMOS DE NAVIRAI	4	Defesa e Garantia de Direitos.	Usuários de álcool e familiares	Av. Amambaí nº 678	1	x	
14	ASSOCIAÇÃO NAVIRAIENSE DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA-ANPEDE	2	Serviço de Proteção Especial a Pessoas com Deficiência e suas Famílias	Pessoas com Deficiência	Rua Porto Esperança nº 67	4	x	
15	CRAS I – CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	1	Famílias	Famílias	Rua Julio Soares Filho nº 568- Centro	1	x	
16	CRAS II – CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	1	Famílias	Famílias	Rua Antonio Rufino Sobrinho 32	1	X	
17	CREAS – CENTRO DE REFERENCIA ESPECIALIZADO DA ASSISTENCIA SOCIAL	2	Serviços de atendimento para famílias e indivíduos com direitos violados	Pessoas vítimas de violência	Av. Caarapó, 415	2	x	

Tabela de Códigos:

Classificação	Situação
1. Proteção Social Básica	1. Ativa, em funcionamento
2. Proteção Social Especial de Média Complexidade	2. Temporariamente desativada
3. Proteção Social Especial de Alta Complexidade	3. Desativada/Fechada
4. Defesa e Garantia de Direitos	4. Nova, em implantação

11. INDICADORES DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

A Gerência de Assistência Social, juntamente com a equipe na gestão utilizará de constante avaliação e atualização, devido aos acontecimentos e situações ocorridas no período da implementação do Plano.

Como se dará o processo metodológico:

- O processo de monitoramento e avaliação será realizado com toda a Rede Socioassistencial, governamental e não governamental, as Entidades prestadoras de serviços com inscrição no CMAS e CMDCA, das Proteções Sociais: Básica e Especial.
- Após a realização do monitoramento in loco com os instrumentais adequados, ocorrerá após, avaliação e análise dos dados, o *feedback* com a equipe responsável pela oferta dos serviços que passaram pelo processo de monitoramento.
- O monitoramento fará a realização da sistematização do banco de dados dos benefícios, serviços, programas projetos ofertados pela GEAS no município, utilizando-se das informações que estão contidas no Cadastro Único, Diagnóstico Social do município, dados do IBGE – Instituto Brasileiro de **Geografia e Estatística**, dentre outras fontes de informações que se fizerem necessárias.
- Na realização do monitoramento para a avaliação da Rede socioassistencial, será realizado um calendário anual que poderá sofrer mudanças de acordo com ocorrências diversas.
- A avaliação ocorrerá sempre que necessário, porém, se houver demanda através de denúncias, até mesmo pelos Conselhos de Direitos vinculados à GEAS, ocorrerá mudança no cronograma de monitoramento. Neste caso, as equipes responsáveis pela realização do monitoramento poderão receber demanda formal advinda dos Conselhos de Direitos, com solicitação de monitoramento aos programas, serviços, projetos existentes que necessitem fiscalização e estejam com possíveis irregularidades no serviço ofertado.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Gerência de Assistência Social

- Para cada equipamento da Rede Socioassistencial, dentro da Proteção Social Básica ou Especial, governamental ou não governamental utilizar-se-á instrumental de avaliação adequado.
- Os documentos gerados através do monitoramento serão arquivados na Gerência de Assistência Social. Quando houver a necessidade da realização de Plano de Providências, para adaptação de algumas irregularidades possíveis, será gerado Relatório com indicações para que o equipamento da Rede Socioassistencial, ou órgão Gestor se manifeste dentro do prazo estabelecido a fim de se regularizar, quanto aos serviços prestados.
- Os Relatórios de visita, fichas de avaliação, fichas de levantamento de dados, e outros específicos, assim como Comunicações Internas que remetam a encontros para monitoramento, serão arquivados na Gerência de Assistência Social, em pasta própria.
- Referente à prestação de contas dos recursos do demonstrativo sintético físico-financeiro das ações de assistência social para as Proteções Sociais: Básica e Especial será fiscalizada regularmente pelo CMAS, quanto a sua aplicabilidade, tanto no âmbito governamental e não governamental.

O monitoramento poderá ser realizado através da análise de:

- Protocolo de Serviços;
- Plano de Trabalho;
- Registros de trabalho do atendimento de cada local;
- Visitas Institucionais, e em seus registros internos de atendimento e outros;
- Visitas às Entidades não governamentais, e monitoramento aos registros e atendimentos, com a presença de membro da Entidade;
- Reunião para repasse de informações sobre a avaliação realizada pelo monitoramento com as equipes executoras dos serviços socioassistenciais.

Indicadores do Processo acompanhados pelo órgão gestor

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Gerência de Assistência Social

Indicadores de Resultado – Processo: 1

- Número de acesso da população nos serviços da proteção social básica;
- Número de acesso da população nos serviços da proteção especial;
- Número de acesso da população ao Cadastro Único;
- Número de indivíduos que recebem o Benefício Prestação Continuada, pessoas com deficiência e idosos;
- Famílias atendidas nos serviços de convivência ofertados na Política de Assistência Social de Naviraí;
- Famílias que participam dos CRAS e CREAS e que estão envolvidas no controle social;
- Disponibilidade de serviços socioassistenciais de Proteção Social Básica;
- Disponibilidade de serviços socioassistenciais de Proteção Social Especial;
- Acompanhamento da inserção de indivíduos e famílias quanto ao requerimento de benefícios de transferência de renda;
- Número de entidades que ofertam serviços de convivência e fortalecimento de vínculos, na perspectiva da melhoria da qualidade do serviço ofertado;
- Número de indivíduos encaminhados pela Rede governamental para a inserção na rede privada – entidades inscritas no CMAS e CMDCA;
- Número de indivíduos inscritos no CIAT para entrada no mercado de trabalho;
- Número de indivíduos que conseguiram adentrar no mercado de trabalho.

Indicadores de Resultado – Processo: 2

- Número de famílias advindas de segmentos vulneráveis com vínculos familiares precários ou em situação de risco social que estão inclusas nos serviços das Proteções Sociais: Básica e Especial;

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Gerência de Assistência Social

- Número de famílias atendidas em caráter emergencial pelos benefícios eventuais;
- Número de famílias com acesso a benefícios de transferência de renda;
- Número de famílias com componentes inclusos no mercado de trabalho formal;
- Número da rede implementada e potencializada;
- Identificação da melhoria da qualidade dos serviços prestados (pelo órgão governamental; do controle social e do público destinatário);
- Número de famílias inseridas no acompanhamento do PAIF;
- Número de famílias inseridas no acompanhamento do PAEFI;
- Número de famílias na extrema pobreza;
- Número de famílias na pobreza;
- Número de famílias com até $\frac{1}{2}$ salário mínimo.

Indicadores de Resultado:

- Número de famílias desligadas dos serviços socioassistenciais em sua autonomia;
- Número de famílias emancipadas, autônomas e desligadas das Proteções Sociais: Básica e Especial;
- Identificação de indivíduos e das famílias com alguma situação de violência, por faixa etária e outras informações de perfil.

Indicadores de Impacto

- Redução da pobreza;
- Autonomia de famílias beneficiárias de programa de transferência de renda que estejam nesta situação por longo período;
- Autonomia de famílias beneficiárias de benefícios eventuais;
- Alcance de melhores condições de renda das famílias identificadas na extrema pobreza;

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
Gerência de Assistência Social

- Alcance de melhores condições de renda das famílias identificadas na pobreza;
- Alcance de melhores condições de renda das famílias identificadas na extrema pobreza;
- Número de crianças e adolescentes abrigados que voltaram à família;
- Número de crianças e adolescentes abrigados que foram adotados;
- Número de crianças e adolescentes abrigados que foram desabrigados.

12. ESPAÇO TEMPORAL DE EXECUÇÃO

O Plano Municipal de Assistência Social tem seu período de execução de 2014 à 2017.

13. REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Política Nacional de Assistência Social**. Brasília, DF, Setembro 2005.

_____. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Resolução nº 33, de 12 de Dezembro de 2012. Aprova a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social – NOB/SUAS**. Diário Oficial da União. Brasília, DF, 03 janeiro 2013.

_____. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Lei Orgânica da Assistência Social. Lei nº 8.742, De 7 de Dezembro de 1993, consolidada com a Lei nº 12.435/2011**. Brasília, DF, 2011.

CECAD. <http://www.mds.gov.br/assistenciasocial/redesuas/sistemas>>. Acesso em 18 de jul. 2013.

Histórico de Naviraí.<<http://pt.wikipedia.org/wiki/Navira%C3%AD>> Acesso em: 18 jul. 2013.

Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE. <<http://www.ibge.gov.br/cidadesat/painel/painel.php?codmun=500570&search=mato-grosso-do-sul|navirai#historico> dia 17 julho>. Acesso em: 17 jul. 2013.

MATO GROSSO DO SUL (Estado). Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência Social e Economia Solidária Superintendência da Política de Assistência Social. Coordenadoria de Apoio à Gestão do Sistema Único de Assistência Social. **Roteiro para Elaboração de Plano Municipal de Monitoramento e Avaliação**. Campo Grande, Julho de 2006.

MATO GROSSO DO SUL (Estado). GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. **Plano Plurianual de Assistência Social** – Prefeitura Municipal de Naviraí/MS. Gerencia de Assistência Social. Naviraí, 2010/2013.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
Gerência de Assistência Social

Prefeitura Municipal de Naviraí. <http://www.navirai.ms.gov.br/>. Acesso em 18 jul. 2013.

Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação – SAGI.
<<http://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/cecad/index.php>> Acesso em 18 de jul. 2013.

Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação – SAGI.
<<http://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/atendimento/adm/selecionaEquipamento.php>>.
Acesso em 18 de jul. 2013.

WANDERLEY, Mariângela Belfiore, *et al.* **TRABALHO COM FAMÍLIAS. Metodologia e Monitoramento**, São Paulo: IEE/PUC-SP, v. 1, 2004. São Paulo, p. 49-67, 2004.